



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2014 - Nº 4.108

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 423 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de abril de 2014:

1. FLÁVIA BARREIRA DE SENA, Chefe de Seção - CDE-II;
2. LÚCIA ALVES FEITOZA, Assessoramento Direto - FAS-10;
3. ELMA SANTOS DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-7;
4. LORENA MORGANA CASTRO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL LÔBO CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	01
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	02
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	02
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	03
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	08
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	09
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	12
SECRETARIA DO ESPORTE	19
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	20
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	20
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	22
SECRETARIA DA SAÚDE	23
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	25
ADAPEC	26
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	31
AEM-TO	32
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	32
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	36
TERRAPALMAS	36
IGEPREV-TOCANTINS	36
NATURATINS	38
RURALTINS	39
JUCETINS	40
UNITINS	40
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	47
TRIBUNAL DE CONTAS	49
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	49
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	57

ATO Nº 424 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor LUIS MARIO RANZI, matrícula 686930-1, para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8, na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 17 de março de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL LÔBO CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 596 - DSG, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011, e tendo em vista o teor do Ofício Circular/CGE/Gabsec 18/2012, de 7 de maio de 2012, do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, resolve

DESIGNAR

os seguintes servidores para, em comissão coordenada pelo primeiro, realizar os procedimentos de acesso à informação na conformidade da Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011:

1. PAULO HENRIQUE ARAMUNI DE CARVALHO, matrícula 598723-2, Superintendente de Administração e Finanças, na condição de Presidente;
2. MARIA JOSÉ MORAIS DE ARAÚJO, matrícula 680221-4, Assessora de Comunicação, Membro;
3. CARULINE EMANUELLE VAZ RESPLANDES, matrícula 1075470-2, Assessora Direta, Membro.

PORTARIA CCI Nº 633 - CSS, DE 8 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 69, de 5 de setembro de 2013, resolve

CEDER

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins o Analista em Tecnologia da Informação FÁBIO CASTRO ARAÚJO, matrícula 11141174-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 24 de março a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 639 - CSS, DE 8 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 69, de 5 de setembro de 2013, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins o Administrador LEANDRO COUTO CARVALHO, matrícula 88605-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 663 - EX, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de abril de 2014:

1. DEYBIANNE SILVA DE ARAÚJO, Chefe de Seção - CDE-II;
2. PÂMELLA CRISTINA BARBOSA DUTRA BARROS, Assessoramento Direto - FAS-10;
3. LÚCIA ALVES FEITOZA, Assessoramento Direto - FAS-7;
4. WALDINEIDE BRITO MARINHO COSTA, Assessoramento Direto - FAS-7.

PORTARIA CCI Nº 665 - EX, de 11 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

MARIA DE JESUS DA COSTA E SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de abril de 2014.

APOSTILA CCI Nº 59 - APT, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 581 - EX, de 1º de abril de 2014, publicada na edição 4.100 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 28 de março de 2014 os efeitos da exoneração de DAYSILANE BRITO RODRIGUES.

**Sandoval Lôbo Cardoso**

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélito Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2012**

CONTRATO Nº: 009/2012
PROCESSO Nº: 2011 0909 0000101
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins
OBJETO: Fornecimento de água tratada para o CBMT
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0195.2001.0000 e 06.122.0008.2474.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39
FONTE DE RECURSO: 0100
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 meses, contado a partir de 28/03/2014 até 28/03/2015
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2014
SIGNATÁRIOS: Cel Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e José Roberto Dowsley Correia de Amorim Filho e Mário Amaro da Silveira (pela Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins)

EXTRATO DE QUARTO DO CONTRATO Nº 007/2014

CONTRATO Nº: 007/2014
PROCESSO Nº: 2014 0909 00038
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Polo Sul LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção em condicionadores de ar
VALOR DA DESPESA: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1043.2340.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39
FONTE DE RECURSO: 01000666666
VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até a utilização do quantitativo
MODALIDADE: Dispensa
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2014
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Wilson Guilherme Silva Negre (pela empresa Polo Sul LTDA).

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 51, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incs. II e IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 37 e seus parágrafos, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, nos impedimentos legais e regulamentares dos respectivos titulares, responderem, automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupam, pelas seguintes unidades da Controladoria Geral do Estado:

I - Assessoria de Comunicação: Raimunda Alves Viana de Sousa, Matrícula nº 1068016, Assessora de Comunicação;

II - Departamento de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Organizacional: Benedito Martiniano da Costa Neto, Matrícula nº 104961-5, Administrador - FCA 12;

III - Departamento de Regulamentação e Normas: Gabriela Silva Oliveira, Matrícula nº 1276565; Assessoramento Direto - FAS 12;

IV - Departamento de Administração e Finanças: Elza Dias Piagem, Matrícula nº 1224735, Coordenadora - CDE V;

V - Coordenadoria de Recursos Humanos: Maria Conceição Pereira Martins, Matrícula nº 1262602, Chefe de Setor Executivo - CDE I;

VI - Coordenadoria de Administração e Finanças: Creso Aversa Martinelli, Matrícula nº 1176625, Chefe de Setor Executivo - CDE I;

VII - Coordenadoria de Tecnologia da Informação: Vinicius Leonardo Coppini, Matrícula nº 1261339, Chefe de Seção - CDE II;

VIII - Departamento de Controle Interno: Jesus Luiz de Assunção Júnior, Matrícula nº 1056158, Coordenador da 7ª Coordenadoria de Controle Interno;

IX - 1º Coordenadoria de Controle Interno: Magno da Silva Pinto, Matrícula nº 1092278, Supervisor - CDE IV;

X - 2º Coordenadoria de Controle Interno: Fernanda Márcia Tolentino Lima, Matrícula nº 462916, Supervisora - CDE IV;

XI - 3º Coordenadoria de Controle Interno: Wellington Júnior Silveira, Matrícula nº 1030671, Supervisor - CDE IV;

XII - 4º Coordenadoria de Controle Interno: Mônica Gonçalves da Silva Carneiro, Matrícula nº 921595 - Supervisora - CDE IV;

XIII - 5º Coordenadoria de Controle Interno: Kilvania Rodrigues de Melo Miranda, Matrícula nº 815941, Economista - FCA 10;

XIV - 6º Coordenadoria de Controle Interno: Meire Gomes de Oliveira, Matrícula nº 680385, Analista Técnico Jurídico - FCA 10;

XV - 7º Coordenadoria de Controle Interno: Augusto de Souza Pinheiro Júnior, Matrícula nº 560380, Supervisor - CDE IV;

XVI - Coordenadoria de Fiscalização e acompanhamento de Licitações, Contratos, Convênios e Obras: Andréa Karen Kaji Cavalcante Miranda, Matrícula nº 1084720, Supervisora - CDE IV;

XVII - Coordenadoria de Tomada de Contas Especial: Alinne Rodrigues de Queiroz, Matrícula nº 120010, Chefe de Seção - CDE II;

XVIII - Departamento de Acompanhamento da Gestão: Lúcia Helena Queiroz Lima Câmara, Matrícula nº 122200, Coordenadora de Avaliação das Contas Consolidadas;

XIX - Coordenadoria de Avaliação das Contas Consolidadas: Fleuri Pereira dos Santos, Matrícula nº 218537, Contador - FCA 10;

XX - Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico e Normativo: Herlon Márcio Garcia Barbosa, Matrícula nº 1068431, Coordenador;

XXI - Coordenadoria de Prevenção e Combate à Corrupção: Alessandra Milhomem de Souza, Matrícula nº 1292579, Supervisora - CDE IV;

XXII - Coordenadoria de Promoção da Ética e Transparência: Ruan Ricardo de Araújo Lages, Cargo de Assistente Administrativo;

XXIII - Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas Informatizados: Douglas Moreira Rezende, Matrícula nº 486623-3, Ouvidor - CDE V;

XXIV - Ouvidoria Geral do Estado: Clarice Giglio Sardinha Machado, Matrícula nº 401939, Coordenadora de Atendimento ao Cidadão;

XXV - Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão: Stelamar do Amordivino, Matrícula nº 1199609, Ouvidor - CDE V;

XXVI - Coordenadoria de Análise e Consolidação de Demandas: Patrícia Martins Buhler Tozzi, Matrícula nº 389253, Ouvidor - CDE V;

XXVII - Coordenadoria de Operação e Serviços de Informática: Paulo Roberto Rodrigues, Matrícula nº 156143, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas Informatizados - CDE V;

XXVIII - Coordenadoria de Análise e Estatística: Patrícia Martins Buhler Tozzi, Matrícula nº 389253, Ouvidor - CDE V;

XXIX - Coordenadoria de Projetos e Mobilização Social: Leda de Oliveira Batista Aires, Matrícula nº 807348, Ouvidor - CDE V;

Art. 2º A retribuição pelo exercício do cargo será paga na proporção dos dias de efetiva substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá efeito retroativo a 10 de fevereiro 2014.

PORTARIA CGE Nº 85, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

15 (quinze) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora Lúcia Helena Queiroz Lima Câmara, matrícula nº 122200 - Gestora Pública/Coordenadora de Avaliação das Contas Consolidadas, previstas para o período de fruição do dia 07/04/2014 a 21/04/2014, referente ao período aquisitivo 2011/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

PORTARIA PGE/GAB Nº 41/2014

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias, das férias legais dos Servidores abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de fruí-las em datas oportunas e não prejudiciais ao serviço público e aos Servidores.

NOME	FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
ALISON RODRIGUES CRUZ	07/04/14 a 06/05/14	31/01/13 a 30/01/14
ANA FLAVIA FERREIRA CAVALCANTE	07/04/14 a 06/05/14	02/01/13 a 01/01/14
CLEITON CARDOSO DA SILVA	07/04/14 a 06/05/14	15/08/12 a 14/08/13
DEUSEDITH OLIVEIRA ROCHA FILHO	07/04/14 a 06/05/14	28/02/13 a 27/02/14
IVANEZ RIBEIRO CAMPOS	07/04/14 a 06/05/14	15/03/13 a 14/03/14
MARCIO JUNHO PIRES CAMARA	07/04/14 a 06/05/14	06/09/12 a 05/09/13
MURILO FRANCISCO CENTENO	07/04/14 a 06/05/14	02/01/13 a 01/01/14

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 08 dias do mês de abril de 2014.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Republicada por incorreção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem a alínea "b", do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 7º da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, e

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 001/2014/SECAD/SSP, firmada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, publicada no Diário oficial do Estado no 4.050, de 20 de janeiro de 2014,

RESOLVEM POSICIONAR:

I - na referência "B", da tabela de vencimentos de que dispõem o anexo II à Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, em virtude da conclusão do estágio probatório, os seguintes integrantes do quadro de Policiais Civis do Estado do Tocantins, atualmente posicionados na referência "A", mantida a classe em que se encontram, a partir das datas adiante especificadas:

Nome	Matrícula	A partir de:
EDUARDO HENRIQUE VITAL GODINHO	8740259	21/12/2012
ELYETTH FERREIRA DOS SANTOS	8936161	23/08/2013
JAQUELINE DIAS COUTO SOUZA	8855331	12/07/2013

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CONJUNTA Nº 22, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem a alínea "b", do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 7º da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, e

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 001/2014/SECAD/SSP, firmada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, publicada no Diário oficial do Estado nº 4.050, de 20 de janeiro de 2014,

RESOLVEM POSICIONAR:

I - na referência "B", da tabela de vencimentos de que dispõem o anexo II à Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, em virtude da conclusão do estágio probatório, os seguintes integrantes do quadro de Policiais Civis do Estado do Tocantins, atualmente posicionados na referência "A", mantida a classe em que se encontram, a partir das datas adiante especificadas:

Nome	Matrícula	A partir de:
ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS	1025171	14/03/2014
CESAR NOBRE DA SILVA	1117050	14/01/2014
ELZYANE RODRIGUES DE LIMA BOTELHO	1197851	14/01/2014
JOSE DOS SANTOS FONSECA BORGES JUNIOR	1114018	08/11/2013
JOELBERTH NUNES DE CARVALHO	1195662	16/03/2014
LETICIA DE MORAIS RODRIGUES	1146076	16/12/2013
RANOVALDO SANTANA DA CUNHA	749919	13/12/2013

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CONJUNTA Nº 23, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem a alínea "b", do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 7º da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, combinado com artigos 7º e 10 da Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013 e

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 001/2014/SECAD/SSP, firmada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, publicada no Diário oficial do Estado no 4.050, de 20 de janeiro de 2014,

RESOLVEM POSICIONAR:

Na 3ª Classe, os seguintes Agentes de Polícia:

991779	CLEIBER DAMACENO NEIVA
419270	LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO

Na Classe Especial o seguinte Agente de Polícia:

368353	ISAIAS SARAIVA BORGES
--------	-----------------------

Na 3ª Classe os seguintes Agentes Penitenciário:

57281	ABDNUR FARRADE ABRÃO
984799	ALESSANDRO DE BRITO MORAES

Na 3ª Classe os seguintes Peritos Criminais:

362405	AIRTON CESAR VASCONCELOS ALVES
146447	ANTONIO BELO DA SILVA
936460	ARILTON MOTA DE AGUIAR

Na 3ª Classe a seguinte Delegada de Polícia:

368353	SURAIA CARVALHO VILELA
--------	------------------------

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 385 - APT, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores, que especifica:

Nº 219-NM, de 21 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.074, de 21 de fevereiro de 2014.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MÁRCIA EUGÊNIA MORAIS SANTOS	MARCIA EUGENIA MORAIS DOS SANTOS
MARIA DO CARMO SILVA	MARIA DO CARMO DA SILVA
MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DA SILVA PEREIRA	MARIA DE NASARÉ FERREIRA DA SILVA PEREIRA

Nº 248-NM, de 12 de março de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.085, de 12 de março de 2014.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
WALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO	VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PORTARIA Nº 386 - APT, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

o Ato abaixo relacionado, quanto aos nomes dos servidores nomeados para provimento de cargo em caráter efetivo, do Quadro de Geral do Poder Executivo, que especifica:

Nº 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.069, de 14 de fevereiro de 2014.

INSCRIÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
9550221576	DENISE VIANA FERNANDES	DENISE VIANA FERNANDES ROCHA
9550218375	MARCIA MARIA VIEIRA	MÁRCIA MARIA VIEIRA TOSTA
9550351493	LARISSA SÁ DE ALENCAR	LARISSA SÁ DE ALENCAR BARBOSA
9720333406	RAPHAEL MARQUES LIMA	RAPHAEL MARQUES LIMA VAZ
9720037829	ISIS CAROLINA RODRIGUES PIRES	ISIS CAROLINA RODRIGUES PIRES MORAES
9720241142	WELMA NUNES MONTIZUMA	WELMA NUNES MONTIZUMA MARQUES

PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 387/2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação dos serviços técnicos profissionais especializados;

CONSIDERANDO a importância do servidor desta Secretaria para participar do 2º Seminário de Redes Sociais Comunique-se, para a melhoria da qualidade dos serviços por eles prestados;

CONSIDERANDO ser inviável a licitação, em decorrência da impossibilidade de competição, em razão da singularidade dos serviços e da notória especialização da instituição a ser contratada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº. 075/2014, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º. INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, "caput", da Lei nº. 8.666/93, para pagamento das taxas de inscrição, no valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), em favor da COMUNIQUE-SE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.558.476/0001-01.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de abril de 2014.

PORTARIA Nº 388, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora MARIA IRAILDES DA SILVA RIBEIRO ARAUJO, do Ato Declaratório nº 199, de 12 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.025, de 13 de dezembro de 2013, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional se encontra em período gestacional e não interrompeu o exercício de suas funções.

PORTARIA Nº 389 - LOT, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 208, de 06 de março de 2014, do Ministério da Fazenda, e ainda em conformidade com o Ofício nº 374, de 26 de março de 2014, da Casa Civil, resolve:

LOTAR

ÍTALO MARCEL COSTA CONCEIÇÃO, integrante do Quadro do Ministério da Fazenda, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Agricultura e Pecuária, no período compreendido de 09 de maio de 2013 a 08 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 390 - LOT, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ato de 29 de janeiro de 2014, da Câmara dos Deputados, publicado no Diário Oficial da União nº 31, de 13 de fevereiro de 2014, e ainda em conformidade com o Ofício nº 359, de 24 de março de 2014, da Casa Civil, resolve:

LOTAR

EDER LUIZ DOS SANTOS DE JESUS, integrante do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados de Brasília, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, no Gabinete do Governador, no período compreendido de 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 391- REM, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

RAFAELA MARTINS MELO, matrícula nº 11172100, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 04 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 392 - REM, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

MARIA DE LOURDES SESÁRIO DA SILVA, matrícula nº 767351, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº 393 - REM, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto Natureza do Tocantins,

EDUARDO MESSIAS ALVES SILVA, matrícula nº 1248766, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 03 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 394 - REM, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação e Cultura,

LUIS TEODORO LEITE, matrícula nº 428702, Motorista, oriundo da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 16 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 395 - REM, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Defesa Social,

JOSE MENDES DA SILVA, matrícula nº 268140, Motorista, oriundo da Secretaria da Educação e Cultura a partir de 04 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 396 - REM, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Defesa Agropecuária,

LORENA GOMES MENDES ARAÚJO, matrícula nº 11159650, Auxiliar Administrativo, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins, a partir de 31 de março de 2014.

PORTARIA Nº 397 - REM, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Agricultura e Pecuária,

GILMAR SEVERINO MARTINS, matrícula nº 265503, Administrador, oriundo da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 16 de março de 2014.

PORTARIA Nº 398 - APT, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para provimento de cargo em caráter efetivo, do Quadro de Geral do Poder Executivo, que especifica:

Nº 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.069, de 14 de fevereiro de 2014.

INSCRIÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
740204489	GARIBALDI NUNES COSTA NETO	GARIBALDE NUNES COSTA NETO

Nº 170-NM, de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.069, de 14 de fevereiro de 2014.

INSCRIÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
9550084970	REJANE ARAÚJO DE OLIVEIRA	REJANE ARAÚJO DE OLIVEIRA REGO
9720337877	DANYELLE TAKAHASHI	DANYELLE EMEY TAKAHASHI
40066821	ERYCA TATIANNE DE CARVALHO RAMOS	ERYCA TATIANE DE CARVALHO RAMOS

PORTARIA Nº 399 - REM, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

FABRICIO BARROSO SOARES, matrícula nº 11168978, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 07 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 400 - REM, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria de Comunicação Social,

LUCIANO ALVES RIBEIRO, matrícula nº 304582, Repórter Fotográfico, oriundo da Agência Tocantinense de Notícias, a partir de 07 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 401 - IF, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 25/04/2014, o gozo das férias do(a) servidor(a):

REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 626342/3, Analista em Tecnologia da Informação / Função Comissionada - FCA-12, desta Pasta, previstas para o período de 22/04/2014 a 11/05/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 17 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 402 - DSG, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

EJOQUIMAR AIRES DA ROCHA SILVA, matrícula nº 861392/1, Assistente Administrativo / Coordenador - CDE-V, para responder pela Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento, desta Pasta, em substituição ao seu titular LUCIANA CAMPOS PIMENTA, matrícula nº 945691/1, no período de seu afastamento para participação no CONSAD de 25/03/2014 a 27/03/2014.

PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 403/2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de 05(cinco) calculadoras de mesa, com bobina, objetivando atender a Secretaria da Administração;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear a contratação;

CONSIDERANDO que o preço ofertado está compatível com o preço de mercado e que não se trata de parcelamento de uma mesma compra/aquisição;

CONSIDERANDO ser dispensável a licitação, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite estipulado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº. 070/2014, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, para aquisição de 05 (cinco) calculadoras de mesa, com bobina, objetivando atender a Secretaria da Administração, em favor da empresa Papelaria Moderna, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.07.410.578/001-65, pelo valor total de R\$ 1.245,00 (mil duzentos e quarenta e cinco reais), conforme Processo Administrativo nº. 2014/23000/001009-SECAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2014.

PORTARIA Nº 404 - RET, DE 04 DE ABRIL 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 39, de 21 de março de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.101, de 04 de abril de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
PAULO SERGIO DIAS CARNEIRO, matrícula nº. 111564/1, na função de OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR, a partir de 15 de janeiro de 2014.	PAULO SERGIO DIAS CARNEIRO, matrícula nº. 11156481/1, na função de OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR, a partir de 15 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 405 - RET, DE 04 DE ABRIL 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 38, de 21 de março de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.101, de 04 de abril de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MARIA FRANÇA DA SILVA, matrícula nº. 118821/7, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 21 de junho de 2013.	MARIA FRANÇA DA SILVA, matrícula nº. 1187821/7, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 21 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 406, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome do servidor ROBERT FRANCISCO SANTANA LEITÃO, do Ato Declaratório nº 199, de 12 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.025, de 13 de dezembro de 2013, referente extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, tendo em vista a extinção promovida pelo Ato Declaratório nº 146, de 29 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.004, de 13 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 407, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 199, de 12 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.025, de 13 de dezembro de 2013, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que as profissionais encontram-se em período gestacional e não interromperam o exercício de suas funções, abaixo relacionados;

MATRÍCULA	SERVIDOR
1147153/4	AUDINEID MOTA FREITAS
11132604/2	LUANA DOS REIS BEZERRA

PORTARIA Nº 408, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome do servidor VALCREUS DE SOUSA BRITO, do Ato Declaratório nº 33, de 28 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.079, de 28 de fevereiro de 2013, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que o profissional não interrompeu o exercício de suas funções e permanece desempenhando suas atribuições normalmente.

PORTARIA Nº 409 - SF, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) BLENNER LANG FRAZÃO DE MORAES, matrícula nº 589333/2, Motorista / Coordenador de Transporte - CDE-V, desta Pasta, previstas para o período de 14/04/2014 a 13/05/2014, referente ao período aquisitivo de 13/04/2013 a 12/04/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 410 - SF, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) DORILENE NUNES PEREIRA WENCESLAU, matrícula nº 546176/1, Auxiliar Administrativo / Função Comissionada - FCA-6, desta Pasta, previstas para o período de 13/04/2014 a 27/04/2014, referente ao período aquisitivo de 12/04/2013 a 11/04/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 411 - SF, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) DORILENE NUNES PEREIRA WENCESLAU, matrícula nº 546176/1, Auxiliar Administrativo / Função Comissionada - FCA-6, desta Pasta, previstas para o período de 29/03/2014 a 12/04/2014, referente ao período aquisitivo de 12/04/2012 a 11/04/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 412, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

VALBERTO ALVES FERREIRA, número funcional 1264192-2, do Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4, da Agência Tocantinense de Notícias, a partir de 11 de março de 2014, atendendo à solicitação constante em Requerimento, de 11 de março de 2014.

ANGELICA LIMA MENDONÇA, número funcional 1227017/4, do Cargo de Chefe de Setor Executivo - CDE-I, da Agência Tocantinense de Notícias, a partir de 19 de março de 2014, atendendo à solicitação constante em Requerimento, de 19 de março de 2014.

PORTARIA Nº 413, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no artigo 42, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro nos artigos 173 e 178 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.478, de 24 de agosto de 2007, e no artigo 8º do Regimento Interno da Secretaria da Administração, aprovado pelo Decreto nº 638, de 24 de julho de 1998, e:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração de processo disciplinar e de sindicância, diante da ocorrência de infração funcional cometida por servidor;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de exigência da segurança jurídica;

CONSIDERANDO que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais;

RESOLVE:

I - Designar, a partir de 14 de abril de 2014, os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA (COMPA - II):

CHIRLEIDE CARLOS GURGEL, Presidente, detentora do cargo efetivo de Assistente Administrativo, número funcional 802697/1, Advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/TO Nº 4656;

ANDRÉ VICTOR ARAUJO GONÇALVES, 1º Membro, detentor do cargo efetivo de Assistente Administrativo, número funcional 1283740/1, Bacharel em Direito.

MARCILENE DIVINA SOARES DOS SANTOS, 2º Membro, detentor do cargo efetivo de Analista Técnico Jurídico, número funcional 874234/3, Advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/TO Nº 4667;

II - Autorizar a convocação, como suplentes, de servidores efetivos lotados no Quadro de Pessoal da Secretaria da Administração, com qualificações compatíveis com as dos membros designados, para substituí-los nos casos de impossibilidade por motivo licença médica, férias e demais afastamentos legais, impedimento e suspeição;

III - Compete à Comissão, de que trata a presente Portaria: instruir, conduzir e concluir as Sindicâncias e os Processos Administrativos Disciplinares, com o escopo de apurar a responsabilidade de servidor por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo ou função pública, por ação ou omissão, dolosa ou culposa ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, podendo propor e celebrar Termo de Ajustamento de Conduta durante o procedimento disciplinar quando presentes, objetivamente, os indicativos apontados no artigo 147 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, ainda, promover análise dos dossiês de todos os servidores do Poder Executivo Estadual; dar continuidade aos processos já instaurados, devendo, no encerramento dos trabalhos, emitir relatório conclusivo, que será submetido à apreciação do Corregedor Administrativo, para, no caso de acolhimento, remetê-lo à autoridade competente para julgamento, ou, se não o acolher, determinar novas diligências para saneamento, antes do encaminhamento para decisão final.

IV - Fica revogada a Portaria nº 415, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.884, de 29 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 417, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

PAULO GOMES BARBOSA NETO, número funcional 822659/7, do Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Saúde, a partir de 21 de março de 2014, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/SESAU/GABSEC Nº 2979/2014, de 31 de março de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 058, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade.

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
	927706/4	MARIA IRAILDES DA SILVA RIBEIRO ARAUJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19/04/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 de abril de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013.2495.00002.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo

CONTRATO Nº: 08/2013.

CONTRATANTE: Secretaria da Administração.

CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo e Urbano de Passageiro do SIT-PALMAS.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 08/2013, prorrogando-se a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 15/03/2014 à 15/03/2015.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2013.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; José Antonio dos Santos Júnior - Rep. Legal da Contratada.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

PORTARIA/SCIDADES/TERRAPALMAS Nº 070, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO e o PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 19, inciso XIX, artigo 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, nos termos do artigo 2º, inciso I, do artigo 3º, inciso II, alínea "c", item "1" e inciso III, e artigo 4º, inciso I, da Lei Estadual 2.616, de 08 de agosto de 2012, da Lei Estadual 2046/2009, e também do artigo 3-A da Lei Estadual 2766, de 05 de setembro de 2013, e artigo 1º, inciso I e II, do Decreto nº 4962, de 07 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º RERRATIFICAR o Artigo 2º da PORTARIA/TERRAPALMAS Nº 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2014, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 4.047, de 15 de janeiro de 2014, com fins de acrescentar os nomes dos servidores e empregados: 1) Luis Mário Ranzi (Bacharel em Direito) - matrícula nº 44395-8 lotado na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano; 2) Renata Peixoto Daher (Engenheira) - matrícula nº 077; 3) Reijane Antonio de Sousa (Engenheira) - matrícula nº 078; 4) Paula Ruiz Franco de Carvalho (Arquiteta) - matrícula nº 993636-3; 5) Geórgia Maria Rodrigues Santos (Assistente Administrativo) - matrícula nº 804712-1 e 6) Cintia Câmara Vellozo (Contadora) - matrícula nº 052, lotados na Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, na Comissão Especial para analisar os projetos construtivos e selecionar, mediante Chamada Pública, as sociedades empresariais da construção civil, habilitadas perante os agentes operadores, interessadas na edificação de unidades habitacionais dentro do programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, FDS - Fundo de Desenvolvimento Social e FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, nas áreas especificadas nas Leis 2046/2009 e 2766/2013, localizadas no município de Palmas/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gláucio Barbosa Silva
Secretário

Gláucio Barbosa Silva
Diretor Presidente

PORTARIA-SCIDADES Nº 067, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora, IOCHICO IWASSE EVANGELISTA, Cargo de Assessoramento Direto - CAD (FAS-10), n.º funcional: 440040-5, referente ao período aquisitivo de 25/02/2013 a 24/02/2014, suspensa pela Portaria - SCIDADES N.º 050, de 13 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 4.090, de 20 de março de 2014, para fruí-las no período de 22/04/2014 a 06/05/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SCIDADES Nº 068, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1.º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviço, o gozo dos 30 (trinta) dias de férias da servidora GILCILENE SOARES COUTO NANIA, Cargo de assessoramento CAD - (FAS-10), n.º funcional: 129358-3, previstas para o período de 02/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 24/01/2013 a 23/01/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SCIDADES Nº 069 - DSG, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do Decreto 3496, de 11 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora LUANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais/Cargo de Assessoramento Direto - CAD - (FAS-11), Coordenadora de Programas Habitacionais, n.º Funcional: 913872-3, para responder sem prejuízo de suas funções pela Diretoria de Desenvolvimento Urbano, desta Pasta, em substituição ao seu titular LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ, n.º Funcional: 521295-4, no período de seu afastamento legal para fruição de férias de 14/04/2014 a 13/05/2014, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

**PORTARIA SEDS/TO Nº 164, DE 05 DE MARÇO DE 2014.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o trabalho executado pelos setores que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Defesa Social, no tocante a prestação de contas referente ao exercício de 2013, cuja presteza, empenho, esforço, competência e eficácia, contribuíram para que os relatórios fossem executados com sucesso em relação ao exigido pelas normas existentes;

Resolve:

Art. 1º Externar REFERÊNCIAS ELOGIOSAS aos servidores abaixo relacionados, em virtude do comprometimento, ética e profissionalismo desempenhados nos trabalhos da prestação de contas do exercício de 2013, sendo eles:

- Arlete Pereira Silva, nº funcional 372502-3
- Bionor Vaz Teixeira, nº funcional 1253310-2
- Cassilda Figueira da Silva, nº funcional 1214802-1
- Daniela Brandão Ferreira Ávila, nº funcional 1239376-3
- Eraldo de Sousa Oliveira, nº funcional 505654-1
- Flávia de Oliveira Couto, nº funcional 764799-1
- Frederico Feiten Monteiro Barbosa, nº funcional 148638-2
- Hugo Maia Fonseca, nº funcional 1272586-1
- Marcos Eurípedes Borba, nº funcional 173098-1
- Marisa Rodrigues Silva, nº funcional 804645-3
- Mery Any Silva Assunção, nº funcional 1042190-1
- Paulo Edem Monteiro Viana, nº funcional 421768-1
- Roberto Mauro Guarda, nº funcional 853073-3
- Rosimere Alves dos Santos Gonçalves, nº funcional 501030-3
- Vânia Lima de Sousa Pinheiro, nº funcional 634820-2.

Art. 2º A Coordenadoria de Gestão Profissional desta Secretaria, responsabilizar-se-á por fazer constar a presente referência elogiosa nos registros funcionais destes servidores.

PORTARIA SEDS/TO Nº 288, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 167/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Interromper, em razão de extrema necessidade do serviço, a partir de 07/01/2014, as férias da servidora VIRGILANE NUNES LEAL, Assistente Administrativo, nº funcional 954229-3, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 1º/04/2014 a 30/04/2014, garantindo-lhe o direito de usufruir os 24 (vinte e quatro) dias restantes no período de 05/05/2014 a 28/05/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 290, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 168/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspende, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor CRISTOVÃO LOPES DA SILVA, Agente Penitenciário de 2ª Classe D, nº funcional 1009591-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 10/03/2014 a 08/04/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 1º/10/2014 a 30/10/2014, retroativo a 10/03/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 291, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras Aline Gracielle de Brito Guedes, e Geslaine Gomes Jacinto, Assessor Técnico, Assessor Direto, matrículas 883169-6 e 1254847-4, respectivamente, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de contrato, a partir de 01 de abril de 2014, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
040/2013	2012.1701.000642	Vogue - Alimentação e Nutrição LTDA - ME	Prestação de serviços de nutrição e alimentação (desjejum, almoço e jantar), destinadas as Unidades Prisionais do Estado do Tocantins.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PORTARIA SEDS/TO Nº 292, DE 09 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras Aline Gracielle de Brito Guedes, e Geslaine Gomes Jacinto, Assessor Técnico, Assessor Direto, matrículas 883169-6 e 1254847-4, respectivamente, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de contrato, a partir de 01 de abril de 2014, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
010/2012	00.160/1701/2011	UMANIZZARE GESTÃO PRISIONAL E SERVIÇOS LTDA.	Prestação de serviços de operacionalização da Casa de Prisão Provisória de Palmas (Item 01), compreendendo serviços técnicos e assistenciais, serviços de segurança, serviços de identificação, prontuário e movimentação, serviços administrativos, serviços de alimentação e serviços gerais, conforme termo de referência.
011/2012	00.160/1701/2011	UMANIZZARE GESTÃO PRISIONAL E SERVIÇOS LTDA.	Prestação de serviços de operacionalização da Penitenciária Barra da Grota em Araguaína/TO (Item 02), compreendendo serviços técnicos e assistenciais, serviços de segurança, serviços de identificação, prontuário e movimentação, serviços administrativos, serviços de alimentação e serviços gerais, conforme termo de referência.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**EDITAL Nº 001/2014****SELEÇÃO PARA A ESCOLHA DO NOME DO PROJETO ESPORTIVO NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**

A Secretaria de Estado de Defesa Social, por meio do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais torna público, para conhecimento da comunidade socioeducativa, o regulamento do concurso de escolha do nome do Projeto Esportivo a ser desenvolvido até o mês de junho de 2014.

O projeto será desenvolvido, inicialmente, nas unidades socioeducativas de internação do Estado do Tocantins, com evento de culminância envolvendo as unidades participantes, a ocorrer na data de 06 de junho de 2014.

REGULAMENTO DO CONCURSO**1 - DOS OBJETIVOS**

1.1 O objetivo do Concurso é a integração dos adolescentes do sistema socioeducativo com vistas a selecionar a melhor proposta para a escolha do nome do projeto esportivo a ser desenvolvido no ano de 2014.

1.2 O nome escolhido será utilizado em todas as ações do projeto.

1.3 O concurso será organizado pela Coordenadoria de Internação e Acompanhamento de Medidas Socioeducativas.

2 - DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão inscrever-se no concurso, de que trata este regulamento, somente os adolescentes das unidades do Estado do Tocantins, que cumprem medida de internação.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 10 a 23 de abril de 2014, por meio do preenchimento de formulário de inscrição, de acordo com o anexo - I.

3.2 A Coordenadoria de Internação e Acompanhamento de Medidas Socioeducativas atribuirá um número de inscrição para cada participante.

3.3 A inscrição é gratuita e os formulários de inscrições estarão disponíveis nas Unidades de Internação de Palmas.

3.4 Não serão aceitas inscrições após o período definido neste regulamento.

3.5 Cada participante poderá apresentar até três nomes.

3.6 Os nomes recebidos após a data estabelecida ou que não atenderem ao critério de escolha estarão automaticamente desclassificados.

4 - DA COMISSÃO E DO JULGAMENTO DO TRABALHO

4.1 O Julgamento será realizado pela Equipe de Comunicação da SEDS.

4.2 Os socioeducandos participantes serão identificados pelo número de inscrição perante a comissão Julgadora.

4.3 Não serão apreciados os trabalhos que não obedecerem às exigências deste regulamento.

4.4 São critérios que orientarão o julgamento das propostas, pela Equipe de Comunicação da SEDS:

I - Criatividade (visão nova de nome);

II - Originalidade (desvinculação de outros nomes existentes);

III - Comunicação (transmissão da ideia e universalidade);

IV - Compatibilidade (o nome deve retratar os eixos da socioeducação, especialmente do esporte).

4.5 A Comissão de Julgamento indicará 1 (um) "nome" selecionado.

4.6 Caberá à Comissão de Julgamento produzir um breve texto reflexivo final sobre o "nome" vencedor.

4.7 A decisão da comissão julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte dos participantes.

4.8. A Comissão Julgadora terá um prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para conclusão do julgamento, a contar do término das inscrições.

5 - DA PREMIAÇÃO

5.1 O nome escolhido pela comissão julgadora, será contemplado com o prêmio.

5.2 O/A vencedor(a) terá como prêmio: 01 (uma) Camisa da Seleção Brasileira de Futebol e 01 (uma) medalha.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O ato de inscrição neste concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens deste regulamento.

6.2 O nome inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado a SEDS, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem Institucional.

6.3 Os casos omissos neste Regulamento serão decididos Coordenadoria de Internação e Acompanhamento de Medidas Socioeducativas.

6.4 Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013

PROCESSO: 2013/1701/000372

CONTRATO: 010/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social

CONTRATADO: Companhia de Energia Elétrica do Tocantins - CELTINS
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 010/2013, prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, de 05/04/2014 a 05/04/2015.

FIRMADO EM: 31/03/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1071.2321/18370.14.422.1031.4213

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 0100666998/0240666998

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo contratante e Luiz Antônio Ramos Veras e Ary Pinto Ribeiro Filho pelo contratado.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 72, DE 17 DE MARÇO DE 2014. (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, IV, da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 3.822,

CONSIDERANDO o processamento dos autos nº 2013.2029.000109 e o Parecer nº 318/201 da Procuradoria-Geral do Estado, aprovado pelo Despacho SCE/GAB nº 606/2014, do Procurador-Geral do Estado, que manifesta pela legalidade da contratação por meio de inexigibilidade de licitação,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR LICITAÇÃO para a contratação da Empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0005-88, referente aquisição de Kit reagente compatível com o sequenciador modelo *applied biosystem® Genetic Analyzer 3 500xLm* da *Life Technologies* para atender o Plano de Trabalho do Convênio Estruturante nº 01.08.0453.00/2008, no valor de R\$ 3.372,00 (três mil e trezentos e setenta e dois reais), nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, na conformidade do processo nº 2013.2029.000109.

Art. 2º Após a publicação na imprensa oficial, encaminhem-se os autos à Diretoria de Administração para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor após a sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2014.

Processo nº 2013.2029.000060.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Contratada: COMERCIAL SANTOS LTDA - ME.

Valor: R\$ 170.190,00 (cento e setenta mil e cento e noventa reais).

Objeto: Aquisição de material de consumo - conjunto escolar.

Vigência: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data de assinatura: 02/04/2014.

Dotação Orçamentária: 12363102740130000 - 339030 - Fonte 211 e 100.

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante.

Paulo Cezar dos Santos - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2014.

Processo nº 2013.2029.000060.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Contratada: W2R EMPREENDIMENTOS LTDA.

Valor: R\$ 4.030,00 (Quatro mil e trinta reais).

Objeto: Aquisição de material de consumo - Boné Aluno Pronatec.

Vigência: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data de assinatura: 02/04/2014.

Dotação Orçamentária: 12363102740130000 - 339030 - Fonte 211 e 100.

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante.

Werbet Rodrigues de Carvalho - Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

EDITAL Nº 020, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal Docente e de Pessoal Técnico Administrativo da Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Pe. Josimo - EFABIP.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições legais torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal Docente e de Pessoal Técnico Administrativo da Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Pe. Josimo - EFABIP, instituído pelo EDITAL Nº 007, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014, conforme relação dos candidatos a seguir:

CARGO: PROFESSOR - Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna Inglês e Espanhol, Artes e Estudo Dirigido - 02 vagas				
Ord. Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Situação
1	Claudio Ribeiro da Silva	818.228.631-04	90	Aprovado - Classificado
2	Virginia Alves Oliveira	832.706.121-68	90	Aprovado - Classificado
3	Antonio Francisco dos Santos Conceição	617.184.323-72	85	Aprovado
4	Eulina Lopes da Silva	744.390.303-00	85	Aprovado
5	Maria Antonia Alves de Almeida	918.495.603-82	75	Aprovado
6	Geisa Maria Sousa Sanches	403.088.203-04	73	Aprovado
7	Gerson Fernando dos S. Carvalho	823.777.583-04	70	Aprovado
8	Adailson Moreira de Sousa	782.804.351-15	60*	Eliminado
9	Geane Passos Ferreira	870.994.383-87	60*	Eliminado
10	Viviane Fernandes de Oliveira	864.978.711-87	40*	Eliminado
*Candidatos que não compareceram para entrevista				
CARGO: PROFESSOR Biologia, Química e Ciências - 01 vaga				
Ord. Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Situação
1	Maria Lindalva Soares da Silva	487.543.233-04	90	Aprovado - Classificado
2	Cecília de Sousa Leal	023.118.061-65	70	Aprovado
CARGO: PROFESSOR - Matemática e Física - 01 vaga				
Ord. Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Situação
1	George Oliveira Costa	032.009.581-97	70	Aprovado - Classificado
2	Flaiany Miranda	735.509.731-87	60*	Eliminado
3	Júlio da Silva Oliveira	032.009.581-97	60*	Eliminado
*Candidatos que não compareceram para entrevista				
CARGO: PROFESSOR - Educação Física - 01 vaga				
Ord. Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Situação
1	Jeudi Teixeira de Sousa	817.121.111-91	85	Aprovado - Classificado
2	Poliana Rodrigues Soares	013.963.551-38	75	Aprovado
3	Yasmyn Ribeiro de Sousa	042.501.321-96	70	Aprovado
4	Rosyquel Silva Duarte	942.047.722-34	40*	Eliminado
*Candidato que não compareceu para entrevista				
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA - 02 vagas				
Ord. Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Situação
1	Maria Domingas Santos Viana	023.745.851-90	95	Aprovado - Classificado
2	Alexsander Rosal Pimentel	020.471.341-29	90	Aprovado - Classificado
3	Ordely Rodrigues de Sousa	031.093.401-00	70	Aprovado
4	Cleumy Alves Silva	047.579.761-27	70	Aprovado
5	Antonio Luis de Araujo da Cunha	028.272.251-31	70*	Eliminado
6	Marizane Magalhães de Oliveira	023.427.331-35	43*	Eliminado
7	João Evangelista Pereira de Sena	153.409.611-68	40*	Eliminado
*Candidatos que não compareceram para entrevista				
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO - PROFESSOR Disciplinas Técnicas - 03 vagas				
Ord. Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Situação
1	Silvio Rogerio Bueno de Lima	485.055.361-34	85	Aprovado - Classificado
2	José Candeia da Silva Neto	715.127.723-72	85	Aprovado - Classificado
3	Marcos Antonio Monteiro de Farias	024.744.311-52	60*	Eliminado
*Candidato que não compareceu para entrevista				

CARGO: PROFESSOR - Geografia, História, Sociologia, Filosofia e Ensino Religioso - 02 vagas				
Ord. Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Situação
1	João Francisco Paulo da Costa	450.231.311-49	95	Aprovado - Classificado
2	Idê da Silva Reis	311.981.632-91	93	Aprovado - Classificado
3	Elizete Teixeira de Oliveira	803.480.331-68	93	Aprovado
4	Flaviana Ferreira da Silva	010.710.181-59	93	Aprovado
5	Eliany Alves dos Santos	013.963.541-66	90	Aprovado
6	Celismar Garcia Viana	840.914.601-00	90	Aprovado
7	Rozania Pereira de França	897.171.043-87	87	Aprovado
8	Raimunda da Conceição Batista	386.995.161-34	75	Aprovado
9	Sueli de Sousa Assis	807.232.251-68	75	Aprovado
10	Jeudilene Teixeira de Sousa	875.213.181-53	75	Aprovado
11	Valnirle Mota Ramalho	834.466.561-20	75	Aprovado
12	Liliane Pereira Ferreira	031.754.351-22	70	Aprovado
13	Luíze Abreu Bandeira de Melo	018.611.521-08	70	Aprovado
14	Sidnei Esteves de O. de Jesus	929.867.141-53	70*	Eliminado
15	Cássia Cristina Pereira da Costa	031.258.031-28	60*	Eliminado
16	Fátima Aparecida de Oliveira	296.713.452-04	60*	Eliminado
17	Ilane Nunes de Oliveira Gonzaga	010.402.031-83	60*	Eliminado
18	Jacirleia Carvalho da Silva Maciel	645.522.842-15	60*	Eliminado
19	Maria de Fátima Saturnino	314.398.891-20	60*	Eliminado
20	Valcemir Barbosa Lopes	976.868.321-04	45*	Eliminado
21	Helieth Nunes de Oliveira	360.200.951-34	40*	Eliminado
*Candidatos que não compareceram para entrevista				
CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO - 1 vaga				
Ord. Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Situação
1	Manoel dos Santos Matos	807.953.151-04	85	Aprovado - Classificado
2	Maria Almerinda Bezerra Gonçalves Sousa	783.779.511-34	80	Aprovado
3	Eva Martins Matias Pereira	696.054.831-49	74	Aprovado
4	Lucimar Soares da Silva	333.712.883-15	70	Aprovado
5	Ana-Clécia Paixão Rocha Araujo	981.884.611-72	70	Aprovado
6	Antonio Heitor Ribeiro Costa	344.613.963-04	55	Eliminado
7	Clebson Gomes da Silva	020.047.221-69	50*	Eliminado
*Candidato que não compareceu para entrevista				
CARGO: SECRETÁRIO GERAL - 1 vaga				
Ord. Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Situação
1	Adão da Silva	006.765.811-37	90	Aprovado - Classificado
2	Fernanda Albino de Almeida	011.640.251-20	90	Aprovado
3	Euzivan dos Santos Pereira	947.938.671-20	85	Aprovado
4	Maria Eudimar dos Santos Pereira	712.940.661-53	81	Aprovado
5	Raimundo Nonato Santos Oliveira	863.264.731-88	70	Aprovado
CARGO: MONITOR DE DISCIPLINA - 02 vagas (/01 masculino/ 01 feminino)				
Ord. Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Situação
MONITORA				
1	Cicera Soares	386.996.211-91	70	Aprovado - Classificado
2	Felicidade Araujo Parente	633.426.506-68	70	Aprovado
3	Maria Raimunda Alves da Silva	977.258.703-34	70	Aprovado
4	Geane Costa	010.503.921-75	70	Aprovado
5	Elza Nascimento dos Santos	018.204.111-50	50	Eliminado
MONITOR				
1	Gilvan Gomes dos Santos	674.881.963-68	100	Aprovado - Classificado
2	Damião Filho da Silva Brito	012.865.691-33	73	Aprovado
3	Ronilson Barros de Sousa	020.718.081-42	70	Aprovado
4	Ronaldo Silva Marinho	967.311.093-04	70*	Eliminado
5	Antonio Silva Pereira	004.127.721-08	60*	Eliminado
6	Raimundo Nonato Ferreira da Conceição	793.340.161-91	60	Eliminado
*Candidatos que não compareceram para entrevista.				
CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - 01 vaga				
Ord. Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Situação
1	Osvan Felipe Moreira da Silva	031.119.391-97	70	Aprovado - Classificado
2	Alyne Helly Monteiro de Alcântara	039.890.801-05	70	Aprovado
3	Antonia Marcia Vieira de Almeida Santos	027.832.161-59	70	Aprovado
4	Franciana Ferreira da Silva	031.118.741-25	40*	Eliminado
*Candidato que não compareceu para entrevista.				

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG VIGIA - 03 vagas				
Ord. Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Situação
1	Raimundo Teixeira Matos	971.670.611-15	75	Aprovado - Classificado
2	Francisco Delmiro da Silva	005.542.141-56	75	Aprovado - Classificado
3	Luciano Barbosa da Silva	005.158.801-32	75	Aprovado - Classificado
4	Antonio Torres Rosa	394.764.301-25	70	Aprovado
5	Mikaelli Jardim da Silva	023.132.571-18	70	Aprovado
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG COZINHEIRA - 04 vagas				
Ord. Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Situação
1	Gessicléia Mendes da Silva	060.452.621-07	90	Aprovado - Classificado
2	Julinha Ribamar Luna	010.583.451-33	75	Aprovado - Classificado
3	Maria Francisca Carvalho de Souza	005.649.091-73	75	Aprovado - Classificado
4	Marli Ferreira dos Santos	637.520.772-04	70	Aprovado - Classificado
5	Joelma dias Moreno	590.146.872-49	70	Aprovado
6	Cleudiane Teixeira Oliveira	017.334.441-06	70	Aprovado
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG LIMPEZA - 03 vagas				
Ord. Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Situação
1	Eliete Cordeiro da Silva	924.178.091-68	75	Aprovado - Classificado
2	Rosa Maria Ferreira Silva	947.800.721-15	70	Aprovado - Classificado
3	Janes Ferreira Santana	025.044.931-50	70	Aprovado - Classificado
4	Maria Sandra Balbino Lacerda	014.338.891-61	70	Aprovado
5	Oziane Oliveira Batista	042.501.031-70	70	Aprovado
6	Eliene Batista Santana	042.431.471-16	70	Aprovado
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG CAMPO - 01 vaga				
Ord. Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Situação
1	Antonio Viana Cardoso	955.404.071-72	70	Aprovado - Classificado
CARGO: MOTORISTA - 01 vaga				
Ord. Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Situação
1	Manoel Alves Gomes	005.753.281-85	85	Aprovado - Classificado
2	Vagner Gomes Miranda da Silva	080.015.626-97	85	Aprovado
3	Welton Sousa	013.059.661-20	75	Aprovado
4	Elenildo Lima Pereira	021.863.501-06	70	Aprovado
5	Claudiney de Oliveira da Conceição	425.345.423-20	70	Aprovado
6	Angelo Miguel Silva Neto	968.242.631-68	60*	Eliminado

*Candidato que não compareceu para entrevista.

Conforme o item 6.4 do Edital Nº 007, de 24 de fevereiro de 2014, após o preenchimento das vagas os demais candidatos aprovados comporão o cadastro reserva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RDC ELETRÔNICO Nº 005/2014 (COMPRASNET)

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio de sua Comissão Especial de Licitação, torna público que, após sessão DESERTA realizada em 02 de dezembro de 2013, cumulada com o FRACASSO em 26 de dezembro de 2013, fará realizar a licitação em epígrafe, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para a construção da Escola Indígena Hereheni Padrão MEC\FNDE com 01 (uma) sala de aula na aldeia Tytemã no município de Lagoa da Confusão - TO, com abertura às 14h30min horas (horário de Brasília) do dia 08 de maio de 2014, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 005414. O critério de julgamento é o de menor preço, sob o regime de execução de empreitada por preço global, com modo de disputa combinado (fechado-aberto). A íntegra do Edital poderá ser consultada e obtida gratuitamente nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br. Os Anexos II, III e IV encontram-se disponíveis para download no mesmo arquivo do Edital (formato .zip) junto ao site www.seduc.to.gov.br - Licitações Seduc - 2013 - RDC, podendo, também, ser retirado por meio digital junto a Comissão Permanente de Licitação. A sessão pública será realizada por meio da internet no Comprasnet, UASG 926164.

Palmas - TO, 09 de abril de 2014.

PRESIDENTE: MARIA DA GLORIA MOURA FONSECA
MEMBROS: MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA
JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
CARINE DE OLIVEIRA NUNES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2013 PROCESSO Nº 2013.2700.2005

Validade 12 meses

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Senhora Adriana da Costa Pereira Aguiar, Secretária da Educação e Cultura, portadora da CI RG. Civil nº 063. 371 SSP/TO e inscrita no CPF nº. 644.445.111-68, residente e domiciliada nesta Capital, nomeada pelo Ato Governamental 69-NM, de 20 de janeiro de 2013.

Resolve:

Registrar preços para a aquisição de mobiliários e equipamentos, para equipar as Unidades Escolares da Rede Estadual, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada em 29 de agosto de 2013, às 13:30 horas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. A presente Ata decorre da Homologação da Srª. Secretária Estadual da Educação e Cultura, constantes dos autos do processo acima citado, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 6.204, de 05 de setembro de 2007, Decretos Estaduais nº 2.434, de 06 de junho de 2005, 4.769, de 02 de abril de 2013 e 4.846, de 03 de julho de 2013, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS LICITANTES VENCEDORES

Fornecedor: Vicon Comércio e distribuição LTDA	
CNPJ: 17.181.375/0001-06	Telefone: (63) 3225-0141
Endereço: 106 Norte, Av. JK Lote 06, Palmas - TO CEP: 77.006-044	
Fornecedor: Compulider Comercial LTDA	
CNPJ: 09.255.074/0001-43	Telefone: (63) 3212-1055
Endereço: 305 Norte Av. NS 05 Rua 32 Lt 01 Sala 01 CEP: 77001-372	
Fornecedor: RG Comercial LTDA	
CNPJ: 13.107.789/0001-26	Telefone: (63) 32242110
Endereço: 606 Sul AV -LO 13 Lote 13, Palmas - TO CEP: 77016-330	
Fornecedor: Girassol Comércio e Distribuidora LTDA	
CNPJ: 13.375.959/0001-53	Telefone: (63) 3224-7618
Endereço: 108 Norte ACSV NE 13 Av. LO 04 Palmas-TO CEP: 770006-090	
Fornecedor: Pontual Distribuidora Eireli - EPP	
CNPJ: 09.097.727/0001-03	Telefone: (63) 3224-1393
Endereço: Qd. 104 Sul, Av. LO nº 08 Plano Diretor Sul. Palmas-TO CEP: 77.020-020	
Fornecedor: MBS Distribuidora Comercial LTDA	
CNPJ: 09.097.727/0001-03	Telefone: (63) 3224-1393
Endereço: Qd. 104 Sul, Av. LO nº 08 Plano Diretor Sul. Palmas-TO CEP: 77.020-020	

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FORNECEDORES, PRODUTOS E VALORES

1. Os produtos e valores encontram-se detalhados da seguinte forma:

FORNECEDOR: VICON COM. DIST. LTDA CNPJ: 17.181.375/0001-06						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	Marca	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	UND	200	FOGÃO - 04 Bocas Características (L x A x P): 90,0 x 81,0 x 90,0 cm. Estrutura reforçada em aço inoxidável 304 -mesa - Easy clean com esmalte antiaderente que facilita a limpeza; - grades e queimadores da mesa - ferro fundido; - grade paneleira de cantoneira - aço; - estrutura de cantoneiras - aço.	CONSUL MODELO: GLP127/220 04 BOCAS	479,00	95.800,00
2	UND	100	FOGÃO - 06 Bocas, Características Estrutura reforçada em aço inoxidável -mesa - Easy clean com esmalte antiaderente que facilita a limpeza; - grades e queimadores da mesa - ferro fundido; - grade paneleira de cantoneira - aço; - estrutura de cantoneiras - aço.	CONSUL MODELO: GLP127 06 BOCAS	640,00	64.000,00
4	UND	240	REFRIGERADOR DUPLEX APROXIMADAMENTE 360 LTS Características Gerais - Freezer com 1 prateleira aramada ou similar reforçada - Forma de gelo - 2 prateleiras aramadas ou similar reforçada. - 1 gavetão de legumes - 2 prateleiras baixas e 1 alta na porta do refrigerador - 1 porta ovos - Altura aproximada: 1,73 Metros - Largura aproximada :60,00 Centímetros - Profundidade aproximada: 63,90 Centímetros - Peso aproximado: 70,00 Quilos - 220V	FRICON MODELO: HDE 503	1.631,00	391.440,00
11	UND	360	FORNO INDUSTRIAL Características: Duas grades prateleiras com suporte de aço cromado e alturas em quatro. - Isolamento térmico completo de fibra de cerâmica. - Injetor de gás horizontal. - Puxador do forno em PVC. - Inteiramente chapa de aço. - Fabricado em aço revestido internamente com pintura alumínio (atóxica) e externamente com pintura epóxi branca. Especificações: - Manipulador de temperatura com cinco posições. - Dimensões externas (L x a x P): com medidas aproximadas de 650 x 940 x 820 mm. - Dimensões internas (L x a x P): com medidas aproximadas de 500 x 260 x 700 mm. - Pesos bruto/líquido (kg) aproximadas de 45,5/43,5. - Potência dos queimadores do forno (kW): 4,5. - Capacidade do forno mínimo em (litros) de 103. - Consumo de gás (kg/h): 0.33. - Rack de chapa de aço pintado.	Venancio MODELO: BRFP	479,00	172.440,00
12	UND	360	BATEDEIRA INDUSTRIAL Características: Capacidade: mínima 12 Litros; - Medidas Externas: - Altura: aproximada de 590 mm; - Profundidade: aproximada de 710 mm; - Largura aproximada: 530 mm; - Peso Líquido aproximado: 40 Kg; - Motor: Bivolt Monofásico - 220v Especificações: - Estrutura em aço com fino acabamento em pintura epóxi. Cuba em aço inox Sistema de engrenagens helicoidais Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora. - Acompanha batedor espiral, batedor raquete, batedor globo e escoregador para ingredientes. - Possuem grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada.	Venancio MODELO: VBP 12	1.585,00	570.600,00
15	UND	400	MESA REDONDA PARA BIBLIOTECA Matéria-prima: MDP/BP Produzido pela aglutinação de partículas de madeira com resinas, por meio de da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultada de um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Estas partículas são separadas por camadas, as mais grossas no miolo e as mais finas nas superfícies do painel, o que resulta em grande resistência à flexão, ao arrancamento de parafusos, ao empenamento e menor absorção de umidade. Tampo: Tampo em formato circular para reuniões, em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulométrica fina com espessura aproximada de 25mm e densidade média de 600 kg/m³ com revestimento em laminado melânico de baixa pressão em ambas as faces resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita pvc poliestireno de superfície visível texturização, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico no contato com o usuário. Fixado à estrutura por meio de parafusos rosca 5/16" e bucha metálica.	Fortline Modelo: MILLUS	408,00	163.200,00

			Pés: Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, com coluna central em tubo com medidas aproximadas de 73.2mm em aço ABNT 1010/20 com espessura 1,2mm, travessa superior em tubo com medidas aproximadas de 20x30x1,2mm em aço ABNT 1020, e sapata inferior de espessura 1,9 mm em chapa de aço ABNT 1020 estampado com sapatas reguláveis com rosca ¼" e injetadas em polietileno (PE) copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Dimensões aproximados 1.200mmx740mm de diâmetro.			
VALOR TOTAL				1.457.480,00		

FORNECEDOR: COMPULIDER COMERCIAL LTDA CNPJ: 09.255.074/0001-43						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	UND	240	REFRIGERADOR DUPLEX APROXIMADAMENTE 360 LTS Características Gerais - Freezer com 1 prateleira aramada ou similar reforçada - Forma de gelo - 2 prateleiras aramadas ou similar reforçada. - 1 gavetão de legumes - 2 prateleiras baixas e 1 alta na porta do refrigerador - 1 porta ovos - Altura aproximada: 1,73 Metros - Largura aproximada :60,00 Centímetros - Profundidade aproximada: 63,90 Centímetros - Peso aproximado: 70,00 Quilos - 220V	Electrolux DC44	1657,20	397.728,00
VALOR TOTAL				397.728,00		

FORNECEDOR: RG COMERCIAL LTDA CNPJ: 13.107.789/0001-26						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	UND	300	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - Capacidade de 15 Lts. - Altura aproximada (mm): 840 Frente (mm): 260 Fundo (mm): 220 - Peso aproximado (Kg): 9,3 - Motor aproximado (cv): ½ - Voltagem: 220v	VITHORY Mod: 15LT	729,00	218.700,00
13	UND	240	ESPRESSO MEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL - Corpo de alumínio polido - Carambola para laranja em P.S (poliestireno) - Peneira para sumos - Capacidade de extração aproximadas de : 500 ml/min - Potencia: 160 a 245 W - Velocidade aproximada: 1740 rpm - Frequência aproximada: 60 Hz - Consumo energético aproximado: 0,16 kWh - Peso bruto aproximado: 3 a 5 kg - Tensão: Bivolt	FAK	99,00	23.760,00
VALOR TOTAL				242.460,00		

FORNECEDOR: GIRASSOL COM. DIST. LTDA CNPJ: 13.375.959/0001-53						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	Marca	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	UND	360	BALANÇA DIGITAL -Capacidade aproximada de 15Kg -Teclado numérico Escala simples - Prato em aço inox com dimensões aproximadas de 34x27cm - Voltagem: 220v -vac (int) Fonte interna -Gabinete injetado Display com LED, Saída Serial - Peso Bruto aproximado de 6,3Kg -Dimensões aproximadas: 330x340x120mm LxPxAl	Balmaq/ ELCN15	399,00	143.640,00
7	UND	120	ARQUIVO DE AÇO -com 04 gavetas, medindo aproximadamente 1330 x 570 x 470 mm, com chave, trava frontal horizontal tipo U (aproximadamente 15x15x15mm) entre as duas primeiras gavetas em chapa 18 (1,20mm). Características de acabamento: Tratamento anti-ferruginoso por meio de tûneis a Spray recebendo uma camada de proteção fosfática, linha Spray com desengraxa e fosfatização em fosfato de ferro, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico para garantir camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço. Pintura de polimerização da tinta a pó híbrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal.	Nobre	315,39	37.846,80
8	UND	360	ARMÁRIO DE AÇO Características Gerais: Armário Confeccionado em chapa de aço SAE-1008, confeccionado em chapa de aço com medidas aproximadas de 0,75mm . Constituído de 02 (duas) portas Portas com pivotamento lateral a direita, sendo		629,99	226.796,40

			cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo Omega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência, cada porta deverá conter um conjunto de furos de medidas aproximadas de 6 mm na parte superior e inferior com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário, para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento por meio de maçaneta e sistema cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, possui 04 (quatro) prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais reguláveis por meio de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de medidas aproximadas de 50 mm, em cada extremidade da base do armário será soldado um estabilizador triangular, nesse estabilizador haverá uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Características de acabamento: Tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray recebendo uma camada de proteção fosfática, linha Spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico para garantir camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço. Pintura de polimerização da tinta a pó híbrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal. Dimensões aproximadas de : (L)900mm x (P) 500mm x (A)1980mm	Nobre				espessura aproximada de 25 mm e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em PVC de superfície visível texturizada com espessura aproximada de 2,5mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de 2,5mm de acordo com NBR13966, com bucha metálica com rosca 5/16" e rosca M16, fixadas na face inferior. Saia: Paineis em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas degranulométrica fina, com espessura de medidas aproximadas de 18 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces e encabeçada na parte inferior com fita de PVC com superfície visível texturizada com espessura de 1 mm da cor do melamínico. Pés: Estrutura metálica de aço composta de dois tubos retangulares de medidas aproximadas de 25x35x1.06mm em aço ABNT 1008/1010 , uma sapata inferior de espessura com medidas aproximadas de 1,9 mm em chapa de aço ABNT 1008/1010 estampado, travessa superior em tubo de 25x25x1,5 mm em aço ABNT 1008/1010, conferindo ao conjunto grande resistência mecânica. Acabamento superficial fosfatizada e pintado em epóxi a pó. "Ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno (PP) Sapatas: (D'Zainer) reguláveis com rosca ¼" e injetadas em polietileno (PE) copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Dimensões Aproximadas de: (C) 2.700mm x (L) 1.315mm x (A)750mm				
9	UND	240	PRATELEIRA ABERTA EM AÇO Características Gerais: Descritivo: Estante multiuso confeccionada em aço SAE 1008. Com 04 (quatro) colunas seção em L com abas de medidas aproximadas de 30 mm perfuradas em passo de 50 mm para ajuste de altura das prateleiras, aberta nas laterais e no fundo, colunas confeccionadas em chapa de aço com espessura aproximada de 1,90mm de 06 prateleiras removíveis (para regulagem de altura), confeccionadas em chapa de aço com espessura de medidas aproximadas de 0,75 mm, com um reforço Omega unido por solda ponto na parte inferior de cada prateleira, a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, as prateleiras serão unidas às colunas por meio de 08 parafuso sextavados com porcas. Características de acabamento: Tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray recebendo uma camada de proteção fosfática, linha Spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico para garantir camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço. Pintura de polimerização da tinta a pó híbrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal. Dimensões Aproximadas de : (L) 925mm x (P) 420mm x (A)1980m	Nobre	292,00	70.080,00						
10	UND	500	VENTILADOR DE PAREDE -Tamanho aproximado: 60cm -Capacidade: 220v. - Com grade em aço. Cor: preto	Ventisul/ Vop-New	102,00	51.000,00						
VALOR TOTAL				529.363,20								
FORNECEDOR: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 09.097.727/0001-03												
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	Marca	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)						
14	UND	180	MESA OVAL DE 08 LUGARES Características Matéria-prima: MDP/BP - Produzido pela aglutinação de partículas de madeira com resinas, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultada de um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Estas partículas são separadas por camadas, as mais grossas no miolo e as mais finas nas superfícies do painel, o que resulta em grande resistência à flexão , ao arrancamento de parafusos, ao empenamento e menor absorção de umidade. Tampo: Tampo semi-oval, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina, com	Roal/ London	967,00	174.060,00						

[illegible]

		bem distribuídos. Encosto: Deverá ser em material termoplástico injetado em polipropileno copolímero medindo aproximadamente 460 mm de comprimento por 270 mm de largura com espessura de 3 mm na formação do corpo do encosto, fixado por meio de dois pinos em material injetado em polipropileno copolímero. O a encosto deverá ser ventilado por furos de ventilação no formato quadrado, bem distribuídos. Acabamento da Estrutura: por fosfatização por meio de banhos químicos, decapante e desengranchante por meio de imersão e tratamento anti-ferruginoso. Pintura com tinta a pó híbrida eletrostática de alta resistência a arranhões e impactos, polimerizada em estufa a 220° na cor a ser escolhida pelo órgão solicitante, isento de rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos. Montagem todos os componentes que formam a carteira deverão ser ligados entre si por meio de solda pelo processo MIG.		
VALOR TOTAL			500.982,00	

FORNECEDOR: MBS DIST. COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.821.117/0002-30

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	Marca	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	UND	100	TELEVISOR "32" - tela widescreen 16:9 formato cinema - dtv – receptor de canais para transmissões digitais (sinalizador digital sbtdv integrado) - três entradas hdmi – entrada de áudio e vídeo digital - uma entrada de vídeo componente hd – alta definição – 1080i - duas entradas de áudio e vídeo - entrada para pc - saída de áudio e vídeo - saída de áudio digital ótica - entrada para fone de ouvido - media player – duas entradas usb - pvr ready – gravador pessoal de vídeo - osd português, inglês e espanhol - closed caption - canais favoritos - recursos de bloqueio de canais, bloqueio por classificação indicativa, bloqueio de programas conforme classificação por idades predeterminadas entre 10, 12, 14, 16, ou 18 anos. - epg – guia de programação eletrônica - relógio, timer on, timer off e sleep timer - media player - modo preferencial de imagem, usuário, filme, padrão e dinâmico - ajuste de luz de fundo - temperatura de cor - estero/sap - modo preferencial de som, rock, pop, ao vivo, teatro, clássico, suave e desligado - bass boost - som surround - auto volume - potência de saída de áudio 10 w rms - voltagem 220 v - consumo aproximado 65 w stand by - dimensões aproximadas 796x580x235mm	Philco PH32M	1.134,00	113.400,00
VALOR TOTAL				113.400,00		

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Registro de Preços, a aquisição de mobiliários e equipamentos, para equipar as Unidades Escolares da Rede Estadual, conforme especificações constantes deste Edital e anexos.

CLÁUSULA QUINTA - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

1. A validade do registro de preços não ultrapassa doze meses, contados da publicação da respectiva ata, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

3. A contratação com os fornecedores registrados é formalizada, pelos Órgãos Participantes e Não Participantes, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, em conformidade com o edital e com o art. 62 da Lei Federal 8.666/1993.

4. Os contratos decorrentes do SRP podem ser alterados, observado o disposto no caput do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

5. O contrato decorrente do SRP deve ser assinado no prazo e validade da Ata de Registro de Preços.

6. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar as contratações que deles podem advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, caso em que se assegura ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEDUC/TO o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 4.846, de 03 de julho de 2013.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

1. Não houve manifestação em participação de outros órgãos ou entidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES.

1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3. Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

5. O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins somente autorizará a adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

7. Após a autorização pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, o órgão não participante deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

8. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA NONA - DO CONTRATO E PAGAMENTO

1. Homologada, a licitação, será convocado o licitante vencedor, de acordo com a necessidade da Administração, para no prazo de 03 (três) dias úteis, assinar o contrato, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

2. Contrato a ser firmado terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência adstrita ao seu respectivo crédito orçamentário, sem prejuízo do prazo de cobertura da garantia.

3. Quando o proponente for convocado e, não assinar o termo de contrato ou negar a prestar os serviços objeto deste Edital, o(a) Pregoeiro(a) poderá convocar formalmente os licitantes remanescentes na ordem de classificação do certame, para assinar Termo de Contrato;

4. O FORNECEDOR deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos itens efetivamente entregues no Almoxarifado Central da SEDUC-TO.

5. Os itens deverão ser rigorosamente, aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização.

6. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal do FORNECEDOR, e após o recebimento definitivo do objeto, ficando essa ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento.

8. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho.

9. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a partir da atestação da fatura do objeto adquirido, mediante ordem bancária em conta do FORNECEDOR.

10. É obrigatório que conste na respectiva Nota Fiscal todos os impostos incidentes sobre os itens, de forma detalhada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

1. Os produtos solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central da Educação do Estado do Tocantins, localizado na Quadra 208 Norte, Avenida NS-08, Quadra 23, Lote 03, CEP: 77.065-600 - Palmas - TO.

2. Os produtos deverão ser entregues em parcela única, observando a totalidade estipulada na respectiva Nota de Empenho.

3. O prazo de garantia de fábrica dos mobiliários não poderá ser inferior a 03 (três) anos e dos aparelhos eletroeletrônicos a 01 (um) ano, contados da data do recebimento

4. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos discriminados, após a Solicitação de Fornecimento feito pela SEDUC-TO;

5. Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo marca, fabricante, procedência, tudo de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir completa segurança durante o transporte;

6. Não serão recebidos os materiais que não estejam de acordo com as especificações deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

1. Em conformidade com o artigo 73 da Lei nº. 8.666/93 os objetos serão recebidos da seguinte forma:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.

2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela garantia da qualidade dos produtos, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, bem como responsabilidade administrativa cabível, nos termos do Art. 73 §2º da Lei nº. 8.666/93;

3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, produtos fornecidos em desacordo com este Termo de Referência;

4. A aquisição será realizada sob garantia de qualidade, cobrindo inclusive o risco de defeito de fabricação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços podem sofrer alterações, obedecido ao disposto no art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador convoca:

2.1. O fornecedor do bem ou prestador do serviço, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

2.2. Os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando à igual oportunidade de negociação.

3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado são liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observa a classificação original.

4.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador pode:

5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

a). Não havendo êxito nas negociações, a Administração Pública procederá em conformidade com subitem anterior.

6. O registro do fornecedor é cancelado quando este:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item anterior deverá ser formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8. O cancelamento do registro de preços pode ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, sendo por motivo de interesse público ou a pedido do fornecedor.

9. O fornecedor de bens ou prestadores de serviços incluído na Ata de Registro de Preços, estará obrigado a celebrar os contratos nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata;

9.1. Pode solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que comprometa a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;

9.2. Fica impedido de licitar e contratar com o Estado, sendo descredenciado do cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, e tem seu registro cancelado, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato, quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- c) deixar de entregar, ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) fraudar a execução do contrato;
- g) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. O cancelamento do registro, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

11. O procedimento para aplicação de penalidade de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais é conduzido no âmbito do órgão gerenciador e a penalidade aplicada pelo titular do órgão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o registro de preços/contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Tocantins e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado/contratado e demais cominações legais.

2. Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no art. 90, 92, 93, 94, 95, 97 e 98 da Lei Federal nº 8.666/93.

3. Caso a multa não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEDUC-TO, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

4. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei nº 8.666/93.

5. Cabe ao órgão gerenciador aplicar, garantidos a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

1. A fiscalização da execução do contrato será realizada pelo servidor designado oportunamente pelo Secretário da Educação e Cultura, sendo permitida a assistência de terceiro, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93;

2. A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela CONTRATANTE.

3. A existência da fiscalização da CONTRATANTE de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, na entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº 2.434, de 06 de junho de 2005, nº 4.769, de 02 de abril de 2013 e nº 4.846, de 03 de julho de 2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DAS ASSINATURAS

1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a Secretária de Estado da Educação e Cultura, o(a) Pregoeiro(a) responsável pela condução do certame, bem como o representante da empresa vencedora.

Palmas/TO, 10 de abril de 2014.

Jorge Mário Soares de Souza
Pregoeiro

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária da Educação e Cultura

Israel Oliveira Santos
Representante
Vicon Comercio e Distribuição LTDA -ME

Helder Lourenço Borges
Representante
Compulider Comercial LTDA

Elmo Lucio da Silva Norte
Representante
RG Comercial - LTDA - ME

Samuel Brito Neto
Representante
Girassol Comercial e Distribuidora LTDA

Gilberto Custodio
Representante
Pontual Distribuidora Eireli - EPP

Genilson Saraiva Goiás
Representante
MBS Distribuidora Comercial LTDA-ME

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: **RODOLFO COSTA COELHO (RESPONDENDO)**

PORTARIA - SE Nº 29, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

O servidor JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 1286129, ocupante do cargo de Almojarife, para responder pelos serviços do Almojarifado desta Secretaria, a partir de 09 de abril de 2014.

Rodolfo Costa Botelho
Secretário Interino da Secretaria do Esporte

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES (RESPONDENDO)**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2014/2554/500024

CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

DESENVOLVEDOR: SYNCODE SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal

Nº DO TCD-PAF-ECF: 014/2014

PCED-PAF/ANEXO: 000102/6

NOME DO PAF: SISTEMA UNIFAR

VERSÃO: 05.037

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5: 1c819ec5eb06f9b74b2f370b8f57fec8

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2014

SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda Diretor do Departamento de Gestão Tributária

José Ricardo Reis Vasconcelos - Diretor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 001
CONTRATO Nº: 18/2013
PROCESSO Nº: 2013/2524/000061.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: IDALÍCIO TEIXEIRA DA SILVA
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Pindorama da Delegacia Regional Tributária de Porto Nacional - TO.
VALOR TOTAL: R\$ 3.799,68 (três mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE DETALHADA: 01006666
VIGÊNCIA: até 01/04/2015.
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2014.
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
- Idalício Teixeira da Silva - Locador.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA****PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Reforma do prédio e construção da cobertura do pátio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e da Regularização Fundiária - SEDARF, município de PALMAS - TO, objeto do contrato de nº 00039/2013, firmado com a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA. - EPP.

Justificativa: A paralisação da obra se deve à solicitação da empresa através de ofício em concordância com a fiscalização, uma vez que há necessidade de readequar planilhas para execução de serviços extraplanilha e supressão de outros serviços.

Palmas - TO, 06 de Janeiro de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Secretário da Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014**

Tipo: Menor Preço, sob regime de empreitada por preço unitário.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma do prédio da antiga CIRETRAN, em Araguaína, no Estado do Tocantins.
Data de Abertura: 08.05.2014 às 11h00min.
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.
O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, Fone nºs 0-63 3218 1635 e 3218 1637 ou e-mail: cpl@seinfra.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas - TO, 10 de Abril de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVELSecretário: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS****RESOLUÇÃO Nº 41, DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre a composição da Câmara Técnica Permanente de Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO para o biênio 2014/2015.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.006, de 18 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto no artigo 33º, inciso I, alínea f, de seu Regimento Interno, publicado no D.O.E de 02 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a composição da Câmara Técnica Permanente de Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, para o biênio 2014/2015, aprovada na 21ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 08 de abril de 2014.

Parágrafo único. A Câmara Técnica Permanente de Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH será composta por representantes do colegiado a seguir indicados:

I. Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES;

II. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

III. Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHRA;

IV. Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR;

V. Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI;

VI. Universidade Federal do Tocantins - UFT;

VII. Secretaria da Fazenda - SEFAZ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a composição da Câmara Técnica Permanente do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO para o biênio 2014/2015.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.006, de 18 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto no artigo 33º, inciso I, alínea f, de seu Regimento Interno, publicado no D.O.E de 02 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a composição da Câmara Técnica Permanente do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, para o biênio 2014/2015, aprovada na 21ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 08 de abril de 2014.

Parágrafo único. A Câmara Técnica Permanente do Plano Estadual de Recursos Hídricos será composta por representantes do colegiado a seguir indicados:

I. Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES;

- II. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
- III. Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO;
- IV. Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS;
- V. Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA;
- VI. Secretaria da Saúde - SESAU;
- VII. Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a composição da Câmara Técnica Permanente de Procedimentos de Outorga e Ações Reguladoras do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO para o biênio 2014/2015.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.006, de 18 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto no artigo 33º, inciso I, alínea f, de seu Regimento Interno, publicado no D.O.E de 02 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a composição da Câmara Técnica Permanente de Procedimentos de Outorga e Ações Reguladoras do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, para o biênio 2014/2015, aprovada na 21ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 08 de abril de 2014.

Parágrafo único. A Câmara Técnica Permanente de Procedimentos de Outorga e Ações Reguladoras será composta por representantes do colegiado a seguir indicados:

- I. Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES;
 - II. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
 - III. Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO;
 - IV. Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS;
 - V. Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI LAGO;
 - VI. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA;
 - VII. Universidade Federal do Tocantins - UFT.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a composição da Câmara Técnica Permanente de Águas Subterrâneas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO para o biênio 2014/2015.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.006, de 18 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto no artigo 33º, inciso I, alínea f, de seu Regimento Interno, publicado no D.O.E de 02 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a composição da Câmara Técnica Permanente de Águas Subterrâneas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, para o biênio 2014/2015, aprovada na 21ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 08 de abril de 2014.

Parágrafo único. A Câmara Técnica Permanente de Águas Subterrâneas será composta por representantes do colegiado a seguir indicados:

- I. Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES;
- II. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
- III. Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS;
- IV. Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI LAGO;
- V. Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHRA;
- VI. Universidade Federal do Tocantins - UFT;
- VII. Secretaria da Saúde - SESAU.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a composição da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO para o biênio 2014/2015.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.006, de 18 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto no artigo 33º, inciso I, alínea f, de seu Regimento Interno, publicado no D.O.E de 02 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a composição da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, para o biênio 2014/2015, aprovada na 21ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 08 de abril de 2014.

Parágrafo único. A Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos será composta por representantes do colegiado a seguir indicados:

- I. Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES;
- II. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
- III. Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA;
- IV. Secretaria do Planejamento e Modernização da Gestão Pública - SEPLAN;
- V. Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI LAGO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 046, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o Exercício Financeiro de 2014.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno.

Considerando, a importância da utilização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH para a implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos bem como para a estruturação e funcionamento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, instituídos pela Lei Estadual nº 1.307 de 2002;

Considerando, que os recursos do FERH devem ser aplicados pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, após deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO;

Considerando, também a forma de aplicação por meio de acordos, convênios, termos de parcerias, ajustes ou outros instrumentos, celebrados entre a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e órgãos ou demais entes públicos internacionais, estrangeiros, federais, estaduais ou municipais, bem assim entidades da iniciativa privada com intuítos não lucrativos, respeitadas as finalidades do FERH-TO e a aprovação do CERH-TO.

Considerando, o disposto no Programa 15 da Lei Estadual nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período 2012/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins para o exercício de 2014, conforme deliberação ocorrida na 21ª Reunião Ordinária realizada no dia 08/04/2014, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES
Presidente

ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO
Secretário Executivo

ANEXO ÚNICO

PLANO DE APLICAÇÃO DO FERH/TO - UG: 405900 EXERCÍCIO DE 2014		
18.544.1011.30430000 Des. de Programa e Projetos p/ Revit. de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade Ambiental		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUIÇÕES	500.000,00
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
3.3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	100.000,00
Sub Total		2.100.000,00
18.544.1011.30470000 Des. e Financiamento de Planos, Projetos, Estudos e Pesquisas de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.80.41.00	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.210.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUIÇÕES	500.000,00
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Sub Total		1.780.000,00
18.544.1011.30670000 Fortalecimento dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	90.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	93.000,00
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Sub Total		1.645.000,00
18.544.1011.41090000 Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.80.41.00	CONTRIBUIÇÕES	865.000,00
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
Sub Total		1.295.000,00

18.544.1011.41660000 Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
Sub Total		1.780.000,00
TOTAL UG - FERH ==>>>	405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	8.600.000,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEPLAN Nº 92/2014, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

ALTERAR, o período de gozo das férias legais da servidora MARIA BONFIM RIBEIRO LIMA, matrícula funcional nº 994010-1, referentes ao período aquisitivo de 07.04.2013 a 06.04.2014, previstas para 22.04.2014 a 06.05.2014, para que sejam fruídas no período de 08.04.2014 a 22.04.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação sito à sede da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 096/2014. Abertura dia 29.04.2014 às 14h00, visando à aquisição de equipamentos de informática (roteador, appliance para videoconferência e tela de projeção multimídia) para atender as necessidades do SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 065/2014. Abertura dia 29.04.2014 às 16h00, visando à aquisição de material permanente (amostrador automático tipo *headspace*) para atender as necessidades do SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 073/2014. Abertura dia 30.04.2014 às 14h00, visando à aquisição de material permanente e de consumo (faces de aço móvel ou fixa, pasta dígito terminal e etiquetas dígito terminal) para atender as necessidades do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 11 de Abril de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU Nº 314, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, legais consoantes no disposto no art. 42, § 1º, inciso I e IV da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos referentes a empresas que deram causa ao não cumprimento das obrigações contratuais, firmadas com a Secretaria de Saúde do Estado Tocantins.

Art. 2º Constituir a Comissão Permanente para designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar relatório conclusivo:

- MARIA LENICE FREIRE DE ABREU COSTA, matrícula 52377-2
- JULIA LOPES DA SILVA MARCUSO, matrícula nº 47.494-1;
- GÁBIA GERCIANN VIEIRA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 87660-7

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2014
PROCESSO Nº 2013/3055/003835

No dia 12 de abril do ano de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA				CNPJ: 44.734.671/0001-51		
Endereço: Rod. Itapira - Lindóia, Km 14				Telefone: 19 3863-9483		
E-mail: concorrencia8@cristalia.com.br				Fax: 19 3863-9528		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
04	7000	COMP	CLOROQUINA 150 MG (POR COMPRIMIDO)	CRISTALIA/QUINACRIS	0,36	2.520,00
Total						2.520,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
(CPF Nº 246.842.158-22)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2014
PROCESSO Nº 2013/3055/003835

No dia 12 de abril do ano de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI				CNPJ: 15.439.366/0001-39		
Endereço: Rua Henrique Schwing, nº 258, Bairro Centro, Erechim - RS				Telefone: 54 3522-2993		
E-mail: erefarmamedicamentos@hotmail.com				Fax: 54 3522-6983		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
03	12000	COMP	CIPROFIBRATO 100 MG (POR COMPRIMIDO)	NEO QUÍMICA/HYPERMARCAS	0,68	8.160,00
10	4500	COMP	NAPROXENO 250MG (POR COMPRIMIDO)	TEUTO	0,44	1.980,00
Total						10.140,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

CAMILE R. FOLLADOR
(CPF Nº. 002.009.330-60)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 029/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003835

No dia 12 de abril do ano de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA				CNPJ: 26.921.908/0001-21		
Endereço: Rua 03, Nº 975 St. Moraes Goiânia - GO				Telefone: 62 3269-3500		
E-mail:				Fax: 62 3269-3500		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
14	6000	COMP	PIRIDOSTIGMINA 60MG (POR COMPRIMIDO)	VALEANT	0,23	1.380,00
15	24000	COMP	SELEGILINA 5 MG (POR COMPRIMIDO)	CHIESI	0,75	18.000,00
Total						19.380,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

DENISE DAS GRAÇAS MOURA
(CPF Nº. 870.865.901-00)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2014
PROCESSO Nº 2013/3055/003835

No dia 12 de abril do ano de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: MEIZLER UCB BIOPHARMA S/A				CNPJ: 64.711.500/0002-03		
Endereço: Al, Espatódias Qd R2 Lote 04 Goiânia - GO				Telefone: 62 3207-2800		
E-mail: licitacao@meizler-ucb.com				Fax: 62 3207-2800		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
13	5500	CAPS	PENICILAMINA 250 MG (POR CÁPSULA)	CUPRIMINE	1,49	8.195,00
Total						8.195,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

SIMONE ANDRÉA R. BIO ALBERTINI
(CPF Nº 148.363.748-47)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2014
PROCESSO Nº 2013/3055/003835

No dia 12 de abril do ano de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: NOVARTIS BIOCIENTÍAS S. A.				CNPJ: 56.994.502/0015-35		
Endereço: Av. Ibirama nº 518 Taboão da Serra SP				Telefone: 11 5532-4542		
E-mail: central.licitacao@novartis.com				Fax: 11 5532-4542		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
02	3000	FRASCO	BRIZOLAMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (POR FRASCO DE 5 ML)	AZOPT/ALCON	35,81	107.430,00
Total						107.430,00

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

PATRICIA E. M. YABE
(CPF Nº 269.998.938-2)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2014 PROCESSO Nº 2013/3055/003835

No dia 12 de abril do ano de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ: 07.173.013/0001-01		
Endereço: Av. B Esquina com Av. Libano Qd 26 Lt 12 Jardim Santo Antonio - Goiânia - GO				Telefone: 31 3261-9205		
E-mail: viva@vivamedicamentos.com.br				Fax: 31 3261-9211		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
09	200	AMPOLA	METOTREXATO 25 MG/ML INJETÁVEL (POR AMPOLA DE 20 ML)	TEVA	60,00	12.000,00
Total						12.000,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

ADENIR PEREIRA DA SILVA
(CPF Nº 596.559.171-34)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Internacional nº 429/2013

PROCESSO: 2013/3055/001428

INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar

OBJETO: Aquisição de Bens Permanentes (foco cirúrgicos e mesas de operação)

No dia 11 do mês de abril de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

DIPROM ODONTOMEDICA LTDA - EPP CNPJ Nº. 07.551.322/0001-78						
Vencedora dos itens a seguir						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	Marca	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	UNIDADE	FOCO CIRÚRGICO DOTADO DE DUAS CÚPULAS MONTADO NO TETO COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO A LED.	MINDRAY	25	72.000,00	1.800.000,00
02	UNIDADE	MESA DE OPERAÇÕES ELETRO-HIDRÁULICA PARA GINECOLOGIA.	MINDRAY	45	77.750,00	3.498.750,00
03	UNIDADE	MESA DE OPERAÇÕES ELETRO-HIDRÁULICA PARA NEUROCIRURGIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA. GIA	MINDRAY	20	78.499,00	1.569.980,00
04	UNIDADE	MESA DE OPERAÇÕES ELETRO-HIDRÁULICA PARA ORTOPEDICA.	MINDRAY	20	105.900,00	2.118.000,00
Valor Total						8.986.730,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

HUGO HERNANY ROCHA - CPF Nº. 809.079.201-44
Diprom Odontomedica Ltda - EPP

AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 081/2014

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima que visa o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos (alfadornase, genfibrozila e outros) atendimento dos usuários do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. A prorrogação se deve em razão da necessidade de reformulação do Edital e seus anexos. (Processo 2013/3055/003596).

Palmas, 09 de Abril de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

PORTARIA/SETAS Nº 066/2014

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NEIDE MIGUEL DA FONSECA SIQUEIRA, número funcional 1192680, ocupante do Cargo de Supervisor de Transporte, para o encargo de Fiscal Titular do Contrato abaixo relacionado:

Contrato nº 007/2014, Processo nº 2013 4100 00090, objeto de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet nº 286/2013, firmado com a Empresa DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS PALMAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.394.877/0001-65.

Art. 2º Designar a servidora, REGIANE RODRIGUES BARROS, ocupante do cargo de Assessoramento Direto, número funcional 83449, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular NEIDE MIGUEL DA FONSECA SIQUEIRA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados ou fornecimento de objeto, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas;

III - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 10 dias do mês de Abril de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2013 4100 00090

Contrato nº 007/2014

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: Distribuidora de Veículos Palmas Ltda.

Objeto: Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social/Sine.

Modalidade de Licitação: O presente Contrato decorre do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 324/2013, conforme Processo Licitatório nº 00.090/4100/2013.

Dotação Orçamentária: 410100 11.331.1022.21800000, Natureza de Despesa 44.90.52, Fonte de recurso: 0100002545, Nota de Empenho 2014NE00087.

Valor: O presente Contrato tem o valor estimado de R\$ 80.760,00 (oitenta mil setecentos e sessenta reais).

Data da assinatura: 10/04/2014

Vigência: 10/04/2014 à 31/12/2014.

Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio - Contratante

Gilmar Luiz Ferronato Júnior - Procurador da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Neide Miguel da Fonseca Siqueira

Matrícula nº 1192680

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2013

Processo nº 2013 4100 000187

Concedente: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Conveniente: Associação Sementes do Verbo

Objeto: Prorrogação da vigência até 31/05/2014

Data de Assinatura: 31/03/2014

Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio - Secretário

Georges Henri Bonneval - Procurador da Entidade

ADAPEC

Presidente: MARCELO AGUIAR INOCENTE

PORTARIA Nº 103, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ELIANE GONÇALVES MOREIRA, matrícula funcional nº 1100580/3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 07/2014 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2014.3443.000260, firmado com a empresa ANTONIO CUSTÓDIO - ME, CNPJ nº 10.614.174/0001-06.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566/1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

PORTARIA Nº 104, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2013/2014 da servidora ALINE DOS REIS SILVA BRITO, Assessoramento Direto, FAS - 7, nº funcional 780926-10, no período de 01/04/2014 a 15/04/2014, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 21/07/2014 a 04/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 105, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DIJALMA ALVES MONTELO, Assistente Administrativo, nº. funcional 482629-3, para responder pela Delegacia Regional de Formoso do Araguaia, durante o período de férias de seu titular Procópio Cleber Gama de Barcellos, nº. funcional 265722-4, compreendido entre 01/04/2014 a 15/04/2014, 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 106, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GUSTAVO DAMASCENO, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº. funcional 1031775-1, para responder pela Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, durante o período de férias de seu titular César Augusto Camargo Godinho, nº. funcional 817913-1, compreendido entre 01/04/2014 a 30/04/2014, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 107, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JAIR TEIXEIRA DO AMARAL, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº. funcional 840406-2, para responder pela Delegacia Regional de Pedro Afonso, durante o período de férias de seu titular José Pereira Veloso Júnior, nº. funcional 958855-3, compreendido entre 18/03/2014 a 16/04/2014, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/03/2014.

PORTARIA Nº 108, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora MARTA IRIS DE ALMEIDA SILVA MANTOVANELLI, Técnica em Contabilidade, nº. funcional 904720-1, da Coordenadoria de Finanças para a Unidade Local de Pium, a partir de 07/04/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 109, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003, Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008 e Portaria nº 162/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário GLAUBER BASTOS SOUZA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0916, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de *Brucella abortus* e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 295, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 110, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KEYTE MOREIRA PIMENTEL ALVES, nº. funcional 895936-1, para responder pela Diretoria de Inspeção e Sanidade Animal, nos casos dos afastamentos e impedimentos legais e eventuais de sua titular, Leila Cristina Goulart Damascena Pessoa, nº. funcional 971215-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 111, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 4º da Lei nº 1.082 de 1º de junho de 1999 e o inciso I do art. 4º da Lei nº 1.027 de 10 de dezembro de 1998 c/c os Decretos 860/99 e 12 e;

CONSIDERANDO que para cumprir a legislação pertinente há necessidade de um maior controle dos estabelecimentos comerciais e/ou industriais que se dedicam à produção e comercialização de produtos para uso na agropecuária;

CONSIDERANDO que a permissão para o funcionamento desses estabelecimentos depende do registro na ADAPEC, com exceção daqueles cuja atividade é de exclusiva competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

RESOLVE:

Art. 1º A comercialização, armazenamento e a produção de produtos para uso na agropecuária em estabelecimento comercial e/ou industrial somente serão autorizadas após o cadastro de suas atividades nesta Agência, com o respectivo Certificado de Registro.

Parágrafo Único - O recadastramento será anual, sempre no período de 02 de janeiro a 28 de fevereiro de cada ano, sujeitando os estabelecimentos em caso de não cumprimento as sanções previstas em lei.

Art. 2º O Certificado de Registro concedido pela ADAPEC/TO, terá validade de sua concessão até 31 de março do ano seguinte a emissão do certificado, com exceção aos que não apresentarem o requerimento de recadastramento no período disposto no Parágrafo Único do art. 1º, onde estes perderam a validade em 01 de março do mesmo ano.

§1º - Todos os Certificados de Registro terão que ser revalidados até 30 de abril de 2014, com todos os documentos exigidos nessa portaria, sob pena de perderem sua validade.

§2º - Fica prorrogado para o dia 30 de abril de 2014 o prazo de validade das licenças de funcionamento que venceram em 31 de março do corrente ano.

Art. 3º A ADAPEC só receberá o requerimento de cadastramento ou recadastramento quando preenchido corretamente e acompanhando dos seguintes documentos:

I - COMUM A TODOS OS REQUERENTES:

a) Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo proprietário ou representante legal;

b) Cópias do Documento de Arrecadação Estadual (DARE) do exercício em análise e do comprovante de pagamento da taxa para cadastro ou recadastro, valores correspondentes ao capital social da empresa. Para recadastramento, taxa fixa conforme anexo II À LEI nº 2.006, de 17 de dezembro de 2008 (Diário Oficial nº 2.800 de 18 de dezembro de 2008 - folha 14);

c) Cópia do Contrato Social (e todas as alterações contratuais) ou Declaração Mercantil de Firma Individual e alterações, com as devidas descrições das atividades inerentes. No item "OBJETO SOCIAL" do Contrato Social ou Declaração Mercantil de Firma Individual, verificar as descrições precisas das atividades a serem desenvolvidas, devendo conter obrigatoriamente códigos CNAE afins;

d) Cartão do CNPJ;

e) Cópia do Boletim de Informações Cadastrais (BIC) e atualizações;

f) Cópia dos documentos pessoais dos proprietários ou representantes legais: RG e CPF;

g) Procuração Pública em caso de representação por pessoa não sócias administradoras;

h) Cópia do Alvará Sanitário junto ao município ou mesmo seu Protocolo de requerimento;

II - PARA COMERCIALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS:

a) Documentos descritos no inciso I, alíneas "a" ao "h";

b) O contrato Social ou suas alterações devem possuir algum desses CNAE: 4612-5/00 - Insumos agrícolas industriais (fertilizantes, adubos, agrotóxicos, bactericidas e similares) representante comercial e agente do comércio; 4683-4/00 - Agrotóxicos, Comércio Atacadista;

c) Requerimento devidamente preenchido e assinado, marcado na opção: "COMERCIALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS";

d) Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de cargo e função de Engenheiro Agrônomo com comprovante de pagamento da taxa junto ao CREA-TO emitida entre 02/01 e 28/02, do ano corrente.

e) Comprovante atualizado de credenciamento a uma unidade de recebimento de embalagens vazias de agrotóxico mais próximo ao estabelecimento, devidamente licenciada pelo NATURATINS;

f) Lançamento dos dados de controle de estoque da revenda no Sistema Formulário de Controle de Agrotóxico (FCA) até o mês anterior da data do requerimento, para renovação do cadastro. (Documento cobrado apenas na renovação do cadastro).

III - DE SEMENTES E MUDAS:

a) Documentos descritos no inciso I, alíneas "a" ao "h";

b) Requerimento devidamente preenchido e assinado; marcado na opção: "COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E OU MUDAS";

c) Cópia do Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASEM) fornecido pela Superintendência Federal da Agricultura (SFA)/MAPA - TO;

IV - COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E/OU VACINAS:

a) Documentos descritos no inciso I, alíneas "a" ao "h";

b) Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo requerente, marcado na opção: "COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS" ou "COMERCIALIZAÇÃO DE VACINAS E PRODUTOS VETERINÁRIOS" ou preencher no item outros e escrever: "COMERCIALIZAÇÃO DE VACINAS" quando for o caso de comercialização apenas deste produto;

c) Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) atual e homologada pelo CRMV-TO;

d) LICENÇA DE ESTABELECIMENTO (documento emitido pelo MAPA). Pode vir a IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (documento emitido pelo MAPA);

Art. 4º Após a entrega da documentação exigida no art. 3º a ADAPEC providenciara os laudos de vistoria.

Art. 5º As Unidades Locais de Execução de Serviço da ADAPEC ficarão responsáveis pelo recebimento do requerimento do Certificado de Registro juntamente com a documentação exigida no art. 3º da presente portaria, encaminhando assim para suas respectivas Delegacias Regionais de Serviço, onde essas ficam responsáveis pela inserção das informações no sistema de GTA On-line da ADAPEC, que por sua vez encaminharão o processo para Unidade Central da ADAPEC, para análise final e emissão do Certificado de Registro.

Art. 6º A manutenção e a validade do Certificado de Registro dependem da entrega dos relatórios mensais exigidos pela ADAPEC, que deverão ser entregues até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 112, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere os artigos 2º, inciso XI e XIII, e 26 do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º da Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º O Diretor - CDE-VI, (Diretor Chefe de Gabinete) da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, RICARDO DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA, matrícula 1131788-1, para responder na ausência do Presidente, como substituto, delegando-lhe somente poderes para exercer as atribuições internas, mormente ao elencado no Decreto nº 3.481/2008, artigo 2º, incisos I, V, VI, alínea c, IX, XIII e XV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 92, de 20 de março de 2014 e demais disposições em contrário.

PORTARIA Nº 113, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2005 e 2007 dos servidores desta Agência, conforme discriminação abaixo:

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	NOTA FINAL	ANO
181484-3	EMÍLIO PÓVOA WOLNEY	70,25	2005
410515-4	PEDRO VINÍCIUS MARTINS BELARMINO	73,31	2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 114, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2012/2013, do servidor ROBERTO MIRANDA COSTA, Operador de Microcomputador, nº funcional. 946051-1, no período de 24/02/2014 a 07/03/2014, 12 (doze) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em uma data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24/02/2014.

PORTARIA Nº 115, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2013/2014, do servidor ROBERTO MIRANDA COSTA, Operador de Microcomputador, nº funcional. 946051-1, no período de 07/04/2014 a 12/04/2014, 06 (seis) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em uma data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 116, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2013/2014, do servidor ARTHUR SILVA RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-1, nº funcional. 946051-1, no período de 07/04/2014 a 14/04/2014, 08 (oito) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em uma data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 117, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º da Constituição do Estado e, Considerando os dispositivos da Lei Estadual n.º 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período de 2012-2015;

Considerando os dispositivos da Lei Estadual n.º 2.678, de 20 de dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2013;

Considerando os dispositivos da Instrução Normativa nº 001, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre as atribuições dos servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2012-2015 e pelos Orçamentos Anuais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2012-2015 e pelo Orçamento Anual, referente ao exercício de 2014, a cargo desta Agência de Defesa Agropecuária, na forma de Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA ADAPEC Nº 117/2014

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
		Titular: Flávia da Silva Melo	723062-2	Coordenador de Planejamento
		Suplente: Eliene da Silva Santos	919941-2	Economista
PROGRAMA TEMÁTICO: 1006 - DEFESA AGROPECUÁRIA				
Nº	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
0115	Promover o sistema de defesa, inspeção e sanidade animal, garantindo a oferta de produtos dentro dos padrões de sanidade, e sua comercialização com a qualidade necessária para o consumo final, prevenindo, controlando e/ou erradicando enfermidades infecto contagiosas, carenciais e parasitárias do rebanho.	Titular: Leila Cristina Goulart Damascena Pessoa	971215-1	Diretor de Inspeção, Educação e Sanidade Animal
		Suplente: Keyte Moreira Pimentel Alves	895936-4	Coordenador de Sanidade Animal
Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4119	Fiscalização do comércio de insumos, eventos e do trânsito de animais, - produtos e subprodutos	Titular: Marne Noletto Sales	881147-2	Inspetor agropecuário
		Suplente: Roberta Borges Arantes	43208-3	Inspetor agropecuário
4125	Fiscalização e inspeção em estabelecimentos de produtos e subprodutos de origem animal	Titular: Joseanne Cademartori Lins	1181530-3	Supervisor
		Suplente: Joana Teles Carvalho Lelis	806034-2	Médico veterinário
4303	Realização de controle sanitário das doenças dos animais de produção	Titular: Simone Santos Barros	1141180-3	Assessoramento Direto
		Suplente: Regina Gonçalves Barbosa	962731-3	Inspetor agropecuário
4189	Manutenção da rede de laboratórios da Adapec	Titular: Mary Jane Nascimento Nunes Abreu	774227-1	Inspetor agropecuário
		Suplente: Marina Rodrigues de Moura	1153200-3	Inspetor agropecuário
PROGRAMA TEMÁTICO: 1006 - DEFESA AGROPECUÁRIA				
Nº	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
0116	Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas.	Titular: Luis Henrique Froes Michelin	777976-3	Coordenador de Inspeção, Educação e Sanidade Vegetal
		Suplente: Lidiana Pereira Vieira	895584-1	Supervisor de Sanidade Vegetal
Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4242	Prevenção, controle e/ou erradicação de pragas dos vegetais com importância econômica	Titular: Lidiana Pereira Vieira	895584-1	Supervisor de Sanidade Vegetal
		Suplente: Raimundo Agostinho Mariano	149254-2	Inspetor agropecuário
4325	Vigilância e fiscalização do trânsito de vegetais, seus produtos e insumos	Titular: Marcio da Cruz Assunção	809382-1	Inspetor agropecuário
		Suplente: Ronivon Martins Fonseca	780203-1	Inspetor Agropecuário
4120	Fiscalização do Comércio de sementes e mudas do Estado	Titular: Ingergleice Machado de Oliveira Abreu	832136-5	Chefe do Setor Executivo de Inspeção Vegetal
		Suplente: Guilherme Rocha dos Santos	11138920-1	Inspetor agropecuário
4121	Fiscalização do uso correto e seguro de agrotóxicos seus componentes e afins	Titular: Carlos César Barbosa Lima	611120-3	Inspetor agropecuário
		Suplente: Ingergleice Machado de Oliveira Abreu	832136-5	Chefe do Setor Executivo de Inspeção Vegetal
PROGRAMA TEMÁTICO: 1006 - DEFESA AGROPECUÁRIA				
Nº	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
0118	Promover a modernização, estruturação e manutenção de todo o sistema de defesa agropecuária e educação sanitária do Tocantins	Titular: Pedro Sales Batista	737322-1	Coordenador de administração e finanças
		Suplente: Rejânia Aparecida da Silva	630000-5	Chefe da divisão de Administração
Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4217	Manutenção e estruturação das unidades de serviços de defesa agropecuária	Titular: Rejânia Aparecida da Silva	630000-5	Chefe da divisão de Administração
		Suplente: Diana Farias	1041738-1	Operador de microcomputador
4315	Ressarcimento de despesas de atividade de defesa agropecuária - REDAD	Titular: Pedro Sales Batista	737322-1	Coordenador de administração e finanças
		Suplente: Rogério Lopes Guimarães	65708-1	Chefe da Seção de Recursos Humanos e Protocolo
4484	Capacitação e treinamento para o corpo técnico e administrativo da ADAPEC	Titular: Elenice da Silva Santos	855800-5	Operador de microcomputador
		Suplente: Taany Patrick Rodrigues Oliveira	109220-5	Assessoramento Direto

4500	Realização de eventos da ADAPEC	Titular: Lenito Coelho Abreu Suplente: Ayla Dias Gomes Batista	939186-2 90363-5	Chefe de Divisão de Educação Vegetal Assistente Administrativo
4505	Gestão da Frota da Agência de Defesa Agropecuária	Titular: Leonardo Lopes de Almeida Suplente: Kátia Aires Ribeiro	842668-6 1035134-5	Assessoramento Direto Assessoramento Direto
4065	Comunicação organizacional do sistema de defesa agropecuária	Titular: Maria Letícia Ferreira Gomes Suplente: Dinalva Martins dos Santos Mendes	42204-4 886042-1	Chefe da assessoria de comunicação Assessora de comunicação
4460	Modernização e expansão tecnológica da ADAPEC	Titular: João Filho Borges Leite Suplente: Julio César Prioli Diogenes	1086545-7 1047930-1	Supervisor de Tecnologia e Informação Operador de microcomputador
PROGRAMA: GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO ESTADO				
Nº	PROGRAMA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
1035	Gestão e Manutenção da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins	Titular: Pedro Sales Batista Suplente: Rejânia Aparecida da Silva	737322-1 630000-5	Coordenador de administração e finanças Chefe da divisão de Administração
Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4425	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Leonardo Lopes de Almeida Suplente: Kátia Aires Ribeiro	842668-6 1035134-5	Assessoramento Direto Assessoramento Direto
4395	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: João Filho Borges Leite Suplente: Julio César Prioli Diogenes	1086545-7 1047930-1	Supervisor de Tecnologia e Informação Operador de microcomputador
4366	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Rejânia Aparecida da Silva Suplente: Diana Farias	630000-5 1041738-1	Chefe da divisão de Administração Operador de microcomputador
4340	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Lindaura Aguiar de Moraes Suplente: Cláudia Costa e Sousa Martins	1096613-5 712805-5	Chefe da seção de finanças Assistente administrativo
4474	Contribuição para o programa de Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Lindaura Aguiar de Moraes Suplente: Cláudia Costa e Sousa Martins	1096613-5 712805-5	Chefe da seção de finanças Assistente administrativo
PROGRAMA TEMÁTICO: 1034 - GOVERNO E CIDADÃO				
OBJETIVO Nº 0009 - Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade.				
Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4092	Divulgação das ações da defesa agropecuária	Titular: Maria Letícia Ferreira Gomes Suplente: Dinalva Martins dos Santos Mendes	42204-4 886042-1	Chefe da assessoria de comunicação Assessora de comunicação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 17/2014.
 PROCESSO: Nº 2014.3443.000577
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
 LOCADOR: RAIMUNDO AVELINO DA SILVA.
 OBJETO: Locação de imóvel, situado à Avenida Sete de Setembro, s/n, Qd. 29, Lote 19, Centro, na cidade de Carrasco Bonito-TO.
 VALOR: R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais) mensais. Total de R\$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1006.4217 0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: 01/04/14 até 31/03/15.
 DATA DA ASSINATURA: 01/04/2014.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 RAIMUNDO AVELINO DA SILVA.
 Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 13/2013.
 PROCESSO: N.º 2012.3443.002378.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADOR: ESPÓLIO DE EDGAR DA SILVA RIBEIRO representado pela inventariante ALBERISA SOUSA RIBEIRO
 OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua José Dias, lote 22, Quadra 09, Setor Central, Babaçulândia/TO.
 VALOR: R\$ 846,14 (oitocentos e quarenta e seis reais e catorze centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 10.153,68 (dez mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1006.4217.0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: de 07/04/2014 até 06/04/2015
 DATA DA ASSINATURA: 03/04/2014
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 ESPÓLIO DE EDGAR DA SILVA RIBEIRO representado pela inventariante ALBERISA SOUSA RIBEIRO
 Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 24/2013.
 PROCESSO: N.º 2013.3443.000916
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
 OBJETO: aquisição de peças e serviços (manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar com fornecimento de peças), decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2012.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 23.425,64 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 2014.3443 0.20.122.1035.4366.0000; Natureza da Despesa: 33.90.30/39; Fonte: 0100666666.
 VIGÊNCIA: 17/05/14 até 16/05/15.
 DATA DA ASSINATURA: 01/04/2014.
 SIGNATÁRIOS:
 MARCELO AGUIAR INOCENTE
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
 Empresa Contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 25/2012.
 PROCESSO: N.º 2011.3443.002911.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADOR: EMILIANO PEREIRA DE ANDRADE.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 867,41 (oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) mensais. Total de R\$ 10.408,82 (dez mil quatrocentos e oito reais e oitenta e dois centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35430.20.122.1006.4217 0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: de 02/04/2014 até 01/04/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 01/04/2014.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 EMILIANO PEREIRA DE ANDRADE.
 Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 52/2010.
PROCESSO: N.º 2010.3443.00057.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: ANA LÚCIA MENDES DA SILVA CRUZ
OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Padre José de Anchieta, 5-C, Q-25 Central, Itaporã/TO.
VALOR: R\$ 670,33 (seiscentos e setenta reais e trinta e três centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 8.043,96 (oito mil e quarenta e três reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3453.20.122.1006.4217.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 01/05/2014 até 30/04/2015
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2014
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
ANA LÚCIA MENDES DA SILVA CRUZ
Proprietário do imóvel urbano.

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)****PORTARIA/AGETRANS Nº 59, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013 RESOLVE:

I - DESIGNAR como fiscal do contrato nº 008/2014, Firmado com a empresa: MVL CONSTRUÇÕES LTDA o Engenheiro Civil RUBENS LIMA DE SOUZA matrícula funcional nº 682527 e registro profissional - CREA nº 63948/D-MG e como suplente, o Engenheiro Civil LOURIVAL NOVAES MEDRADO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 164176 e registro profissional - CREA nº 10620/D-BA, para fiscalizar os serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais na rodovia TO-126, trecho: Murilândia / Itaguatins, numa extensão de 21,12 km.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 19/02/2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA/AGETRANS Nº 83, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013 RESOLVE:

I - DESIGNAR como fiscal do contrato nº 0020/2014, Firmado com a empresa: CONNOR CONSTRUTORA LTDA, o Engenheiro Civil ADELMO VENDRAMINI CAMPOS matrícula funcional nº 228993-4 e registro profissional - CREA nº 5045/D-GO e como suplente, o Engenheiro Civil GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº 264493-2 e registro profissional - CREA nº 4741/D-GO, para acompanhar e fiscalizar a construção de ponte de concreto armado (PCA), na rodovia vicinal no Município de Itaguatins - Trecho: Entroncamento TO-126/Povoado Caraibinhas/ Entroncamento TO-134, sobre o Córrego Angico, com extensão de 12,00 metros.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 18/03/2014.

PORTARIA/AGETRANS Nº 84, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013 RESOLVE:

I - DESIGNAR como fiscal do contrato nº 005/2014, Firmado com a empresa: RENATO DOS REIS NERES ALVES E CIA LTDA, o Engenheiro Civil GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA matrícula funcional nº 264493-2 e registro profissional - CREA nº 4741/D-GO e como suplente, o Engenheiro Civil ADELMO VENDRAMINI CAMPOS, matrícula funcional nº 228993-4 e registro profissional - CREA nº 5045/D-GO, para acompanhar e fiscalizar a construção de ponte de concreto armado (PCA), na rodovia vicinal no Município de Itaguatins - Trecho: Entroncamento TO-126/Povoado Caraibinhas/ Entroncamento TO-134, sobre o Córrego Angico, com extensão de 12,00 metros.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 10/04/2014.

PORTARIA/AGETRANS Nº 97, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013 RESOLVE:

I - DESIGNAR como fiscal do contrato nº 027/2014, Firmado com a empresa: CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA o Engenheiro Civil PEDRO OLÍMPIO PEREIRA FURTADO NETO matrícula funcional nº 978039 e registro profissional - CREA nº 90378-D/TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de complementação de terraplenagem e pavimentação asfáltica, da rodovia TO-010, trecho: Entroncamento TO-404 (Araguatins) / Entroncamento TO - 201 / (Buriti do Tocantins), com extensão de 33,81 km, tendo como suplente o Engenheiro Agrimensor LOURIVAL NOVAES MEDRADO DOS SANTOS Matrícula Funcional nº 164176 e registro profissional - CREA nº 10620/D-BA.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 08/04/2014.

ORDEM DE SERVIÇO

O presidente da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93 autoriza a empresa CONNOR CONSTRUTORA LTDA, a dar início à construção de ponte de concreto armado (PCA), na rodovia vicinal do Município de Itaguatins - Trecho: Entroncamento TO - 126/Povoado Caraibinhas/Entroncamento TO - 134, sobre o Córrego Angico, com extensão de 12,00 metros. Conforme Contrato 0020/2014.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 18/03/2014.

Alvicto Ozores Nogueira
Presidente da Agetrans

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 87/2003.
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS.
Contratada: UMUARAMA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
Subcontratada: EHL - PROJETOS TO-010/226 LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 20ª e 21ª medição do Contrato nº 87/2003, referente à execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica drenagem e obras de arte especiais, na Rodovia TO-226, trecho: Entroncamento BR-153/Garimpinho, com 102,56 km de extensão.
Processo nº 1163/3845/2008.
Valor: R\$ 478.000,53 (quatrocentos e setenta e oito mil reais e cinquenta e três centavos).
Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3178 Elemento de Despesa nº 44.90.51, Fonte 42.19.
Data da Assinatura: 09 de abril de 2014.
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
Wilmar Oliveira Bastos - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo de Aditamento de rerratificação do segundo termo aditivo ao Contrato nº 111/2009.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.

Contratada: EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A. Objeto: alteração do valor do Segundo Termo de Aditamento e da garantia do Contrato em epígrafe.

Valor: Fica modificado a cláusula 3.1 do valor, para R\$ 775.439,00 (setecentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e nove reais) e cláusula 5.1 da garantia, para R\$ 38.771,95 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), constante no Contrato supracitado.

Processo nº 2012/3700/000.386.

Data da assinatura: 27 de março de 2014.

Signatários: Alvíctio Ozores Nogueira - Representante da Contratante
Adriano José Correa Crosara - Representante da Contratada.

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, PARA ATENDER A AGETRANS.

Data de Abertura: 29.04.2014 às 10h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONES E CAVALETES DE SINALIZAÇÃO, PARA A AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.

Data de Abertura: 29.04.2014 às 11h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA A AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.

Data de Abertura: 29.04.2014 às 16h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO (PCA), NATO-369, TRECHO: ENTRONCAMENTO TO-476 / ENTRONCAMENTO TO-040, KM 1,93 SOBRE O RIO BALSAS, COM EXTENSÃO DE 40,00 METROS.

Data de Abertura: 30.04.2014 às 10h:00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA TO-050, TRECHO: TREVO DE ACESSO AO DISTRITO INDUSTRIAL DE PORTO NACIONAL, COM EXTENSÃO DE 1.960,00 M².

Data de Abertura: 30.04.2014 às 16h:00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

Os Editais e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0-63 3218 7194, 3218 1635 e 3218 1637 ou e-mail: colic@agetrans.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas - TO, 10 de Abril de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente/Pregoeiro

AEM-TO

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

PORTARIA/AEM/TO Nº 054, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, Decreto nº 5.014, de 25 de março de 2014, o Ato nº 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Nayara Pagani Almeida, Nº Funcional 98829-1, como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 016/2014, processo nº 2014.20610.000026, com a empresa: Editora NDJ Ltda, referente à assinatura de Boletim de Licitações e Contratos para a Assessoria Jurídica da AEM/TO.

Art. 2º Designar a servidora, Diene Maria Lima, Nº Funcional 881664-1, para exercer o cargo de fiscal substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
Presidente

Cientes:

NAYARA PAGANI ALMEIDA
Fiscal

DIENE MARIA LIMA
Fisca substituto

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2014

PROCESSO: 2014.20610.000026

CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia - AEM

CONTRATADA: Editora NDJ Ltda.

OBJETO: Assinatura de boletim de licitação e contratos para a Assessoria Jurídica desta agência.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25 da Lei 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

D.O.: 3661.04.122.1055.4365; E. D.: 33.90.39; FONTE: 0225002608

RECURSOS: Convênio (INMETRO)

DATA DA ASSINATURA: 1º/04/2014

VIGÊNCIA: período de 1º/04/2014 a 31/03/2015.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR - Presidente da AEM/TO

Pela Contratada: MARTINHO ALVES DA COSTA - Representante da Contratante

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

PORTARIA Nº 016/GABPRES/ATS, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º RETIFICAR, a PORTARIA Nº 990 GABPRES/ATS, de 13 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.028, de 18 de dezembro de 2013, que autoriza as férias da servidora POLLIANNY FIQUEIREDO MALAQUIAS na parte que especifica:

ONDE SE LÊ: referente ao período aquisitivo 04/05/2013 a 03/06/2013

LEIA-SE: referente ao período aquisitivo 04/05/2012 a 03/05/2013

PORTARIA Nº 180/2014 GABPRES.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro, art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados na tabela abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e Fiscal substituto, para no caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados na tabela I:

TABELA I

Nº CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETIVO	FISCAL DO CONTRATO – matrícula	SUBSTITUTO - matrícula	SUPERVISOR - matrícula
011/2012 – processo nº 2012 3897 00070	DALKA DO BRASIL LTDA	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA INSTALAÇÃO DE CISTERNAS	JOSE HENRIQUE S. DO NASCIMENTO MAT. 9067558	SAMUEL DE PAULA FARIA Mat. 1.272.144-1	Janio Matos da Silva Mat. 566321-4
021/2013 – processo nº 2012 3897 00075	ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP.	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, NO ESTADO DO TOCANTINS.	JORGE ALEANDRO DE SOUZA MAT. 1.114.254-5.	CEZAR ROBERTO COSTA FONSECA Mat. 1.140.752-3	Jânio Matos da Silva Mat. 566321-4
002/2011 – processo nº 2011 5297 00055	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS - TO	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS	JORGE ALEANDRO DE SOUZA MAT. 1.114.254-5.	CEZAR ROBERTO COSTA FONSECA Mat. 1.140.752-3	Jânio Matos da Silva Mat. 566321-4
016/2013 – processo nº 2012 3897 00094	NIPPON KOEL LAC DO BRASIL LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, RELATIVOS A ESTUDOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E TRABALHO SOCIAL PRÉ E PÓS EMPREENDIMENTO.	JOSE HENRIQUE S. DO NASCIMENTO MAT. 9067558	MARCELO MARANHÃO SOUSA MAT. 11153229	Janio Matos da Silva Mat. 566321-4
059/2013 – processo nº 2012 3897 00082	GEO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA TIPO POÇO TUBULAR PROFUNDO (PTP) DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS DO GOVERNO FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS.	JORGE ALEANDRO DE SOUZA MAT. 1.114.254-5.	CEZAR ROBERTO COSTA FONSECA Mat. 1.140.752-3	Jânio Matos da Silva Mat. 566321-4
074/2013 processo nº 2012 3897 000054	G2 COMERCIAL LTDA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A TRANSPORTE (CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO E ENTREGA) DOS RESERVATÓRIOS ATÉ O LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM COMUNIDADES RURAIS DA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS	MARCELO MARANHÃO SOUSA MAT. 11153229	JOSÉ HENRIQUE SOARES DO NASCIMENTO MAT. 1.257.510-1	Jânio Matos da Silva Mat. 566321-4
069/2013 processo nº 2012 3897 000103	SEGALA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM O INTUITO DE PROMOVER O ACESSO À ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS (QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES COM CARÊNCIA EXTREMA), NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS REFERENTE AO LOTE 01	MARCELO MARANHÃO SOUSA MAT. 11153229	JOSÉ HENRIQUE SOARES DO NASCIMENTO MAT. 1.257.510-1	Jânio Matos da Silva Mat. 566321-4

070/2013 processo nº 2012 3897 000103	VALE DO AÇO COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE DERIVADOS DO AÇO E MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM O INTUITO DE PROMOVER O ACESSO À ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS (QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES COM CARÊNCIA EXTREMA), NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS REFERENTE AO LOTE 02	MARCELO MARANHÃO SOUSA MAT. 11153229	JOSÉ HENRIQUE SOARES DO NASCIMENTO MAT. 1.257.510-1	Jânio Matos da Silva Mat. 566321-4
071/2013 processo nº 2012 3897 000103	CVC CONSTRUTORA VALE DOS CUNHAS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM O INTUITO DE PROMOVER O ACESSO À ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS (QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES COM CARÊNCIA EXTREMA), NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS REFERENTE AO LOTE 03	MARCELO MARANHÃO SOUSA MAT. 11153229	JOSÉ HENRIQUE SOARES DO NASCIMENTO MAT. 1.257.510-1	Jânio Matos da Silva Mat. 566321-4
072/2013 processo nº 2012 3897 000103	TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM O INTUITO DE PROMOVER O ACESSO À ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS (QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES COM CARÊNCIA EXTREMA), NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS REFERENTE AO LOTE 04	MARCELO MARANHÃO SOUSA MAT. 11153229	JOSÉ HENRIQUE SOARES DO NASCIMENTO MAT. 1.257.510-1	Jânio Matos da Silva Mat. 566321-4
2013/3897/00053/014/2014	ENCOP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE CISTERNAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA TOCANTINS SEM SEDE EM 27 (VINTE E SETE) MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS.1	JOSÉ HENRIQUE SOARES DO NASCIMENTO MAT. 1.257.519-1	MARCELO MARANHÃO SOUSA MAT. 11.153.229-1	Jânio Matos da Silva Mat. 566321-4

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta revoga a Portaria 953/2013 e entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 13 de março de 2014.

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 206/2014, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Empresa	Nº Nota de Empenho	Numero Processo	Objeto do Contrato
Iolanda Rodrigues da Costa Mat. 594845-6	Lucas Ferreira Gomes Mat. 910694-4	Samuel Nunes Pimentel-ME	2014NE00265	2014 38970000 23	Contratação de serviços para prestação de serviços com placas e confecções de letras (Layout) da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos na Diretoria Operações sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Operações para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Operações e Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 207/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Nº PROCESSO	Supervisor Geral de Contrato	Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
2011.5297.0071	Jânio Matos da Silva	João Paulo Rodrigues Aguiar Mat. 894.540-3	Flávia de Alencar Bastos Carvalho Mat. 904.884-7	023/2011	Polycard Systems e Serviços S/A	Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 17/2011, para fornecimento de cartão de abastecimento dos veículos oficiais desta Agência.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos na Diretoria Operações sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Operações para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Operações e Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 208/2014, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Nº Processo / Número do Contrato	Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Supervisor Geral de Contratos	Empresa	Objeto do Contrato
2013/3897/000113 / 023/2014	Diogo Loliola Rodrigues Mat. 1.263.544-2	Ellayne Cristina C. Zuryto Mat. 885.312-6	Jânio Matos da Silva Mat. 566.321-4	Ol. S.A	Aquisição de serviços (contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC - Telefonia 0800), visando atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos na Diretoria Operações sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Operações para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Comercial e Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 211/2014, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Nº Processo / Número do Contrato	Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Supervisor Geral de Contratos	Empresa	Objeto do Contrato
2014/38970/000025 / 025/2014	Railson Ribeiro Silva Mat. 895.673-1	Ricardo Leonel Bento Mat. 11.163.623-1	Jânio Matos da Silva Mat. 566.321-4	Ol. S.A	Contratação da empresa especializada para fornecimento de Link Dedicado no município de Palmas - TO, tendo em vista a necessidade de interligação da rede da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS com a do Estado.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos na Diretoria Operações sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Operações para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº: 070/2013
Processo nº: 2012/3897/000103
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
Contratada: VALE DO AÇO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE DERIVADOS DO AÇO E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 70/2013 formalizado com a empresa Vale do Aço Comercio, Representação e Serviços de Derivados do Aço e Maquinas Agricolas LTDA - ME visando a implantação de sistemas individuais de abastecimento de água com intuito de promover o acesso à água potável nas comunidades rurais, quilombolas, assentamentos e comunidades com carência extrema, na região sudeste do Estado do Tocantins, referente ao lote 02 da concorrência Nº001/2013.
Da Vigência: fica alterada a Clausula Sexta - vigência do contrato nº 07/2013: A vigência do Contrato passa a ser de 150 (cento e cinquenta) dias para o Lote 02 polo Porto Nacional, haja vista a necessidade de proceder ao acréscimo de 60 (sessenta) dias na vigência do contrato supracitado como objetivo de proporcionar período suficiente para execução dos serviços, equiparando-o aos demais contratos firmados na mesma concorrência.
Dotação Orçamentária: 38970.17.511.1015.3.136
Natureza da Despesa: 44.90.51
Fonte de Recurso: 0100 e 0225
Nº do empenho: 2013NE00520 e 2013NE00521
Valor do Contrato: R\$ 3.231.192,42 (três milhões duzentos e trinta e um mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).
Valor do Primeiro Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo não enseja reflexo financeiro sobre o valor contratual.
Vigência: 150 dias contados a partir do recebimento da ordem de serviços, ou seja, até 06/04/2014.
Data da assinatura: 05/02/2014
Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante e Daniel Solidônio de Sousa - Representante da Contratada.
Fiscal de contrato: Davi Goveia Freitas Filhos, Mat. 1.277.111-1. Nomeado pela Portaria nº: 953/2013

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2014
Processo nº: 2013/3897/000006
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
Contratado: OLEGÁRIO DE MOURA JÚNIOR.
Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objetivo a locação do imóvel comercial com área total de 660,00 m², localizado na Quadra ASRNE 25, Conjunto QI-08, situado na Alameda 06, do Loteamento Palmas, 1º Etapa, Fase III, nesta capital, matriculado no Cartório de imóveis da Comarca de Palmas-TO sob o nº M-20.262.
Dotação Orçamentária: 38970.04.122.1085.4367.0000
Natureza de Despesa: 33.90.36
Fonte de Recursos: 0100
Nota de Dotação: 2014ND00104.
Modalidade de Licitação: Dispensa por Licitação
Valor Anual: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Valor Mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Vigência: 26/03/2014 a 26/03/2015
Data da assinatura: 26/03/2014
Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante Olegário de Moura Junior representado por Antônio Dos Santos Neto - Representante da Contratada.

**ORDEN DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

O Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º c/c art. 57, parágrafo único, inciso II todos da Lei 8.666/93, autoriza a prorrogação ao prazo de execução descrito na Ordem de Serviço emitida em 25.10.2014, publicado no DOE nº 4057, referente as obras de Sistemas Coletivos de Abastecimento de água tipo poço tubular profundo contidas no Contrato nº 059/2013, formalizado com a empresa GEO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, concedendo a prorrogação do aludido prazo até 05.06.2014.

Palmas - TO, 25 de Março de 2014.

EDMUNDO GALDINO DA SILVA
Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento
Contratante

RECEBI A 1ª VIA DESTA, EM 25 DE MARÇO DE 2014.

HUMBERTO AMADO FRASSONI VERÇOSA
CONTRATADA

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

PORTARIA ATR Nº 070/2014, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art.42 § 1º Inciso II e IV, constituição do estado, em vista o que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art.58, inciso III, c/c art. 67 da lei 8.666/93, e a instrução normativa TCE- TO Nº 02/2008, de 07/05/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, conforme relação abaixo:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
007/2013	2013/3899/000276	Paula Severino da Silva Passos Matrícula: 904070-6	Elenice Correia da Silva Matr.: 720631-3	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Prestação de serviços cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on line" automatizado via WEB.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registros próprios em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a área de contratos e Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar os resultados das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência, ou adiantamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para coordenadoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução de contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do relatório de ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 003/2011**

Contrato Nº. 003/2011

Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR, nos termos do inc. II do art. nº 57 da lei 8.666/93. Locação da sala comercial nº. 408 no 4º Andar, sito à Av. Teotônio Segurado - ACSU-SO 50, (501 sul), Conjunto 01, Lote 06, Ed. Amazônia Center - Plano Diretor Sul.

Processo Nº. 2011/1099/001543

Contratante: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

Contratada: Empesul Imóveis LTDA - ME

Valor Anual: R\$ 11.545,56 (Onze Mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: 02/11/2013 a 01/11/2014

Data da Assinatura: 24/10/2013

Signatários: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente/ Representante da Contratante: YAGO DE SOUSA GOMES- Representante do proprietário/ Interviente.

MARCO ANDRÉ DOEGE- Representante do Contratado

CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO
Presidente

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2014

Processo: 017165/2014

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica para a implementação de ação conjunta e integrada que entre si celebram a Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas - CNPJ/MF nº 17.579.560/0001-45 e a Secretaria Estadual das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano - CNPJ/MF nº 17.682.422/0001-97.

OBJETO: Suporte técnico em projetos de interesse do Estado do Tocantins. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014.

ASSINAM: Pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas: o Diretor Presidente Gláucio Barbosa Silva e pela Secretaria Estadual das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, o Secretário Gláucio Barbosa Silva.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA**

PORTARIA Nº 191/RET, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 480/AP, de 10 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.727, de 03 de outubro de 2012, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à segurada MARILENE CAETANO JACOME SILVA, matrícula nº 123579-6, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "B", apenas para considerar a Referência como sendo "C", a partir de 03 de outubro de 2012 com base no que consta do Processo nº 2012/2483/002348.

PORTARIA Nº 192/RET, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 804/AP, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.788, de 04 de janeiro de 2013, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à segurada ISABEL GOMES DE AGUIAR, matrícula nº 413305-6, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "B", apenas para considerar o Nível como sendo III, a partir de 04 de janeiro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2483/000369.

PORTARIA Nº 193/RET, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 668/AP, de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.746, de 1º de novembro de 2012, que concedeu Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais ao segurado WALDOMIRO FERNANDES AMORIM, matrícula nº 31496-0, no cargo de Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, Referência "E", apenas para considerar a Referência como sendo "F", a partir de 1º de novembro de 2012, com base no que consta do Processo nº 2013/2483/000062.

PORTARIA Nº 195/RET, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 805/AP, de 04 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.007, de 19 de novembro de 2013, que concedeu Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais a 29 anos de contribuição, calculados pela média aritmética simples e reajuste pelo RPPS, à segurada MARIA DE NAZARÉ ROCHA DA SILVA LIMA, matrícula nº 338154-1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão III, Referência "K", apenas para considerar aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste paritário, a partir de 19 de novembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2014/2483/000143.

PORTARIA Nº 207/RET, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 287/AP, de 21 de março de 2013, retificada pela Portaria nº 0462/RET, de 23 de maio de 2013, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 3.848, de 05 de abril de 2013 e nº 3.896, de 17 de junho de 2013, respectivamente, na parte de concedeu aposentadoria por invalidez à segurada MARLENE DOS SANTOS SOUSA VIEIRA, matrícula nº 567566-9, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência "B", apenas para considerar a proporcionalidade dos proventos a fixar como sendo 27/30, a partir de 05 de abril de 2013, com base no que consta do processo nº 2011/2483/001347.

PORTARIA Nº 215/RET, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 3.284 - AP, de 29 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.536, de 30 de dezembro de 2011, retificada pela Portaria nº 362/2012 RET, de 06 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.707, de 04 de setembro de 2012, que concedeu ao segurado CILSOM DE LIMA, matrícula nº 827249-2, Agente de Polícia, 3ª Classe, Referência "E", integrante do Quadro Permanente da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais a 13/35, custeados com recursos do Fundo de Previdência e reajuste paritário, apenas para considerar a Classe como sendo "Especial", a partir de 30 de dezembro de 2011, com base no que consta do processo nº 2013/2483/000022.

PORTARIA Nº 220/2014, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, com base o disposto no art. 2º da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social, que determina que os entes federativos deverão comprovar junto à SPS que o responsável pela gestão dos recursos dos seus regimes próprios de previdência social tenha sido aprovado em capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, bem como o parágrafo 4º do mesmo artigo que determina que o responsável retro citado deverá ser pessoa física vinculada ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, e apresentar-se formalmente designado para a função por ato da autoridade competente.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CID LEITE COSTA JÚNIOR, CPF nº 565.198.188-87, como responsável pela gestão dos recursos financeiros do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV- TO.

Art. 2º. O referido profissional será cadastrado junto ao Ministério da Previdência Social - MPS e terá todo seu serviço vinculado e autorizado pelo Presidente do IGEPREV - TO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2014, tornando-se nula a Portaria nº 861/2013, de 05 de dezembro de 2013.

APOSTILA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 169/RET de 25 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.097, de 31 de março de 2014, apenas na parte onde se lê: 10 DE JUNHO DE 2012, leia-se: 10 DE JULHO DE 2012.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001542

INTERESSADO(A): ORIOSVALDO MIRANDA NEPOMUCENO
ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 1549/2014.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 0288/2014, de 20 de fevereiro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 511/2014, de 24 de fevereiro de 2014 às fls. 35/39 INDEFIRO o Requerimento de fls. 02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000084

INTERESSADO(A): MARIADO CARMO BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO
ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 1550/2014.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Nº 0337/2014, de 27 de fevereiro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 584/2014, de 06 de março de 2014 às fls. 37/43 INDEFIRO o Requerimento de fls. 08, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001580

INTERESSADO(A): JOANA FRANCISCA FREIRE DE CASTRO SANTOS
ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 1551/2014.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 0090/2014, de 20 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 241/2014, de 20 de janeiro de 2014 às fls. 39/45 INDEFIRO o Requerimento de fls. 04, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2012/2483/002001

INTERESSADO(A): IZABEL TAVARES E SILVA
ASSUNTO: Reversão de Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 1552/2014.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 0179/2014, de 06 de fevereiro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 355/2014, de 07 de fevereiro de 2014, às fls. 94/100 INDEFIRO o Requerimento de fls. 02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001541

INTERESSADO(A): MARIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA
ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 1553/2014.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 0262/2014, de 17 de fevereiro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 497/2014, de 24 de fevereiro de 2014 às fls. 45/49 INDEFIRO o Requerimento de fls. 02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2012/2483/001438

INTERESSADO(A): OZENEI VITURINO DE ARAÚJO
ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 1554/2014.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 0027/2014, de 07 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 128/2014, de 09 de janeiro de 2014 às fls. 80/82 INDEFIRO o Requerimento de fls. 02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES (RESPONDENDO)

PORTARIA/NATURATINS Nº 121/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Delega poderes a servidores para assinar atos administrativos no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe conferem os Atos nº 106-NM e 107 - DSG, publicados no Diário Oficial nº 4.059, de 31 de janeiro de 2014, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em conformidade com o disposto no art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o funcionamento administrativo permanente do órgão é imprescindível para o desenvolvimento de suas atividades;

CONSIDERANDO a grande demanda administrativa dos expedientes de competência da Presidência, que sobrecarrega e compromete os demais atendimentos prioritários desta gestão, podendo ser delegados à equipe de coordenadores, a fim de obter-se maior celeridade nas decisões solicitadas e na prestação dos serviços ofertados;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes aos servidores abaixo qualificados para assinar os atos administrativos emitidos pelo Naturatins, a seguir listados:

I - Antonio Cleyton Cavalcante Almeida, Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental, Matrícula nº 7987483:

- a. carteira de pesca amadora para idosos e aposentados;
- b. autorização para transporte e comercialização de pescado;
- c. despacho de justificativa e termo de desembargo;
- d. declaração de bioma.

II - Caroline Bueto Soares Carreiro Martins, Coordenador da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Atendimento ao Usuário, Matrícula nº 1253069:

- a. Autorização Ambiental - AA;
- b. Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental - DDLA;
- c. declaração de tramitação processual.

III - João Leal Costa Neto, Coordenador da Coordenadoria de Proteção à Biodiversidade, Matrícula nº 1256769, autorização de pesquisa em Unidade de Conservação.

IV - Vanessa Aires Sardinha Sousa, Coordenadora da Coordenadoria de Recursos Hídricos, Matrícula nº 854296:

- a. Declaração de Uso Insignificante - DUI;
- b. Declaração de Disponibilidade Hídrica - DDH.

V - Ézio Alves Pereira, Gestor Público FCA-12, respondendo pela Coordenadoria de Orçamento, Planejamento, Administração e Finanças, Matrícula 619061:

- a. portaria de deslocamento de veículo;
- b. concessão de férias a servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

Matéria para Publicação no Diário Oficial do Estado

Extratos de Portaria de Suprimento de Fundos

Nº da Portaria: 65/2014

Data da Portaria: 24 de Fevereiro de 2014

Nº do Processo: 2014.40310.000107

Concedente: Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS

Ordenador de Despesas: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues

Nome do Suprido: Mauro Vicente da Silva

Responsável pelo Atesto: Adriana Cavenage Silva

Classificação Orçamentária: 403300 18 541 1010 4149

Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor do Adiantamento: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Programa: Meio Ambiente

Ação: Gestão Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

Nº da Portaria: 66/2014

Data da Portaria: 20 de Fevereiro de 2014

Nº do Processo: 2014.40310.00096

Concedente: Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS

Ordenador de Despesas: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues

Nome do Suprido: Hermísio Alecrim Aires

Responsável pelo Atesto: Rodolfo Moraes da Silva

Classificação Orçamentária: 403300 18 541 1010 4272

Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.36/33.90.39

Valor do Adiantamento: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

Programa: Meio Ambiente

Ação: Proteção e Conservação da Biodiversidade

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias

Prazo de Prestação de Contas: 10 (dez) dias

Nº da Portaria: 74/2014

Data da Portaria: 24 de Fevereiro de 2014

Nº do Processo: 2014.40310.00106

Concedente: Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS

Ordenador de Despesas: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues

Nome do Suprido: Orleans Lima Filgueiras

Responsável pelo Atesto: Marcio Carvalho Correia

Classificação Orçamentária: 403300 18 542 1010 4149

Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.36/33.90.39

Valor do Adiantamento: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Programa: Meio Ambiente

Ação: Gestão Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

Nº da Portaria: 85/2014

Data da Portaria: 05 de Março de 2014

Nº do Processo: 2014.40310.00111

Concedente: Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS

Ordenador de Despesas: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues

Nome do Suprido: Grasiela Alves Pacheco

Responsável pelo Atesto: Ricardo Marques Monteiro

Classificação Orçamentária: 403300 18 541 1010 4272

Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Programa: Meio Ambiente

Ação: Proteção e Conservação da Biodiversidade

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

Nº da Portaria: 84/2014

Data da Portaria: 27 de Fevereiro de 2014

Nº do Processo: 2014.40310.00115

Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins

Ordenador de Despesas: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues

Nome do Suprido: Ivaci Rodrigues de Souza

Responsável pelo Atesto: Maria Neves Sales de Almeida

Classificação Orçamentária: 403100 04 12210514358

Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Programa: Gestão e Manutenção do Instituto de Natureza do Tocantins

Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

Nº da Portaria: 87/2014

Data da Portaria: 06 de Março de 2014

Nº do Processo: 2014.40310.00125

Concedente: Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS

Ordenador de Despesas: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues

Nome do Suprido: Deny Cesar Moreira

Responsável pelo Atesto: Cleodilce Mesquita Macedo

Classificação Orçamentária: 403300 18 541 1010 4272

Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor do Adiantamento: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Programa: Meio Ambiente

Ação: Proteção e Conservação da Biodiversidade

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias

Prazo de Prestação de Contas: 10 (Dez) dias

Nº da Portaria: 67/2014

Data da Portaria: 25 de Março de 2014

Nº do Processo: 2014.40310.00097

Concedente: Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS

Ordenador de Despesas: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues

Nome do Suprido: Lahuana Aguiar de Souza

Responsável pelo Atesto: Rejane Ferreira Nunes

Classificação Orçamentária: 403300 18 541 1010 4272

Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor do Adiantamento: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Programa: Meio Ambiente

Ação: Proteção e Conservação da Biodiversidade

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 192/2014 - RURALTINS

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições legais conforme Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012.

CONSIDERANDO, as atividades desenvolvidas pelo Escritório Local do Ruraltins no Município de Itacajá - TO, bem como, a inexistência de sede própria no referido município;

CONSIDERANDO, que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto à dispensa de licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende as características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, a documentação acostada no Processo Administrativo nº 2014/3449/00105, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes, conforme consta no Parecer Jurídico nº 092/2014, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto, apenso aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, para contratação dos serviços de locação de imóvel situado na Rua Presidente Dutra, Qd. 09, Lote 11, no município de Itacajá - TO de propriedade do Senhor CARLOS ALBERTO COELHO DA COSTA, CPF nº 236.267.121-68, para o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 689,57 (seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 8.274,84 (oito mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2014/3449/00105, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.122.1054.4370.0000, elemento de despesa 33.90.36 e fontes 0100666666 e 0240666666.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2014.

PORTARIA Nº 193/2014, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TC - TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSELI JOÃO DA SILVA, matrícula funcional nº. 41080, como Titular e NEIDWAN RODRIGUES NETO, matrícula nº 1225782 como suplente, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 050/2014, referente à locação do imóvel situado na Rua Presidente Dutra, Qd. 09, Lote 11, no município de Itacajá - TO, referente à locação do imóvel destinado à instalação do Escritório Local no município de Itacajá - TO, firmado entre o RURALTINS e o Senhor Carlos Alberto Coelho da Costa, de acordo com as peças anexas aos autos nº 2014/3449/00105, cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio;

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de abril de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº. 2014/3449/00105

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 050/2014

LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

LOCADOR: Carlos Alberto Coelho da Costa

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Local, deste Instituto no Município de Itacajá - TO

VALOR: R\$ 689,57 (seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 8.274,84 (oito mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666 e 0240666666

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014

VIGÊNCIA: 10/04/2014 a 10/04/2015

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA e CARLOS ALBERTO COELHO DA COSTA

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 001/2014

Data da Portaria: 08.04.2014

N.º do Processo: 2014 2057 000030

Concedente: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Ordenador de Despesa: Antonio Milhomem de Castro

Nome do Suprido: Inês Carmo de Souza Salgado

Responsáveis pelo Atesto: Daiane de Souza Ribeiro e Monise Kelem Santos Mendes

Classificação Orçamentária: 20570 23 122 1057 4369; 2057023 122 1057 4427; 2057023 126 1057 4400

Natureza de Despesa: 3390.30 e 33.90.39

Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Programa: Gestão e Manutenção da Junta Comercial

Projeto/Atividade: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Manutenção de Serviço de Transporte e Manutenção de Serviços de Informática.

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30(trinta) dias.

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014**

Solicitação contida no Processo nº 2014.20321.000317

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05

Objeto: Registro de Preços visando contratação futura de empresa para impressão e encadernação de livretos.

Data de Abertura: 08/05/2014, às 14: 30h

Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas - TO, 10 de Abril de 2014.

RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEROL
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 112, DE 07 DE ABRIL DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 055/2014, publicado no DOE nº 4.082, de 07 de março de 2014, que ofertou 01 (uma) vaga de Analista em Gestão Especializado - Administração para lotação em Palmas - TO;

CONSIDERANDO o resultado final do referido concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 066/2014, publicado no DOE nº 4.089, de 17 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a Analista em Gestão Especializado - Administração relacionada abaixo, classificada em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna:

NOME	CLASS.	LOTAÇÃO DE ORIGEM	NOVA LOTAÇÃO
Dulcine Pereira Oliveira	1ª	Guaraí - TO	Palmas - TO

Art. 2º A servidora removida tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 114, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO, nomeado por meio do Ato nº 073, de 06 de março de 2014, não tomou posse no prazo determinado no art. 14, §1º, da Lei Estadual nº. 1.818/07;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, com base no artigo 14, § 5º da Lei Estadual nº. 1.818/07, o Ato nº 073, de 06 de março de 2014, publicado no D.O.E. nº 4.083, datado de 10 de março de 2014, no tocante à nomeação de CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO.

Art. 2º NOMEAR, em caráter efetivo, FABÍOLA REZENDE FIALHO, 18ª classificada na lista geral de suplência do concurso público supracitado, para exercer o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo, na localidade de Augustinópolis - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 273, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, em especial o artigo 4º, inciso X, do referido diploma, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa,

Considerando a importância da capacitação dos servidores desta instituição em cursos de especialização (pós-graduação lato sensu) que aprimorem o seu conhecimento para o melhor desempenho dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Justificativa da Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento acostada aos autos, expondo a necessidade e importância da contratação para aprimoramento das atividades inerentes aos diversos setores desta Instituição e a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93;

Considerando que a Fundação Universidade Federal do Tocantins detém inquestionável reputação ético-profissional;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 042/2014, emitido pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB/DPG nº. 041/2014;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, XIII, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação direta da Fundação Universidade Federal do Tocantins sob o CNPJ nº 05.149.726/0001-04, no valor de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), para celebração dos cursos de pós-graduação lato sensu para atender 45 servidores, conforme processo nº. 2014 5035 000003.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos seis dias do mês de março de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 421, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

016.2014	2014.4901.000089	Mohana do Couto Seabra Marquez Pereira Matrícula nº 8949727	Luiz Philippe Azevedo Dias Matrícula nº 8864586	O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal -SMP) /serviço de Comunicação de Dados (internet) móvel, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato. Empresa: Telefônica Brasil S.A.
----------	------------------	---	--	--

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 08 dias do mês de Abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 422, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 05/05/2014 a 03/06/2014, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, matrícula nº 90003190-5, referente ao exercício 2014/1, concedidas por meio da Portaria nº 1110/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.013, de 27 de novembro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 10/04/2014 a 09/05/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas aos nove dias do mês de abril de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 423, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, em suas atribuições na 22ª Defensoria Pública Criminal de Palmas, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade de Classe, no período de 07 a 28 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07/04/2014 e revogando a Portaria nº 311, de 10 de março de 2014, publicada no DOE nº 4.085, de 12 de março de 2014, no período supracitado.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas aos nove dias do mês de abril de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 424, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para atuar nos autos nº 5000916-32.2013.827.2728, em defesa do assistido R.F.C., que tramita junto a Comarca de Novo Acordo - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas aos nove dias do mês de abril de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 425, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para atuar nos autos nº 5000029-48.2013.827.2728, em defesa do assistido S.B.S., que tramita junto a Comarca de Novo Acordo - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas aos nove dias do mês de abril de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 426, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DYDIMO MAYA LEITE FILHO, para atuar nos autos nº 2011.0004.7232-4, em defesa da assistida C.T., que tramita junto a Comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas aos nove dias do mês de abril de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 427, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
18/2014	2013.4901.000198	Jayra V. Reis de S. Santiago Matricula nº 905775-7	Bartyra Viana dos Reis Sandini Matricula nº 908005-8	Contratação de empresa especializada para aquisição e instalações e reparos de divisórias (naval e em gesso acartonado), forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétricos, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado. Palmas Comércio de Divisórias Ltda

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 09 dias do mês de abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

NOTA DE EMPENHO Nº: 651/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000030.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 29/2013. Ata de registro de Preço nº 21/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Della & Torre Ltda.
OBJETO: Fornecimento de Material Gráfico e Comunicação Visual.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041 SUBITEM:81
VALIDADE DA ATA: 06/12/2014
VALOR: R\$ 328,80 (trezentos e vinte oito reais e oitenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 31 de março de 2014.

EXTRATO DE RESCISÃO TERMO DE VOLUNTARIADO

TERMO DE VOLUNTARIADO Nº: 016/ 2013.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Célia Maria Almeida Ribeiro
Objeto: Rescisão do Termo de Voluntariado Nº 007/2013, a partir de 07/04/2014, referente à prestação de serviços Voluntário no Núcleo de Justiça Comunitária - Convênio 47/2010 - SRJ/MJ.
Tipo de Rescisão: Amigável
Data da assinatura: 07 de abril de 2014.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Célia Maria Almeida Ribeiro - Prestador de Serviço Voluntário.

EXTRATO DE RESCISÃO TERMO DE VOLUNTARIADO

TERMO DE VOLUNTARIADO Nº: 016/ 2013.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Maria Elania Pereira de Sousa
Objeto: Rescisão do Termo de Voluntariado Nº 016/2013, a partir de 24/03/2014, referente à prestação de serviços Voluntário no Núcleo de Justiça Comunitária - Convênio 47/2010 - SRJ/MJ.
Tipo de Rescisão: Amigável
Data da assinatura: 24 de março de 2014.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Maria Elania Pereira de Sousa - Prestador de Serviço Voluntário.

EXTRATO DE RESCISÃO TERMO DE VOLUNTARIADO

TERMO DE VOLUNTARIADO Nº: 028/2012.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Vanderléia do Carmo Nogueira
Objeto: Rescisão do Termo de Voluntariado Nº 028/2012, a partir de 12/03/2014, referente à prestação de serviços Voluntário no Núcleo de Justiça Comunitária - Convênio 47/2010 - SRJ/MJ.
Tipo de Rescisão: Amigável
Data da assinatura: 12 de março de 2014.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Vanderléia do Carmo Nogueira - Prestador de Serviço Voluntário.

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 092/2014,
DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que o Técnico de Informática, Rangel Cavalcante Costa, foi removido de Araguatins para Palmas, por meio do Ato n.º 421, de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 3.984, de 16 de outubro de 2013.

FAZ SABER aos Técnicos de Informática da Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga de Técnico de Informática da Defensoria Pública na localidade de Araguatins - TO, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Técnico de Informática da Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no caput.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Técnico de Informática da Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Superintendência de Administração e Finanças até a homologação do concurso, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 128, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.827, de 04 de março 2013, alterada pela Portaria nº 799, de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____
a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 092/2014, para ocupação do cargo de Técnico de Informática da Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 092/2014.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Técnico de Informática da Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula
Cargo		
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida	
E-mail	Telefone	

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 092/2014, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor: _____

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA N.º 093/2014,
DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a vacância de uma vaga para o cargo de Oficial de Diligência da Defensoria Pública, na localidade de Araguatins - TO.

FAZ SABER aos Oficiais de Diligência da Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga de Oficial de Diligência da Defensoria Pública na localidade de Araguatins - TO, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Oficial de Diligência da Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no caput.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Oficial de Diligência da Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Superintendência de Administração e Finanças até a homologação do concurso, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria n.º 128, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE n.º 3.827, de 04 de março 2013, alterada pela Portaria n.º 799, de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____
a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital
n.º 093/2014, para ocupação do cargo de Oficial de Diligência da Defensoria
Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 093/2014.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Oficial de Diligência da Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula
Cargo		
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida	
E-mail	Telefone	

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de
sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º
093/2014, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Assinatura do Servidor: _____

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 227/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância
com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de
dezembro de 2009, emitida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do
Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 10 de março de 2014, o estudante
Mauro Leite Oliveira Júnior como prestador de serviço voluntário no âmbito
do Ministério Público do Estado do Tocantins, na Promotoria de Justiça
de Formoso do Araguaia/TO, nos seguintes dias da semana: terça-feira a
sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS, em Palmas, 03 de abril de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 234/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17,
inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e
considerando o disposto na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, publicada
no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.620, observado o que consta do
Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647,
em 12 de junho de 2012, o qual tornou público o Resultado Final e
Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de
abril de 2012, visando o provimento de vagas nos cargos efetivos de nível
médio e superior,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de
classificação na respectiva regional, a candidata aprovada no concurso
público em referência para provimento dos cargo efetivo especificado, com
enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo
cargo:

REGIONAL DE GURUPI			
NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO
MARIA JOANA APOLINÁRIO	3º	Classificado	Técnico Ministerial - Assistência Administrativa

Art. 2º A documentação necessária para posse está disponível na
página de Concurso desta Instituição, link: <http://www.mp.to.gov.br/web/concursos/>.

Art. 3º Antes do ato de posse é necessário o comparecimento
na Junta Médica do Poder Judiciário, agendar pelo telefone (63) 3218
- 4447, para realização de exames pré-admissionais, munido dos
seguintes documentos, observado o prazo de validade: Exames Clínicos
(Oftalmológico, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia em Jejum, Grupo
sanguíneo Fator RH, Machado Guerreiro) e Laudo de Sanidade Mental.

Parágrafo único. A Junta Médica do Poder Judiciário localiza-se na
Av. Teotônio Segurado - Edifício do Fórum Marques São João da Palma,
telefone (0xx63) 3218-4447, horário de funcionamento das 08:00 às 11:00h
e das 13:00 às 18:00h.

Art. 4º O prazo para posse será de 30 (trinta) dias, contados da
publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins, e será
realizada na Diretoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins,
localizado na Quadra 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6 - Plano
Diretor Norte, em Palmas -TO, horário de funcionamento das 08:00 às
12:00h e das 14:00 às 18:00h, telefones (0xx63) 3216-7618/7650.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS, em Palmas, 08 de abril de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 235/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17,
da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade
ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato
nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KEILA REZENDE MIRANDA,
Técnico Ministerial, matrícula nº 99010, para, em substituição, exercer o
cargo de Encarregado de Área, no período de 02 a 04 de abril de 2014,
durante o afastamento, por motivo de licença eleitoral, da titular do cargo
Priscila Rocha de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS, em Palmas, 08 de abril de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 236/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Palmas/TO, conforme a seguir:

Data	Autos
10/04/2014	0001769-89.2014.8.27.2729
15/04/2014	0001792.2014.8.27.2729

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de abril de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00146
ASSUNTO: Procedimento licitatório objetivando a aquisição de lanches rápidos.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 095/2014 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 77/2007, e considerando as manifestações favoráveis constantes do Parecer Administrativo nº 46/2014, às fls. 87/89 exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 025/2014, às fls. 90/92, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a aquisição de lanches rápidos, com o fim de atender o projeto “Aprendendo Direito e resgatando Cidadania” na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 08 de abril de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino
INTERESSADO: RODRIGO GRISI NUNES

DESPACHO Nº 097/2014 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça RODRIGO GRISI NUNES, para conceder-lhe 02 (dois) dia de afastamento, a ser usufruído nos dias 10 e 11 de abril de 2014, para compensar os dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino referente ao ano de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de abril de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

DIRETORIA GERAL

PORTARIA DG Nº 044/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 14ª Promotoria de Justiça da Capital, conforme solicitação expressa no Ofício nº 005/2014, datado em 08 de abril de 2014, subscrito pela Dra. Maria Cristina da Costa Vilela, Promotora de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Liana Klebis Bovo, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 05/05/2014 a 03/06/2014, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, não tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, 09 de abril de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 025/2014
PROCESSO Nº.: 2014/0701/000129
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de energia elétrica, destinado à atender às necessidades das unidades consumidoras a seguir expostas, que compreendem as Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, bem como assegurar os investimentos necessários ao atendimento pela CONCESSIONÁRIA à CONTRATANTE, todas classificadas em sua estrutura tarifária GRUPO B e a disponibilidade de potência necessária, nos prazos previstos, para uso exclusivo nas unidades consumidoras.
VALOR: O presente Contrato tem o valor estimado de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) mensais e valor anual estimado em R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte oito mil reais), referente ao período de sua vigência, que será pago em faturas mensais, mediante a apresentação da fatura detalhada do referido mês, devidamente atestada pelo setor competente pela gestão do Contrato.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data: 17/04/2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, em comum acordo entre as partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, e em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior da Administração por mais 12 (doze) meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do contrato, nos termos do Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
MODALIDADE: Dispensa de licitação, art. 24, Inciso XXII, Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURA: 03/04/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada : Ary Pinto Ribeiro Filho e Luiz Antonio Ramos Vera.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 026/2014
PROCESSO Nº.: 2014/0701/000129
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de energia elétrica, destinado à atender às necessidades da unidade consumidora a seguir exposta, que compreende a Sede do Ministério Público em Palmas, bem como assegurar os investimentos necessários ao atendimento pela CONCESSIONÁRIA à CONTRATANTE, classificada em sua estrutura tarifária GRUPO TARIFÁRIO A-4 e a disponibilidade de potência necessária, nos prazos previstos, para uso exclusivo na seguinte unidade consumidora-UC: Nº 6947930, situada à Av. LO-04, Conj. 01, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, PALMAS, Estado do Tocantins que será utilizada como insumo para o desenvolvimento da atividade de segurança e ordem pública, Classe poder público, subclasse segurança e ordem pública, ficando revogados, a partir da assinatura do presente instrumento, quaisquer contratos anteriormente celebrados entre as partes para estes mesmos fins.
VALOR: O presente Contrato tem o valor estimado de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) mensais e valor anual estimado em R\$ 390.000,00 (trezentos e nove mil reais), referente ao período de sua vigência, que será pago em faturas mensais, mediante a apresentação da fatura detalhada do referido mês, devidamente atestada pelo setor competente pela gestão do Contrato.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data: 17/04/2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, em comum acordo entre as partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, e em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior da Administração por mais 12 (doze) meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do contrato, nos termos do Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
MODALIDADE: Dispensa de licitação, art. 24, Inciso XXII, Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURA: 03/04/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Ary Pinto Ribeiro Filho e Luiz Antonio Ramos Vera.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 063/2014-RELT3/CODIL

Processo nº 1331/2013 e apenso 3733/2013 - Entidade: Prefeitura de Presidente Kennedy - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas relativas ao exercício de 2012 e auditoria. Nos termos do Despacho nº 1159/2013 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOSE RIBAMAR SOUZA MORAES para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 8Ek9yLBJ (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 de abril de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor I, digitei e conferi.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 064/2014/RELT3-CODIL

Processo nº 3600/2003 - Entidade: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS. Assunto: Apostilamento - Contrato. Nos termos da Resolução nº 925/2013, fl. 205/208 da Secretaria do Pleno, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003 e artigo 28, inciso II, fica, pelo presente Edital, CITADO a Empresa CONSTRUTORA POLO LTDA (CNPJ 01.795.553/0001-40), a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 08 de abril de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor I, digitei e conferi.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 065/2014/RELT3-CODIL

Processo nº 12666/2012 - Entidade: Prefeitura de Goianorte - TO. Assunto: Ato de Pessoal - Concurso Público. Nos termos do Despacho nº 066/2014, fl. 1982 do Gabinete do Corpo Especial de Auditores, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003 e artigo 28, inciso II, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor RAIMUNDO DA SILVA PARENTE, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 08 de abril de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor I, digitei e conferi.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2014, referente a outorga onerosa da concessão de serviços para implantação, operação, gestão, controle e manutenção de sistema eletrônico informatizado e automatizado para controle e aferição de uso remunerado das vagas de estacionamentos rotativos em vias, áreas e logradouros públicos em formato digital e não inclusivo do Município de Palmas/TO, para veículos automotores e similares. Processo nº 2013057705, de interesse da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte. Após exame da documentação apresentada e em atendimento ao Parecer Técnico emitido pela subcomissão técnica, instituída pela portaria 002/2014, publicada no DOM nº 982/2014, acostado aos autos às Folhas 1192/1194, a Comissão proferiu o julgamento, declarando HABILITADA a empresa INFOLO INFORMATICA LTDA, por apresentar em ordem toda a documentação conforme exigida no edital e INABILITAR a empresa T & S TELEMÁTICA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, pelas seguintes razões: não comprovou possuir em seu quadro permanente Responsável Técnico, com todas as certificações exigidas, nos termos do item 7.3 alínea "b" do edital; não comprovou possuir metodologia de execução de serviços de gestão para consecução do objeto ora licitado, nos termos do item 7.3 alínea "f" do edital; apresentou balanço patrimonial de demonstrações contábeis diferente do exigido no item 7.4.a do edital(2013); não comprovou a boa situação financeira através dos índices de liquidez geral, solvência geral e liquidez corrente, igual ou superior a 1(um), conforme exigido no item 7.4.1 do edital. A ata de julgamento e documentos complementares estão a disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura do envelope de proposta técnica da empresa habilitada para o dia 29/04/2014 às 09:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de Abril de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público o NOVO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014, referente construção da Unidade Básica de Saúde do Setor Morada do Sol, em Palmas-TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2013031779. Após tomar conhecimento que a empresa TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA foi declarada suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com o município de Palmas, pelo prazo de 1 (um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, edição 931, de 20 de janeiro de 2014, a Comissão proferiu NOVO julgamento, declarando HABILITADA a empresa: CONSTRUTORA VISÃO LTDA, por apresentar a documentação conforme exigido pelo edital e INABILITAR a empresa DUNAS CONSTRUÇÕES LTDA., por não comprovar Acervo Técnico Operacional do item: piso industrial de alta resistência espessura 8mm, item: 7.3.c., do edital, sub itens: 1.31 e por não comprovar Acervo Técnico Profissional do item: pintura fundo óxido de ferro/zarcão para ferro (cobertura metálica), item 7.3.b., sub item 1.35, do edital, e INABILITAR a empresa BF LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA por não comprovar Acervo Técnico Operacional do subitens: emassamento com massa látex e pintura com tinta texturizada, item: 7.3.c., do edital, sub itens: 1.37 e 1.41, respectivamente, e por não comprovar Acervo Técnico Profissional do item: pintura com tinta texturizada, item 7.3.b., sub item 1.41, do edital e por não comprovar a boa situação financeira com os índices de liquidez, item 7.4.1 do edital e INABILITAR a empresa TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA em razão da mesma ter sido

declarada suspensão temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com o município de Palmas, pelo prazo de 1 (um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, edição 931, de 20 de janeiro de 2014. A ata de julgamento e documentos complementares estão a disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura de propostas das empresas habilitadas para o dia 23/04/2014 às 15:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de Abril de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014
2ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 05 de maio de 2014, no auditório da Secretaria de Saúde localizada no endereço Qd. 502 Sul, Av. NS-02, Plano diretor Sul, Paço Municipal, a TOMADA DE PREÇOS nº 006/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa para prestação de serviços para reforma e manutenção da Praça do Parque Sussuapara, em Palmas - TO. O Edital poderá ser examinado no sítio portal. palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de Abril de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 020/2014
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para cobertura jornalística e fotográfica de eventos, produção e veiculação de matérias jornalísticas, elaboração de documentários em vídeo e fotos das ações e atividades realizadas pela Prefeitura de Aparecida do Rio Negro - TO.
Data: 31/03/2014; Horário: 14h30min. Em atendimento a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, que regulamenta o pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da presente licitação à empresa Jornal Folha do Jalapão LTDA - ME - CNPJ: 07.838.475/0001-09. No valor global R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), por estar em conformidade com as normas legais, Lei Federal 10.520/02, Resolução ALE 152/2007, Decreto nº 3.555/00 e Lei Federal nº 8.666/93.

Aparecida do Rio Negro - TO, 07 de Abril de 2014.

Deusimar Pereira Amorim
Prefeito do Município de Aparecida do Rio Negro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS - TO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada Licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 012/2014, objetivando a Contratação de Prestação de Serviços de locação de veículos para Transportar os alunos da Zona Rural e a equipe da Secretaria Municipal de Educação e demais assentamento do município, para o ano letivo de 2014, atender a demanda do Transporte Escolar dos alunos das escolas públicas do Município, às 09h00min do dia 23 de abril de 2014.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no endereço acima, de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas. Fone: (63) 3463-1146.

Aragominas - TO, 08 de Abril de 2014.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

DECRETO Nº 066/2014, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação e convocação de Candidato aprovado no Concurso Público 001/2010 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

Considerando a Lei 561/94;

Considerando a homologação do Concurso Público n. 001/2010, através do Decreto Municipal n. 705/2011;

Considerando ainda a exoneração da servidora Anailde de Sousa Palma.

Resolve:

Art. 1º Nomear MARIA DE JESUS TORRES DOS SANTOS, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2010.

Art. 2º Convocar MARIA DE JESUS TORRES DOS SANTOS, para no prazo de 30 dias, a contar desta data, tomar posse no cargo para o qual foi aprovada, apresentando os documentos constantes do anexo I deste Decreto:

Parágrafo único - A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no respectivo cargo.

Art. 3º Fica a Secretaria de Administração autorizada a promover a posse nos termos do presente Decreto.

Art. 4º A servidora exercerá suas funções no local onde for lotada, designada de acordo com a necessidade e conveniência do serviço publico, conforme descrito no item 2.3, do Edital de abertura do Concurso Público 001/2010.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2014.

**ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE**

1. Cópia legível, acompanhada do original:

- Cédula de Identidade - RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do Ministério da Fazenda;
- Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
- Diploma ou Certificado devidamente registrado que comprove a Escolaridade conforme exigência de cada cargo e Registro no Conselho Profissional da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- PIS/PASEP;
- 01 (uma) fotos 3x4 colorida recente;
- Comprovante de residência;

2. Comprovante de boa conduta através de certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;

3. Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Araguatins que comprove estar em dia com a Receita Pública Municipal de Araguatins - TO;

4. Declaração de não-cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei;

5. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.730/93;

6. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades que o incompatibilizem para nova investidura em cargo público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, ou ter sido condenado por sentença judicial com trânsito em julgado na qual conste expressamente a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo;

7. Atestado Médico Admissional comprovando a aptidão física e mental bem como os seguintes exames médicos: Eletrocardiograma (ECG); Oftalmológico; Machado Guerreiro, Comprovante de Vacina contra Febre Amarela e Otorrinolaringológico (no caso de Professores);

8. Termo de Responsabilidade emitido pelo candidato se responsabilizando por todos os documentos e informações fornecidas para a posse.

Lindomar Lisboa Madalena
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

AVISO DE NOTIFICAÇÃO 001/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de AXIXÁ DO TOCANTINS - TO, CNPJ: 00.766.725/0001-95, CONTRATADA: AGT - CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 07.436.857/0001-06 - OBJETO: Solicita justificativa para paralisação injustificada da Obra referente ao convênio FNDE nº PAC 702622/2010- CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO "B" NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ, COM RECURSOS DO CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL- PROINFÂNCIA. Com o objetivo de alcançar a finalidade do convênio supracitado com sua conclusão total, que é: Construção de uma Creche Educação Infantil do Programa PROINFÂNCIA no município de AXIXÁ- TO, vimos através deste solicitar justificativa técnica plausível para a paralisação injustificada e abandono da obra do referido convênio. Assim esta municipalidade notifica-a através deste para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, justifique-se e retome, imediatamente a obra, sob pena de rompimento unilateral do Contrato nº 015/2011, datado de 03/05/2011, bem como aplicação das demais sanções legais cabíveis ao caso dentre elas a inclusão no cadastro de inadimplentes com proibição de contratar com o serviço público, devido não ter sido encontrado o endereço de correspondência pela empresa. Informações pelo fone: (63) 3444-1133. Município de Axixá do Tocantins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Prefeitura Municipal de Filadélfia, através da Secretaria de Meio Ambiente, torna público que fará realizar Audiência Pública com vistas a tratar sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico de Água e Esgoto e o Plano Municipal de Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana.

Local: Salão Paroquial, na Praça ao lado dos Correios.
Horário: 09:00 horas
Data: 28 de abril de 2014.

Edenilson da Silva e Sousa
Prefeito Municipal de Filadélfia

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 04-2014 - PROCESSO N.º 04-2014 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADO: CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N 04-2014 - VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). - DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014. - DOTAÇÃO: 10.302.4505.2.568 - 3.3.90.36.00
SIGNATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 18-2014 - PROCESSO N.º 18-2014 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA: DALMI DIAS DOS REIS -ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N 18-2014 - VALOR TOTAL: R\$ 21.086,50 - DATA DA ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2014 - DOTAÇÃO: 10.122.4505.2.459 - 3.3.90.30.00 - SIGNATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publique-se.

JOSE HELENILSON R. ARAUJO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 03-2014 - PROCESSO N.º 03-2014 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE - CONTRATADO: CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N 03-2014 - VALOR TOTAL: R\$ 136.800,00. DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014. - DOTAÇÃO: 04.121.4503.2.046 - 3.3.90.36.00 - SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 21-2014 - PROCESSO N.º 21-2014 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE - CONTRATADA: GLEYDSON SILVA PAZ EIRELI - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21-2014 - VALOR TOTAL: R\$ 114.043,55 (CENTO E QUATORZE MIL QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). - DATA DA ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2014. - DOTAÇÃO: 15.452.4505.2.472- 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 - SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 15-2014 - PROCESSO N.º 15-2014 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE - CONTRATADA: L M RODRIGUES MARTINS - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N 15-2014 - VALOR TOTAL: R\$ 245.020,70. - DATA DA ASSINATURA: 05 DE MARÇO DE 2014. DOTAÇÃO: 12.306.0251.2.130 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0005.2.1310-03.3.90.30.00 - SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

Publique-se.

LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 28-2014 - PROCESSO N.º 28-2014 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADO: LUCIANO SILVA LIMA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE VIOLÃO - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28-2014 - VALOR TOTAL: R\$ 10.618,60 - DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2014.
DOTAÇÃO: 08.243.4514.2.457 - 3.3.90.36.00 - SIGNATÁRIO: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Publique-se.

LEILA RENATA DE MOURA LIMA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2014

RETIFICA-SE no extrato de publicação do Contrato nº 012/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins na Edição nº 4.074, Ano XXVI, de 21/02/2014. Onde se lê: Soluções Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ nº 11.037.718/0001-79, Lêia-se: Soluções Eventos Serviços e Locações Ltda, CNPJ nº 18.395.979/0001-00. Gurupi/TO, aos 07 dias do mês de abril de 2014. Prefeito de Gurupi, Laurez da Rocha Moreira. Secretária de Cultura, Zenaide Dias da Costa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de abril de 2014, às 09:00 horas (Horário Local) o Pregão Presencial nº 011/2014, objetivando a Locação de 02 (dois) veículos tipo popular, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, para atender as necessidades do Conselho Tutelar e Escola Municipal Juscelino Kubitschek (zona rural), na forma de Pregão Presencial. Informações nos telefones: (63) 3519-1232.

Lajeado - TO, 08 de Março de 2014.

VALDIRA RODRIGUES LEMES
Pregoeira

AVISO DO RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 021/2014REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço nº 004/2014, objetivando Contratação de empresa para ampliação da Escola Municipal Gercy Alves, realizado às 09h00min do dia 26 de Março de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado, a empresa LUFER ENGENHARIA LTDA venceu item: 01, perfazendo um valor total de R\$ 251.845,82. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura contrato de prestação de serviços com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, 08 de Abril de 2014.

Leila Marcia Ascenso Gamara
Presidente da CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal de Lajeado/TO, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2014. Objeto: Contratação de empresa NAVESA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.236.843/0002-47, situada na QD 912 SUL, AL 09, S/Nº, LT 20 - CEP: 77.023.464 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO para prestar serviços mecânicos especializados com reposição de peças, através de rede autorizada da IVECO LATIN AMERICA LTDA, no veículo: Ônibus Escolar IVECO/ DAILY/CITY CLASS, Amarelo, Placa: MXE 1585, Chassi: 93ZL68C01D8441562, Motor: F1CE38411**7145696, Linha: 137, pertencente a frota veicular do Município de Lajeado -TO, com fundamento legal no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Decreto de Inexigibilidade de Licitação n.º 107/2014, de 04 de abril de 2014, emitida pela Prefeita Municipal de Lajeado - TO.

Lajeado - TO, 08 de Abril de 2014.

MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

PROCESSO Nº 002/2014

ÓRGÃO INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis - TO
OBJETO: Constitui objeto da presente Ata as objetivando a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e Odontológicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis - TO, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referência constantes no Anexo I do edital.

PREÇOS REGISTRADOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

Fornecedor. PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTO MATERIAL HOSPITALAERS LTDA - CNPJ: 00.545.222/0001-90

MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA-HIPERTENSOS					
Item	Descrição Produto	UN	Qtde.	V.unit.	Total
01	AA S CP. 500MG CART C/10 CX/500	CP	10000	0,05	500,00
02	AA S CP. 100MG CART C/10 CX/1000	CP	24000	0,03	720,00
03	AMIODARONA CP. 200MG CX/500	CP	8000	0,47	3.760,00
04	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG CX 30	CX	10	35,40	354,00
05	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CX/4	CX	125	3,73	466,25
06	ANLÓDIPINO CP 05MG C/ 20 CX/500 - AMLÓDIL	CP	12000	0,07	840,00
07	ANLÓDIPINO CP. 10MG CX/30 GEN	CP	6000	0,07	420,00
08	ATENOLOL CP. 100MG CART C/15 CX/600	CP	7000	0,06	420,00
09	ATENOLOL CP. 50MG CART 15 CX 600 GEN	CP	15000	0,05	750,00
10	CAPTÓPRIL CP. 25MG CART C/15 CX/600	CP	40000	0,05	2.000,00
11	CAPTÓPRIL CP. 50MG 40X15 CX/600	CP	8000	0,05	400,00
12	CARBONATO DE CÁLCIO CP. 500MG CX 500	CP	3000	0,09	270,00
13	CARBONATO DE CÁLCIO+COLECALCIFEROL 500/200UI FR/60	FR	14	20,98	293,72
14	CARVEDILOL CP 3,125MG CX/30	CX	30	9,34	280,20
15	CARVEDILOL CP. 6,25MG CX/30	CX	7	11,76	82,32
16	CARVEDILOL CP. 12,5MG CX 30	CX	17	17,31	294,27
17	DIGOXINA CP. 0,25MG CX/100 GEN	CP	15000	0,08	1.200,00
18	ENALAPRIL CP. 10MG CX/30	CP	8000	0,11	880,00
19	ENALAPRIL CP. 20MG CART C/10 CX/500	CP	10000	0,11	1.100,00
20	ESPIRONOLACTONA 25MG CP. CX30	CP	1000	0,24	240,00
21	ESPIRONOLACTONA 50MG CP CX/500 GEN	CP	1000	0,29	290,00
22	FUROSEMIDA CP. 40MG 25X20 CX/500 GEN	CP	18000	0,08	1.440,00
23	GLIBENCLAMIDA CP. 05MG CART/30 CX/450	CP	20000	0,05	1.000,00
24	HIDROCLOROTIAZIDA CP. 25MG CX/500	CP	40000	0,05	2.000,00
25	HIDROCLOROTIAZIDA CP. 50MG CX/500	CP	10000	0,06	600,00
26	ISOSSORBIDA CP. 5MG S/LINGUAL CX/500	CP	200	0,11	22,00
27	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG CX/75 GEN	CX	1000	0,11	110,00
28	METFORMINA CP. 500MG CART C/10 CX/400	CP	2000	0,17	340,00
29	METFORMINA CP. 850MG CART/10 CX/400	CP	15000	0,17	2.550,00
30	METILDOPA CP. 250MG CART10 CX/500	CP	6000	0,17	1.020,00
31	METILDOPA CP. 500MG CX/500	CP	5000	0,29	1.450,00
32	NIFEDIPINA CP. 10MG CART C/ 30 CX/450	CP	4000	0,13	520,00
33	NIFEDIPINA CP. 20MG CART C/ 30 CX/450	CP	4000	0,13	520,00
34	PROPANOLOL CP. 40MG CX/500	CP	15000	0,04	600,00
35	VARFARINA 5MG CP CX/10	CP	250	0,44	110,00
36	ALBENDAZOL CP. 400MG CART C/01 CX/100	CP	6000	0,62	3.720,00
37	ALBENDAZOL SUSP. 40MG/ML 10ML CX/50 GEN	FR	2500	1,53	3.825,00
38	AMOXICILINA CAP 500MG C/500 G EN	CP	12000	0,19	2.280,00
39	AMOXICILINA SUSP 50MG/ML 60ML CX/50	VD	2000	2,59	5.180,00
40	AZITROMICINA SUSP. 600MG 15ML GEN	FR	1000	3,97	3.970,00
41	AZITROMICINA CP. 500MG CART C/03 CX/450	CP	4500	0,65	2.925,00
42	PENICILINA BENZATINA INJ 600.000UI S/DIL CX/50	FR	1500	1,24	1.860,00
43	PENICILINA BENZATINA INJ 1.200.000UI S/D CX/50	FR	2000	1,28	2.560,00
44	PENICILINA G PROC. POT. INJ 400.000UI S/DIL CX/50	FR	1000	3,28	3.280,00
45	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML CX/50 GEN	VD	2500	4,63	11.575,00
46	CEFALEXINA CAP 500MG C/500 GEN	CP	15000	0,27	4.050,00
47	CIPROFLOXACINO CP. 500MG CART/15 CX/300	CP	6000	0,29	1.740,00
48	ERITROMICINA CAP. 500MG CART C/10 CX/420 GEN	CP	1000	0,60	600,00
49	ERITROMICINA SUSP. 250MG/5ML 60ML CX/50	VD	500	5,31	2.655,00
40	FLUCONAZOL CP. 150MG CX/200	CP	4000	0,28	1.120,00
51	ITRACONAZOL CP. 100MG CART 10 CX/400	CP	300	0,77	231,00
52	MEBENDAZOL CP. 100MG CART C/06 CX/600	CP	6000	0,05	300,00
53	MEBENDAZOL SUSP. 20MG/ML 30ML CX/200	FR	1500	1,11	1.665,00
54	METRONIDAZOL CP. 250MG CART C/10 CX/600	CP	7000	0,10	700,00
55	METRONIDAZOL GEL VG 100MG/G 50G +10 CX 50	BI	600	5,53	3.318,00
56	METRONIDAZOL SUSP. 40MG/ML 80ML CX/50	FR	1500	2,23	3.345,00
57	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G 80G + APLICADOR	BI	100	6,86	686,00
58	SULFAMETOXAZOL+TRIMET CP. 400/80MG CX/400 GEN	CP	8000	0,10	800,00

59	SULFAMETOXAZOL+TRIMET SUSP. 50ML 40+8MG/ML CX/50	VD	1500	1,31	1.965,00
60	MEDROXIPROGESTERONA 10MG	UN	100	2,49	249,00
61	AMOXICILINA+CLAVUL. POTÁS 75ML 250MG/5ML/SUSP	VD	100	17,31	1.731,00
62	AMOXICILINA+CLAVUL. POTÁS 500MG CP CX/18	CP	300	2,00	600,00
63	ACICLOVIR CP. 200MG CX/450 GEN	CP	2000	0,18	360,00
64	AMBROXOL XPE. ADULTO 06MG/ML(30MG) 100ML CX/50	VD	1500	1,69	2.535,00
65	AMBROXOL XPE. PEDIATRICO 15MG/5ML 100ML GEN	VD	1500	1,68	2.520,00
66	AMPICILINA CAP 500MG CART C/12 CX/840	CP	5000	0,19	950,00
67	AMPICILINA SUSP 50MG/ML 60ML CX/50 GEN	VD	1000	3,09	3.090,00
68	BROMIDRATO DE FENOTEROL GTS. 05MG/ML 20ML CX/200	UN	300	2,40	720,00
69	BUTILBROMETO ESCOPOL. SIMPLES 10MG/ML GT 20ML	FR	300	3,82	1.146,00
70	HIOSCINA SIMPLES CP. 10MG CART C/10 CX/500	CP	1000	0,33	330,00
71	BUTILBROMETO ESCOPOL+DIPIRONA GTS 10ML GEN	FR	1000	2,64	2.640,00
72	HIOSCINA COMPOSTA CP. CX/600 - BUSCOPAN	CP	10000	0,25	2.500,00
73	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO 60ML CX/100	VD	500	2,53	1.265,00
74	ERGOTRATE CP. 0,2 MG CX/12	CX	30	9,86	295,80
75	CEFALEXINA CAP 500MG C/500 GEN	CP	12000	0,27	3.240,00
76	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML CX/50 GEN	VD	1600	4,63	7.408,00
77	ACIDO FOLICO CP. 5MG CX/20	CP	20000	0,04	800,00
78	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG NASAL SPRAY	FR	12	72,11	865,32
79	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG NASAL SPRAY	UN	5	68,17	340,85
80	CLORETO DE SODIO INJ 0,9% 10ML CX C/200 AMP.PLAST.	AM	300	0,31	93,00
81	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G CX/100	BI	50	2,69	134,50
82	METOCLOPRAMIDA CP. 10MG CART C/20 CX/500	CP	3000	0,55	1.650,00
83	METOCLOPRAMIDA GOTAS 04MG 10ML CX/200 GEN	FR	2000	0,77	1.540,00
84	METOCLOPRAMIDA INJ 10MG 02ML(5MG/MG) CX/200	AM	3000	0,41	1.230,00
85	RANITIDINA CP. 150MG CART C/10 CX/100	CP	8000	0,17	1.360,00
86	TIAMINA 300MG COMP CART/10 CX/600	CP	300	0,18	54,00
87	DEXAMETASONA CREME 10G CX/50	BI	1500	0,95	1.425,00
88	DIPIRONA SODICA GOTAS 500MG/ML 10ML CX/100	FR	2000	0,91	1.820,00
89	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G + APLIC	BI	50	10,36	518,00
90	GESTRELAN 0,15MG/0,03MG CX63/LEVONORGESTREL+ETINIL	CX	100	3,93	393,00
91	PREDNISOLONA, FOSF SÓDICO DE 1,34 MG/ML 100ML	VD	250	6,44	1.610,00
92	HIDROX. DE MAGNESIO+HID. ALUM. 35,6MG+37MG 100ML	VD	300	2,57	771,00
93	IBUPROFENO CP. 300MG CX/600	CP	6000	0,11	660,00
94	IBUPROFENO CP. 600MG CART C/10 CX/500 GEN	CP	5000	0,13	650,00
95	IBUPROFENO GOTAS 30ML CX/100 -	FR	1000	1,56	1.560,00
96	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG CX/30 GEN	CP	300	0,59	177,00
97	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG CX/30 GEN	CP	300	0,59	177,00
98	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG CX/30 GEN	CP	300	0,60	180,00
99	LORATADINA 1MG/ML XPE PL 100ML GEN	VD	200	2,87	574,00
100	DEXCLORFENIRAMINA CP. 02MG C/20 CX/500	CP	3000	0,10	300,00
101	MIKANIA GLOMERATA SPRENGL (GUACO) XPE 100ML	VD	250	3,44	860,00
102	NORETISTERONA CP 0,35MG CX 35	CX	60	11,05	663,00
103	OLEO MINERAL 100% PURO LIQ. 100ML CX/50	VD	100	3,00	300,00
104	OMEPRAZOL CAP. 20MG CART C/14 CX/350		21000	0,10	2.100,00
105	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML 10ML CX/100	FR	1500	0,86	1.290,00
106	PARACETAMOL CP. 500MG CART C/10 CX/500 (GEN)	CP	15000	0,08	1.200,00
107	PERMETRINA SOL 1% 60ML	VD	50	3,41	170,50
108	PERMETRINA SOL 5% 60ML CX/50	VD	50	4,26	213,00
109	PREDNISONA CP. 20MG 30X20 CX/600 GEN	CP	5000	0,20	1.000,00
110	PREDNISONA CP. 05MG 30X20 CX/600 / GEN	CP	3000	0,10	300,00
111	SORO REIDRATANTE 27,9G ENV CX/50	EV	3000	0,73	2.190,00
112	SINVASTATINA CP. 10MG CART/10 CX/500	CP	1000	0,14	140,00
113	SINVASTATINA CP. 40 MG CX/30	CP	2600	0,25	650,00
114	SULFADIAZINA PRATA CR 50G GEN	BI	150	5,77	865,50
115	SULFATO FERROSO CP. 40MG C/20 CX/500	CP	15000	0,06	900,00
116	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG/ML 30ML CX/200	FR	2000	0,89	1.780,00
117	PARACETAMOL CP. 750MG CART C/12 CX/480	CP	12000	0,10	1.200,00
118	SINVASTATINA CP. 20MG CART/10 CX/250	CP	15000	0,13	1.950,00
119	CETOCONAZOL CP. 200MG CART C/ 15 CX/450 GEN	CP	8000	0,15	1.200,00
120	CETOCONAZOL CREME 20MG/G 30G CX/50 GEN	BI	1800	1,78	3.204,00
121	CARBONATO DE LITIO 300MG GEN CX/500	CX	01	97,67	97,67
122	LORATADINA CP. 10MG CART/12 CX 480	CP	1000	0,10	100,00
123	MIKANIA GLOMERATA SPRENGL XPE 100ML	VD	200	3,44	688,00
124	NEOMICINA+BACITRACINA POM. 10G CX/50	UN	1000	1,51	1.510,00
125	NIMESULIDA CP. 100MG CART 12 CX/504	CP	15000	0,10	1.500,00
126	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML CX 100 GEN	FR	1500	1,55	2.325,00
127	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI 60G CX/50 GEN	BI	1500	28,70	43.050,00
128	NISTATINA SUSP. 100.000UI/ML 30ML CX/200	VD	500	2,10	1.050,00
129	NORFLOXACINO CP. 400MG CX/350 GEN	CP	1500	0,29	435,00
130	OTOSPORIN SUSP OTOLOGICA 10ML	FR	12	16,91	202,92
131	POLIVITAMINICO E POLIM. CP CT/15 CX/1050	CP	6000	0,17	1.020,00
132	POLIVITAMINICO SALVIT XPE FR 100ML	FR	1500	5,11	7.665,00
133	PROMETAZINA CP. 25MG CLD CX 500 GEN	CP	2500	0,16	400,00
134	RIFOTRAT SPRAY 10MG/ML 20ML CX 50	FR	100	4,00	400,00
135	SALBUTAMOL XPE. 0,4MG/ML 120ML GEN	FR	1000	1,44	1.440,00
136	SECNIDAZOL CP. 1000MG CART/04 CX100 GEN	CP	3000	0,79	2.370,00

137	VITAMINA C CP. 500MG CX/300	CP	3000	0,18	540,00
138	VITAMINA C GOTAS 200MG/ML 20ML CX/50	FR	600	1,89	1.134,00
139	AMINOFILINA CP. 100MG CX/500 GEN	CP	2000	0,11	220,00
140	AMIODARONA CP. 200MG CX/500	CP	5000	0,47	2.350,00
141	DERIVKA 200ML (LOÇÃO OLEOSA A BASE A. G. E. VIT)	FR	25	8,97	224,25
142	CIMETIDINA INJ 150MG/ML 02ML CX/120 GENERICO	AM	1000	1,04	1.040,00
143	COLAGENASE C/CLORANFENICOL POMADA 30G CX/10	TB	100	24,91	2.491,00
144	DICLOFENACO SÓDICO INJ 75MG/3ML 03ML IM CX/50	AM	600	1,18	708,00
145	DIPIRONA SODICA INJ 500MG/ML 02ML CX/120 GEN	AM	600	1,18	708,00
146	DOMPERIDONA 10MG CX/30	CX	34	20,98	713,32
147	DOMPERIDONA 1MG/ML SUP. 100ML	VD	100	48,51	4.851,00
148	ADRENALINA INJ 01MG/ML 01ML CX/100	AM	100	1,69	169,00
149	HIOSCINA/BUTILB ESCOP +DIPIRONA(20MG+2,5G)5ML CX100	AM	600	2,06	1.236,00
150	GENTAMICINA INJ 80MG 2ML CX/100 GEN	AM	600	0,79	474,00
151	GLICOSE 25% INJ 10ML CX/200	AM	800	0,31	248,00
152	LIDOCAINA INJ 2% S/ VASO 20ML CX/50 GEN	FR	150	3,28	492,00
153	MATERGAN	UN	3	334,31	1.002,93
154	NEOMICINA+BACITRACINA POM.10G 5MG+250UI	BI	1500	1,51	2.265,00
155	CLORAFENICOL COLIRIO 10ML	UN	5	7,73	38,65
156	PROTETOR SOLAR FATOR 50	UN	50	15,73	786,50
157	UNOCICLO INJ 5MG/ML	UN	50	10,36	518,00
158	ACICLOVIR CREME 10G GEN	BI	5	3,02	15,10
159	CIMETIDINA CP. 200MG CART C/10 CX/600	CP	3500	0,09	315,00
160	CARBOCISTEINA ADT 50MG/ML FR 100ML	UN	100	7,73	773,00
161	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100ML - GEN	VD	600	1,93	1.158,00
162	DEXCLORFENIRAMINA CP. 02MG C/20 CX/500	CP	4000	0,10	400,00
163	DICLOFENACO POTASSICO CP 50MG CX/500	CP	5000	0,08	400,00
164	DICLOFENACO SÓDICO CP. 50MG C/20 CX/500	CP	15000	0,05	750,00
165	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML GOTAS 20ML	FR	100	4,66	466,00
166	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG NASAL SPRAY	FR	10	72,11	721,10
167	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MCG NASAL SPRAY	FR	10	77,35	773,50
168	DEXAMETASONA INJ 04MG/ML 2,5ML CX/100	AM	1000	1,70	1.700,00
169	SIMETICONA GTS 75MG/ML 10ML CX/200 GEN -	FR	600	1,44	864,00
170	SIMETICONA CP. 40MG CART C/20 CX/600 GEN	CP	3000	0,11	330,00
171	DIPIRONA SODICA CP. 500MG CART C/10 CX/500 (GEN)	CP	10000	0,11	1.100,00
172	DIPIRONA SODICA GOTAS 500MG/ML 10ML CX/100	FR	1500	0,91	1.365,00
173	DIMENIDRINATO+CLOR PIRIDOX 25+5MG 20ML	FR	150	6,42	963,00
174	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML CX/60	VD	1500	2,57	3.855,00
175	FRALDA GERIATRICA TAM. P PCT/10	PA	100	13,24	1.324,00
176	FRALDA GERIATRICA TAM. M PCT/08	PA	100	13,24	1.324,00
177	FRALDA GERIATRICA TAM. G PCT/8	PA	100	13,24	1.324,00
178	FLORAX HOSPITALAR PED SUSP CX/100 FLACONETES 5ML	CX	10	428,70	4.287,00
179	FLORAX HOSPITALAR AD SUSP CX/100 FLACONETES 5ML	CX	10	557,18	5.571,80
180	COLAGENASE S/CLORANFENICOL POMADA 30G CX/10	BI	250	24,91	6.227,50
181	AMINOFILINA INJ 24MG/ML (240MG) 10ML CX/100	AM	300	0,99	297,00
182	AMPICILINA SODICA INJ 500MG CX/50 GEN	AM	800	1,31	1.048,00
183	HIOSCINA/BUTILB ESCOP+DIPIRONA(20MG+2,5G)5ML CX100	AM	2500	2,07	5.175,00
184	BUTILBROMETO DE ESCOPOL INJ 20MG 01ML CX/100 (GEN)	AM	500	1,17	585,00
185	CIMETIDINA INJ 150MG/ML 02ML CX/120 GENERICO	AM	800	1,04	832,00
186	CLORETO DE POTASSIO INJ 19,1% 10ML CX/	AM	600	0,31	186,00
187	DEXAMETASONA INJ 02MG/ML 1ML CX/50	AM	1000	1,05	1.050,00
188	LIDOCAINA INJ 2% S/ VASO 20ML CX/50 GEN	FR	100	3,28	328,00
189	DICLOFENACO SÓDICO INJ 75MG/3ML 03ML IM CX/50	AM	1500	1,18	1.770,00
190	DIPIRONA SODICA INJ 500MG/ML 02ML CX/120 GEN	AM	2000	1,18	2.360,00
191	DIMENIDRINATO+CLOR PIRIDOXINA/NAUSICALM B6 INJX50	AM	400	2,18	872,00
192	PENICILINA G PROC. POT. INJ 400.000UI S/DIL CX/50	FR	600	3,28	1.968,00
193	FUROSEMIDA INJ 10MG/ML 02ML CX/60 GEN	AM	600	0,86	516,00
194	GENTAMICINA INJ 40MG/ML 01ML CX/50	AM	300	1,28	384,00
195	GENTAMICINA INJ 80MG 2ML CX/100 GEN	AM	500	0,73	365,00
196	HIDROCORTISONA INJ 100MG S/DIL CX/50	FR	600	5,61	3.366,00
197	HIDROCORTISONA INJ 500MG CX/50	FR	600	12,00	7.200,00
198	VITAMINA K INJ 10MG/ML CX/50 AMP 1ML	AM	500	0,79	395,00
199	COMPLEXO B INJ 02ML CX/100	AM	1500	1,20	1.800,00
200	PROMETAZINA INJ 50MG 02ML CX/100	AM	350	1,31	458,50
201	VITAMINA C INJ 100MG/ML 05ML CX/100	AM	1500	1,11	1.665,00
202	SULFATO DE ATROPINA INJ 0,25MG/1 ML CX/120	AM	100	0,39	39,00
203	DOBUTAMINA 250MG/20ML INJ CX/50	UN	100	3,08	308,00
204	ANEST. LIDOCAINA 2% NOREPINEFRINA	UN	100	32,78	3.278,00
205	SULFATO DE MAGNESIO INJ 10% 10ML CX/200	AM	100	0,48	48,00
206	ANEST. LIDOCAINA 3% NOREPINEFRINA 50X1	CX	2	32,78	65,56
207	ABAIXADOR DE LINGUA PCT/100	PT	150	3,97	595,50
208	AGUA DESTILADA 5000ML	GL	15	19,67	295,05
209	AGUA OXIGENADA 1000ML VOL 10 CX/12	LT	60	5,22	313,20
210	AGUA PARA AUTOCLAVE 1000ML	LT	120	6,42	770,40
211	ALCOOL 70% HOSPITALAR 1000ML CX/12	LT	180	5,70	1.026,00
212	ALCOOL IODADO 01% 1000ML CX/12	LT	60	13,33	799,80
213	ACCU-CHEK ACTIVE KIT	KT	25	90,46	2.261,50
214	AVENTAL DESC C/ MANGA LONGA GR 20 PCT/10	PT	10	22,29	222,90

215	BOLSA COLOSTOMIA DESC 30MM PCT/10	PT	200	5,18	1.036,00
216	BOLSA DE COLOSTOMIA 32MM	UN	100	0,52	52,00
217	BOLSA DE COLOSTOMIA 45MM	UN	100	0,52	52,00
218	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 04	UN	200	0,79	158,00
219	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 06	UN	200	0,83	166,00
220	EQUIPO MACRO GOTAS PINÇA ROLETE C/25	UN	2500	1,52	3.800,00
221	ESCOVA CERVICAL ESTERIL C/100	UN	1000	0,29	290,00
222	ESPATULA DE AYRES N/ ESTERIL PCT/100	PT	12	7,87	94,44
223	ESPECULO VAGINAL DESC TAM PEQ. NAO EST	UN	1000	1,25	1.250,00
224	ESPECULO VAGINAL DESC TAM MED. N/EST	UN	1000	1,62	1.620,00
225	FIO NYLON PRETO 2-0 AG. 2CM CX 24	CX	15	36,71	550,65
226	FIO NYLON PRETO 3-0 AG 3CM CX 24	CX	15	36,71	550,65
227	FIO NYLON PRETO 4-0 AG. 2CM CX 24	CX	15	36,71	550,65
228	FIO NYLON PRETO 5.0 AG. 2CM CX 24	CX	15	36,71	550,65
229	FIO NYLON PRETO 6-0 AG 2CT CX 24	CX	3	40,64	121,92
230	FIO SEDA PRETA 4.0 AG 2CM MR CX/24	CX	6	51,13	306,78
231	FIXADOR CITOLOGICO 100ML CX/12	FR	12	7,77	93,24
232	GEL PARA ULTRA SOM 05KG MR FORTSAN	GL	2	28,84	57,68
233	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO 1000ML	LT	5	10,49	52,45
234	LAMINA DE BISTURI N. 12 CX 100	CX	10	25,70	257,00
235	LAMINA DE BISTURI N. 15 CX 100	CX	10	25,70	257,00
236	LAMINA DE BISTURI N. 21 CX 100	CX	10	25,70	257,00
237	MASCARA PARA NEBULIZADOR ADULTO (MICRONEBULIZADOR	UN	50	12,00	600,00
238	MASCARA PARA NEBULIZADOR INFANTIL (MICRO NEBUL)	UN	50	12,00	600,00
239	PAPEL P ESTER KRAFT	UN	4	111,44	445,76
240	PAPEL P/ ECG 80MMX30M	UN	12	5,90	70,80
241	PORTA LAMINA 3 LAMINAS C/ ROSCA PCT/50	UN	500	0,60	300,00
242	REMOVEDOR DE ESPARADRAPO 1000ML - REMOVEX	LT	3	51,13	153,39
243	SCALP 19 G CX 100	UN	400	0,24	96,00
244	SCALP 21 G CX 100	UN	600	0,24	144,00
245	SCALP 23 G CX 100	UN	1600	0,24	384,00
246	SCALP 25 G CX 100	UN	2000	0,24	480,00
247	SCALP 27 G CX 100	UN	400	0,24	96,00
248	SONDA URETRAL N. 06 PCT/10	UN	300	0,83	249,00
249	SONDA URETRAL N. 08 PCT/10	UN	300	0,84	252,00
250	SONDA URETRAL N. 10 PCT/10	UN	300	0,86	258,00
251	SONDA URETRAL N. 12 PCT/10	UN	500	0,86	430,00
252	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LT	24	27,53	660,72
253	AGULHA DESC 13X4,5 CX/100	CX	30	7,80	234,00
254	ACCU-CHEK ACTIVE CX/50 TIRAS(VERDE)	CX	200	64,24	12.848,00
255	LANCETA PICADORA CX/200 PUNÇÃO MANUAL	CX	20	17,83	356,60
256	SERINGA DESC 01ML AG 13X4,5 CX/100	UN	8000	0,29	2.320,00
257	SERINGA DESC 01ML S/AG	UN	500	0,24	120,00
258	SERINGA 1ML C/G 12,7X0,33	UN	500	2,49	1.245,00
259	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO F/VELCRO	UN	25	85,22	2.130,50
260	DETERGENTE ENZIMATICO 5000ML/RIOZYME IV-E GOLD	GL	6	194,03	1.164,18
261	ACIDO PERIACETICO 0,2% 1000ML - PERAX RIO	UN	12	103,57	1.242,84
262	SUPORTE P CAIXA PERF CORTANT	UN	1	72,11	72,11
263	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 PCT/50	PA	20	77,35	1.547,00
264	MASCARA PARA NEBULIZADOR ADULTO (MICRONEBULIZADOR	UN	50	12,00	600,00
265	MASCARA PARA NEBULIZADOR INFANTIL (MICRO NEBUL)	UN	50	12,00	600,00
266	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO PCT/50	CX	36	7,66	275,76
267	LUVA PARA LIMPEZA M AMARELA CX/144 PARES	PA	200	3,87	774,00
268	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML CX/200	AM	5000	0,23	1.150,00
269	ALGODAO HIDROFILO NAO ESTERIL 500G	RL	50	13,38	669,00
270	ATADURA CREPE 15CMX3M 09 FIOS PCT/12 - CROCHET	DZ	120	7,29	874,80
271	ATADURA CREPE 20CMX3M 09 FIOS PCT/12 - CROCHET	DZ	120	9,59	1.150,80
272	SONDA CATETER TIPO OCULOS (CANULA P/ OXIGENACAO)	UN	180	1,55	279,00
273	CANULA GUEDELL N°0	UN	10	5,38	53,80
274	CANULA GUEDELL N°1	UN	10	5,77	57,70
275	CANULA GUEDELL N°2	UN	10	5,77	57,70
276	CANULA GUEDELL N°3	UN	10	5,77	57,70
277	CANULA GUEDELL N°4	UN	10	5,77	57,70
278	CANULA GUEDELL N°5	UN	10	5,77	57,70
279	ABAIXADOR DE LINGUA PCT/100	PT	50	3,97	198,50
280	EQUIPO MACRO GOTAS PINÇA ROLETE	UN	3000	1,52	4.560,00
281	EQUIPO MICRO GOTAS INJETOR LATERAL	UN	1000	1,58	1.580,00
282	AGULHA DESC 40X12 18G1 1/2 CX/100	CX	10	8,13	81,30
283	AGULHA DESC 20X5,5 CX/100	CX	12	10,49	125,88
284	AGULHA DESC 25X6	UN	12	15,73	188,76
285	AGULHA DESC 25X8 21G1 CX/100	CX	36	7,80	280,80
286	AGULHA DESC 25X7 22G1 CX/100	CX	36	7,80	280,80
287	COLETOR MAT PERFURO CORTANTE DESC 13 LT CX/20	UN	120	5,01	601,20
288	SERINGA DESC 20ML AG. CX/50	UN	6000	0,67	4.020,00
289	SERINGA DESC 03ML S/AG	UN	8000	0,20	1.600,00
290	SERINGA DESC 05ML S/AG CX/500	UN	8000	0,21	1.680,00
291	SERINGA DESC 10ML AG. CX 250	UN	8000	0,55	4.400,00
292	SERINGA DESC 01ML AG 13X4,5 CX/100	UN	8000	0,29	2.320,00

293	LUVA CIRURGICA EST. 8,0 CX 200 PARES	PA	1000	1,48	1.480,00
294	LUVA CIRURGICA EST. 7,5 CX 200 PARES	PA	1000	1,48	1.480,00
295	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. EXT.PEQ CX/100	CX	200	23,99	4.798,00
296	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PEQ CX/100	CX	200	23,99	4.798,00
297	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. MED CX/100	CX	200	23,99	4.798,00
298	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. GDE CX/100	CX	120	23,99	2.878,80
299	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA GRANDE	cx	30	23,99	719,70
300	LUVA CIRURGICA EST. 7,0 CX 200 PARES	PA	1000	1,48	1.480,00
301	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5CM 13F C/500 CRISTALINA	PT	150	24,91	3.736,50
302	GAZE TIPO QUEIJO 91CMX91M 13 FIOS	RL	36	31,46	1.132,56
303	ESPARADRAPO IMPERM 10CMX4,5M CX/24	UN	150	8,60	1.290,00
304	FITA MICROPORE CIRURGICA 25MMX10M BEGE	RL	50	3,16	158,00
305	FITA MICROPORE CIRURGICA 25MMX10M BRANCA	RL	1	3,16	3,16
306	ATADURA CREPE 10CMX3M 13 FIOS PCT/12	DZ	120	5,70	684,00
307	ATADURA CREPE 12CMX3M 13 FIOS PCT/12	PT	120	6,82	818,40
308	ATADURA CREPE 15CMX3M 13 FIOS PCT/12	DZ	120	8,52	1.022,40
309	ATADURA CREPE 20CMX3M 13 FIOS PCT/12	DZ	120	11,18	1.341,60
310	ATADURA 25CM 13 FIOS	dz	10	19,67	196,70
311	ALGODAO HIDROFILO NAO ESTERIL 500G	RL	50	13,38	669,00
312	AT ALGODAO ORTOPEDICO ORTOFEN 10CM X 1M	DZ	10	4,52	45,20
313	AT ALGODAO ORTOPEDICO ORTOFEN 15CM X 1M	DZ	2	6,77	13,54
314	AT ALGODAO ORTOPEDICO ORTOFEN 20CM X 1M	DZ	1	9,07	9,07
315	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30M	UN	60	4,47	268,20
316	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	UN	10	14,29	142,90
317	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA	UN	10	30,15	301,50
318	PINÇA KELLY 14CM RETA	UN	10	30,15	301,50
319	TENTACANULA 15CM (SONDA ACANELADA)	UN	2	5,70	11,40
320	OTOSCOPIO C/ 5 ESPECULOS MODELO: TK-007	UN	05	433,29	2.166,45
321	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM	UN	10	34,09	340,90
322	TESOURA CIRURGICA F/R 15CM RT	UN	10	30,15	301,50
323	TESOURA CIRURGICA F/R 17CM CV	UN	10	30,15	301,50
324	DETECTOR FETAL DE MESA DF-4000	UN	05	783,98	3.919,90
325	EQUIPO MULTIVA 2 VIAS C/CLAMP	UN	1500	0,94	1.410,00
326	CATETER INTRAVENOSO 22 G CX/	UN	2000	0,99	1.980,00
327	CATETER INTRAVENOSO 20 G CX/50 (ROSA)	UN	1500	0,99	1.485,00
328	CATETER INTRAVENOSO 24 G CX/50 (AMARELO)	UN	1500	1,09	1.635,00
329	CATETER INTRAVENOSO 18 G CX/50 (VERDE)	UN	1000	0,99	990,00
330	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL MOD TH 150 BRANCO	UN	25	18,29	457,25
331	TERMOMETRO CLINICO OVAL MEDFEBRE CX/12	UN	25	7,84	196,00
332	TOUCA DESC SANFONADA PCT/100	PA	20	10,17	203,40
333	APARELHO DE PRESSÃO ART. INFANTIL/ESFIG+ESTETO VEL	UN	05	120,61	603,05
334	PHOSFOENEMA 160 + 60MG/ML 130ML CX/12	FR	60	9,22	553,20
335	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML BICO RETO	UN	60	2,96	177,60
336	COMPRESSOR AEROSOL PLUS 4 SAIDAS MOD. C-71	UN	04	1.356,89	5.427,56
337	SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 500ML CX/24 BOLSA PVC	BO	2400	3,96	9.504,00
338	SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SF CX 40	FR	1800	3,21	5.778,00
339	SOL. FISIOLÓGICA 0,9% 100ML CX80 SF (CLOR. SODIO)	FR	1500	2,89	4.335,00
340	SOL. GLICOFISIOLÓGICO 500ML BOLSA PVC	BO	1500	3,93	5.895,00
341	SOL. GLICOFISIOLÓGICO 250ML CX/48 SF	FR	1500	3,21	4.815,00
342	SOL. GLICOSE 5% 500ML CX/30 SF	FR	2000	4,07	8.140,00
343	SOL. GLICOSE 5% 250ML BOLSA PVC CX/35	BO	1500	3,22	4.830,00
344	SOL. RINGER C/ LACTATO DE SODIO 500ML CX24 S/F	UN	1000	3,90	3.900,00
345	ADESIVO NATURAL BOND FLUOR D-E 2X1X4ML	BL	10	28,15	281,50
346	AFASTADOR MINESSOTA	UN	5	12,79	63,95
347	AGUA DEIONIZADA P/ AUTOCLAVE 5 LTS	GL	20	11,75	235,00
348	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA 100X1	CX	15	43,09	646,35
349	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA 100X1	CX	20	24,97	499,40
350	ALAVANCA APICAL ADULTO DIRETA 303	UN	5	18,17	90,85
351	ALAVANCA APICAL ADULTO ESQUERDA 302	UN	8	18,17	145,36
352	ALAVANCA APICAL ADULTO RETA 304	UN	10	18,72	187,20
353	ALCOOL 70% 1000ML	LT	40	5,10	204,00
354	ALGODÃO ROLETE 100X1	PC	600	2,12	1272,00
355	AMALGAMA 2 PORÇÕES 50X1-DLF ALLOY TV	CX	30	170,52	5115,60
356	ANEST. MEPIVACAÍNA 2% 1:100 50X1X1,8ML (MEPIVALEM)	CX	80	61,45	4916,00
357	ANEST. MEPIVACAÍNA 3% SV 50X1X1,8ML (MEPIVALEM)	CX	28	48,01	1344,28
358	ANEST. TÓPICO 12G 20% DE BENZOCAÍNA TUTI FRUT	UN	10	6,10	61,00
359	APARELHO PROFILAXIA/ULTRA SOM JET LAXIS SONIC BP	UN	1	2581,26	2581,26
360	BROCA 3070 DIAM. BLISTER	UN	10	3,70	37,00
361	BROCA 4072 DIAM. CAHMPION CONICA EXT.PLANA	UN	10	3,70	37,00
362	BROCA 4138 DIAM. BLISTER	UN	10	3,73	37,30
363	BROCA 4230 DIAM. BLISTER	UN	10	3,73	37,30
364	BROCA 1190 DIAM. BLISTER ACABAMENTO FINO	UN	10	3,70	37,00
365	BROCA 3203 DIAM. BLISTER CONICA EXT. CHAMA	UN	10	3,70	37,00
366	BROCA 3118 DIAM. BLISTER CHAMA	UN	10	3,70	37,00
367	BROCA 3168 DIAM. BLISTER CHAMA	UN	10	3,70	37,00
368	BROCA 3099 DIAM. BLISTER CILINDRICA BASE PLANA	UN	10	3,73	37,30
369	BROCA 3097 DIAM. BLISTER CILINDRICA BASE PLANA	UN	10	3,70	37,00
370	BROCA 3118F DIAM. BLISTER ACABAMENTO FINO	UN	10	3,70	37,00

371	BROCA 1112F DIAM. BLISTER CONICA EXT. CHAMA	UN	10	3,73	37,30
372	BROCA 3168F DIAM. BLISTER ACABAMENTO FINO	UN	10	3,70	37,00
373	BROCA 3195F DIAM. BLISTER ACABAMENTO FINO	UN	10	3,70	37,00
374	BROCA 1012 DIAM. BLISTER ESFERICA	UN	15	3,70	55,50
375	BROCA 1014 DIAM. BLISTER ESFERICA	UN	15	3,70	55,50
376	BROCA 1016 DIAM. BLISTER ESFERICA	UN	15	3,70	55,50
377	BROCA 1023 DIAM. BLISTER ESFERICA	UN	15	3,70	55,50
378	BROCA 1034 DIAM. BLISTER CONE INVERTIDO	UN	15	3,70	55,50
379	BROCA 1036 DIAM. BLISTER CONE INVERTIDO	UN	15	3,70	55,50
380	CONTRAANGULO INTRA 2068 FGBN	UN	10	721,62	7216,20
381	CLORHEXIDINA 0,12% 500ML CLOREXIPAC	UN	8	9,93	79,44
382	CUNHAS MAD. COL. ANAT. SORTIDAS 100X1	CX	20	10,75	215,00
383	CURETA PERIO 1 (FOICE)	UN	20	12,06	241,20
384	CURETA PERIO 21 (FOICE)	UN	20	12,06	241,20
385	DESCOLADOR DE MOLT DUPLO 2-4	UN	5	14,42	72,10
386	EMBALAGEM TUBULAR TERMO SELANTE 250 X 100	UN	8	138,62	1108,96
387	BROCA CIRURGICA ENDO Z 21MM FG	UN	10	37,04	370,40
388	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UN	1500	0,68	1020,00
389	ESPELHO CLINICO Nº 05 PHARMAINOX	UN	50	3,59	179,50
390	EVIDENCIADOR DE PLACA 10ML REPLAMIC-T	UN	30	6,08	182,40
391	FIO SEDA PTA 3-0 C/AG. 17MMX45CM 24X1	CX	30	36,87	1106,10
392	FIO SEDA PTA 4-0 C/AG. 17MMX45CM 24X1	CX	25	36,87	921,75
393	FIO DENTAL 500 MTS	UN	50	9,60	480,00
394	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	UN	50	3,59	179,50
395	FLUOR 1000ML FLUORSUL MORANGO BOCH. DIARIO	UN	40	11,09	443,60
396	FLUOR GEL 1,23% 200ML TUTI FRUTT	UN	100	5,28	528,00
397	FORCEPS ADULTO 1	PC	5	45,94	229,70
398	FORCEPS ADULTO 16	UN	5	47,32	236,60
399	FORCEPS INFANTIL 151S	UN	7	43,85	306,95
400	FORCEPS INFANTIL 18L	PC	4	47,32	189,28
401	FORCEPS INFANTIL 150S	UN	4	43,85	175,40
402	FOTOPOLIMERIZADOR - EMITTER B BIVOLT S/ FIO	UN	2	858,47	1716,94
403	COMPRESSA DE GAZE 9F 8C 5D 7,5X7,5 C/500-LIRIO	UN	50	10,98	549,00
404	ACIDO PERIACETICO 0,2% 1000ML-PERAX RIO	UN	30	84,85	2545,50
405	TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHA CRE 20X21CM 1000X1	FD	50	7,82	391,00
406	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10ML (HEMOLIQ)	UN	12	17,67	212,04
407	CIMENTO FORRADOR HIDRÓXIDO CÁLCIO 13G+11G-HYDCAL	CX	15	18,22	273,30
408	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10 GR	UN	15	4,53	67,95
409	IONOMERO DE VIDRO R A3 10GR+10ML - VITRO FIL	KT	12	32,17	386,04
410	IONOMERO DE VIDRO F 10GR+8ML - VITRO LINER	KT	12	37,10	445,20
411	JALECO GOLA PADRE BOLSO/PUNHO GR 50 BRANCO P	UN	5	14,18	70,90
412	OLEO LUB. 100ML SPRAY A/B-MAQSAPRAY	FR	10	15,09	150,90
413	LUVA LATEX P/PROCED. TAM. P 100X1	CX	80	24,97	1997,60
414	IDENTIFICADOR DE INST COLORIDO C/120 UND	UN	10	21,86	218,60
415	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO BRANCA 50X1	CX	20	7,94	158,80
416	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 5 MM	UN	30	1,33	39,90
417	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 7 MM	UN	30	1,39	41,70
418	MOLDEIRA DUPLA DESC. P/FLUOR C/100 UND SORTIDAS	PC	1500	36,18	54270,00
419	OTOSPORIN SUSP OTOL 10ML	FR	6	18,14	108,84
420	CIMENTO PROV. 38G+LIQ 15ML - IRM	KT	10	144,98	1449,80
421	BLOCO DE PAPEL CARBONO BASIC C/12 FOLHAS	UN	40	2,50	100,00
422	PASTA PROFILATICA SHINE T.FRUTTI 90GR	UN	15	7,64	114,60
423	PINÇA DENTE DE RATO 12CM	UN	8	13,01	104,08
424	RESINA PRISMA APH REP 4G XL A1	UN	8	28,17	225,36
425	RESINA PRISMA APH VT 4G A2	UN	20	28,17	563,40
426	RESINA PRISMA APH VT 4G A3	UN	20	28,17	563,40
427	RESINA PRISMA APH VT 4G A3,5	UN	20	28,17	563,40
428	RESINA PRISMA APH REP 4G LY B2	UN	20	28,17	563,40
429	RESINA PRISMA APH REP 4G DY A4	UN	20	28,17	563,40
430	RESINA PRISMA APH VT 4G C2	UN	20	28,17	563,40
431	SACO PLASTICO LISO PARA GELADIM 1X1000 4X23CM	UN	8000	0,03	240,00
432	SUGADOR DESC. COLORIDO C/40UND	PC	10	4,45	44,50
433	TAÇA DE BORRACHA CA BLISTER	UN	40	1,29	51,60
434	TESOURA IRIS RETA 11,5CM	UN	10	12,99	129,90
435	TIRA ABRASIVA DE AÇO 4MM C/12 UND ACAB. AMALGAMA	EV	30	7,61	228,30
436	TIRA DE LIXA DE POLIESTER TIRAS C/150 P/ RES AIRON	CX	30	10,94	328,20
437	VERNIZ FORRADOR 15ML (CAVITINE)	FR	30	11,24	337,20
TOTAL GERAL				607722,61	

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE ARIMATÉIA COELHO DAMASCENO - Prefeito Municipal.

José Alves Damasceno Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 002/2014

CONVOCA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica, e considerando o resultado do Concurso Público Municipal, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 3.579, do dia 1º de março de 2012, prorrogado pelo Decreto n.º 022/2014, de 01 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados por ordem de classificação, a aprovada no Concurso Público de provas que trata o Edital nº 001/2011, conforme abaixo:

Class.	CARGO	Insc.	NOME
6	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	400	CARLEANE SALES MOURA

Art. 2º. O convocado por este Edital deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir do dia 14 de abril de 2014, à Secretaria Municipal da Administração, nesta cidade, para apresentar os documentos de que trata o capítulo V, do Edital nº 001/2011, no horário de expediente (das 07:00h às 13:00h). Maiores informações através do fone (63) 3369.1295.

Art. 3º. O candidato que não atender a convocação para entrega de documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do Certame, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Novo Acordo - TO, 07 de Abril de 2014.

José Coelho Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM-TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, sito à Praça Abílio Wolney, s/nº, Centro, Novo Jardim-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014, Abertura dia 25/04/2014, às 08 horas, que visa à contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica neste município, em conformidade ao que determina a Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993, observada a Lei Complementar Federal Nº 123 de 14/12/2006. O edital da mencionada licitação estará disponível na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionada. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3696-1177.

Novo Jardim - TO, 08 de Abril de 2014.

Ivany Rodrigues Rego
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 25 de Abril de 2014, às 08:30 horas, licitação, na modalidade de PREGÃO, na FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93, visando a contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais permanentes, como móveis para escritório, eletrodoméstico entre outros produtos diversos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Palmeirante e dos Departamentos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Fundo Municipal de Educação - FME e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para o exercício de 2014, conforme descrições e quantitativos constantes do ANEXO I (Termo de Referência) do Edital. Obtenção do Edital de Pregão Presencial nº 004/2014, estará disponível gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, (impresso), das 8:00h às 12:00h diariamente de segunda a sexta feira, a retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante -TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, das 08h00min às 12h00min, Fone: (063) 3493-1276.

Palmeirante - TO, 10 de Abril de 2014.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar nas sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, através dos órgãos da Administração Pública abertura dos seguintes Pregões: Pregão Presencial (SRP) nº 022/2014: Aquisição de combustível. Data de abertura: 30/04/2014 às 17:00 horas. Tipo: Menor preço por item, Pregão Presencial (SRP) nº 023/2014: Aquisição de material gráfico, Data de abertura: 30/04/2014 às 13:00 horas. Tipo: Menor preço por item. Os editais poderão ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail cplparaisoto@hotmail.com, a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone: (63) 3904-1593. Paraíso - TO, 10/04/2014.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE PREGÕES

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" conforme abaixo:

REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2014, "Tipo" Menor Preço Global, Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Urnas e Serviços Funerários, Solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 30/04/2014 às 13:00h.

PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2014, "Tipo" Menor Preço Global, Objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos, Solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 30/04/2014 às 14:00h.

Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'arco - TO, 08 de Abril 2014.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL - TO**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 004/2014 e do contrato nº 004/14 firmado em 05.03.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o(a) ABRIGO JOÃO XXIII DE PORTO NACIONAL; b) Objeto: Ações Sociais para Proteção Social e Especial de Alta Complexidade ao Idoso. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 001499/2014; e) Vigência: 05/03 a 31/12/2014; f) Dotação: 06.39.08.241.0148.2.096 - Elemento 3.3.50.41 - Fonte 80; g) Valor: Mensal; h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: ABRIGO JOÃO XXIII DE PORTO NACIONAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014**

O Prefeito do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 08/2014, julgada no dia 28/03/2014, e, por está de acordo com a Legislação em vigor à proponente: J. SANCHES RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ: 18.695.516/0001-63, no valor global de R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais). São Bento do Tocantins/TO, 09 de abril de 2014.

Claudivan da Silva Tavares
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 - FMS**

O Prefeito do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2014, do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Bento do Tocantins, julgada no dia 21/03/2014, e, por está de acordo com a Legislação em vigor a proponente: W. M. DA SILVA GOMES - ME, CNPJ: 18.226.749/0001-17, por apresentar proposta global compatível no valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

São Bento do Tocantins - TO, 09 de Abril de 2014.

Claudivan da Silva Tavares
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014**

O Prefeito do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 09/2014, julgada no dia 28/03/2014, e, por está de acordo com a Legislação em vigor à proponente: LAFONSECA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 19.770.524/0001-90, no valor global de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais).

São Bento do Tocantins - TO, 09 de Abril de 2014.

Claudivan da Silva Tavares
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XAMBIOÁ - FMSX**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna publico que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 01/2014, do tipo menor Preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 30/04/2014 às 09h30min, para contratação de empresa objetivando a Aquisição de material de expediente, consumo, limpeza e permanente, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Xambioá - TO, para o exercício 2014, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Editais e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 08, s/nº, Setor Leste - Horário entre 08h00 as 12h00 e das 14h00 às 17h00. Mais informações através do fone: (63) 3473 1597.

Xambioá - TO, 09 de Abril de 2014.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGROAÇAÍ - PESQUISA, AGRICULTURA, IND. E COM. DE AÇAÍ LTDA, CNPJ 10.787.291/0001-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para atividade de Agricultura Irrigada, Cultivo de Açaí, ser instalado na Fazenda Barreiro II, município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/05, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGROAÇAÍ - PESQUISA, AGRICULTURA, IND. E COM. DE AÇAÍ LTDA, CNPJ 10.787.291/0001-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI), para atividade de Agricultura Irrigada, Cultivo de Açaí, ser instalado na Fazenda Barreiro II, município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/05, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGROAÇAÍ - PESQUISA, AGRICULTURA, IND. E COM. DE AÇAÍ LTDA, CNPJ 10.787.291/0001-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO), para atividade de Agricultura Irrigada, Cultivo de Açaí, ser instalado na Fazenda Barreiro II, município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/05, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ 84.046.101/0001-93, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para o licenciamento ambiental da atividade de agricultura, plantio de soja e cana-de-açúcar, situado na Fazenda Santa Fé II (Alto) no município de PEDRO AFONSO - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr Fouad Ali Rkein, CPF: 116.544.018-03, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para as atividades de barramento e piscicultura no imóvel rural Fazenda Esperança, Zona Rural do município de Pindorama - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marco Antônio Alves Bezerra, CPF 010.652.948-08, torna público que requereu ao NATURATINS, emissão das Licenças de Instalação e Operação para a atividade de Lazer e Turismo desenvolvida na Chácara Bonita, localizada no Loteamento Vão do Lajeado, Lote 06, município de Lajeado-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

FUNDAÇÃO UNIRG

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO/UNIRG Nº 18/2014

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com a empresa TTO SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 19.376.162/0001-57, no valor de R\$ 102.700,00 (Cento e dois mil e setecentos reais), para prestação de serviços técnico-especializados na área de Tecnologia da Informação para implantação dos Serviços Complementares de Software (SCS) da TOTVS na linha RM, nos módulos de Folha de Pagamento (RM Labore), Financeiro (RM Fluxus) e Educacional (RM Classis Net) e para qualificação operacional da equipe de TI, constante no Processo Administrativo nº 2013.02.000192 e 2014.02.001278.

Gurupi - TO, 10 de Abril de 2014.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

JULIANA CAMARA
CTPS nº 00075103 SERIE: 00049 - PE

Prezada Senhora:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: Marca Representações Comerciais LTDA, situada A QD 701 Sul, Conj 01, Lts 8 a 10, Av. Teotônio Segurado, Palmas - TO, no prazo de 72 horas, para justificar suas faltas no período de 21/02/2014 a 09/04/2014, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso "i", da CLT.

Palmas - TO, 09 de Abril de 2014.

Marca Representações Comerciais

PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
CNPJ/MF: 06.091.966/0001-68 | NIRE: 17 3 0000266 6 - JUCETINS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A, convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 25 de abril de 2014, às 10:30 horas, na sede da empresa, na Estrada Municipal Dianópolis-Boa Sorte, Km 25, Zona Rural, Dianópolis/TO, a fim de deliberar e aprovar sobre as seguintes matérias:

1 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013;
- Destinação do resultado do exercício de 2013;
- Outros assuntos de interesse da Companhia;

a - esclarecimentos gerais.

O acionista que desejar ser representado deverá apresentar os documentos previstos no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, exibindo cópias de documento de identidade, procuração com poderes específicos, com firma reconhecida em cartório e cópia do ato constitutivo atualizado do representado, se pessoa jurídica.

A partir dessa data, ficam à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa os documentos que serão objeto de deliberação, nos termos do artigo 133 da Lei 6.404/76, os quais também poderão ser obtidos durante a Assembleia.

Brasília/DF, 07 de abril de 2014.

Edgard Crema
Diretor Presidente



**Escola Estadual
Presidente Costa e Silva,
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

Rosthana Xavier

Aluna do Colégio Estadual
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçu,
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do
Concurso Internacional de
Redação de Cartas 2011,
promovido pelos Correios.



Cuidar e Educar

A Educação de qualidade
transforma a vida para melhor

ASCOM/Seduc



Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual
Guilherme Dourado, em Araguaína-TO.
Representante do Tocantins na edição 2012 do
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos,
o Coral Mil Vozes do Tocantins
consagrou-se com um trabalho de
sucesso desenvolvido por professores
de música da Rede Estadual de Ensino.



Vamos Conversar?
0800 646 1529